

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 1 / 104

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Agenda de obrigações do mês de Agosto.....02

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	03
Prefeitura Municipal de Barracão	05
Prefeitura Municipal de Chopinzinho.....	13
Prefeitura Municipal de Clevelândia.....	15
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	22
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	23
Prefeitura Municipal de Manguaçu.....	25
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	70
Prefeitura Municipal de Palmas.....	72
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	87
Prefeitura Municipal de São João.....	88
Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste.....	89

Associações

ARSS-PR.....	90
--------------	----

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 2 / 104

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE AGOSTO

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/08/2019	Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/08/2019	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
31/08/2019	Fechamento do SIM-AM de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

Fica sem efeito a publicação do dia 27/07/2022

DECRETO Nº 48/2022
Homologa e cancela os alvarás e permissionários de táxis na jurisdição do município de Ampére. O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI Nº 346/1984, LEI Nº 1664/2015 e LEI Nº 1966/2021. DECRETA
Art. 1º—Conforme vistorias realizadas pela divisão de tributação e fiscalização, ficam aprovados e homologados os pontos, os veículos e os taxistas conforme abaixo:

PONTO	VEÍCULO	TAXISTA
01 RODOVIÁRIA	QQX-1J16	SALETE APARECIDA DA SILVA
01 RODOVIÁRIA	BBT-9J62	GABRIELE FERNADA LOPES
01 RODOVIÁRIA	QNN-6D60	AQUILES CARLOS MAIA
02 RUA MARINGÁ (BARBEARIA)	BDK-7J71	JOÃO ANTERIO JOAQUIM
03 RUA GUAÍRA (PONTO DE ÔNIBUS)	BCY-7E23	ADÃO VALMIR DE MOURA
04 RUA MARINGÁ (FARMÁCIA SÃO JOÃO)	QXI-8J71	VALDEVINO FERREIRA FRANÇA
05 RUA DOS ANDRADAS (PRAÇA CENTRAL)	QUJ-8E20	CELSO ANTERIO JOAQUIM
06 RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA (HOSPITAL)	QND-5C74	DANIEL LUIS VALERIUS
07 RUA DAS MARGARIDAS(COLINA)	QCE-9G09	MARLI TERESINHA GEHN CLAUDINO
08 RUA PRESIDENTE VENCESLAU	QJD-5J34	DEVANIA SAVAGNAGIO

Art. 2º—Ficam cancelados os alvarás de taxistas conforme abaixo:
A) LUCIANO KIST JANDREY
B) JOSÉ PAULO VIVIAN
C) EMILIO ASSIS DA SILVA
D) MARCELO SELERI
E) DIRCEU VIEIRA DOS SANTOS
Art. 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 28 DE JULHO DE 2022.
DOUGLAS POTRICH
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL
Cod394654

DECRETO Nº 49/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA
Art. 1º—Fica decretado Luto Oficial no Município de Ampére, por três dias, em virtude do falecimento do Sr. NATALÍCIO DE MELLO, vereador de 1977 a 1982 e 1983 a 1988.
Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 31 de julho 2022.
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal
DOUGLAS D. MOROCKOSKI POTRICH - Secretário de Administração
Cod394655

PORTARIA Nº 219/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE
Art. 1º—CONCEDER 30(trinta) dias de férias, conforme prevê o artigo 121, § 1º da Lei nº 1807/2018, ao servidor abaixo relacionado.

Mat.	Servidor	Período aquisitivo	Período a usufruir
690	Jorceli Alquelau da Silva	30/11/2021 a 29/11/2022	25/07/2022 a 23/08/2022

Art. 3º—CONCEDER 15(quinze) dias de férias, conforme prevê o artigo 121, § 2º da Lei Municipal nº 1940/2021, a servidora abaixo nominada:

Mat.	Servidor	Período aquisitivo	Período a usufruir
1764	Ana Beatriz Zanardi Zabet	24/12/2021 a 23/12/2022	28/07/2022 a 11/08/2022

Art. 4º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 25 de julho de 2022.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 26 de julho de 2022.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registre-se e Publique-se:
Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Cod394664

PORTARIA Nº 220/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE
Art. 1º—Conceder adicional de Insalubridade, ao servidor abaixo nominado:

Mat.	Servidor	Cargo	%	Local trabalho
2365	Elissandro Marcos Delani	Motorista	40	Secretaria de Saúde

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/07/2022.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 27 de julho de 2022.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registre-se e Publique-se:
Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Cod394665

PORTARIA Nº 222/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE
Art. 1º—CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família, à servidora ANGELA MARIA STEIMBACH matrícula nº 1552, a contar de 28 de julho a 11 de agosto de 2022, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de julho de 2022.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 29 de julho de 2022.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registre-se e Publique-se:
Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Cod394666

PORTARIA Nº 223/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE
Art. 1º—READAPTAR temporariamente a servidora Kelly Fernandes Leal matrícula nº 2054, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Apoio junto a Secretaria de Educação, conforme laudo de perícia médica, de acordo com o Artigo 28 da Lei Municipal nº 1807/2018, no período de 24 de Julho a 21 de Setembro de 2022.
Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/07/2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 29 de Julho de 2022.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registre-se e Publique-se:
Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Cod394667

PORTARIA Nº 224/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE
Art. 1º—READAPTAR temporariamente à servidora Roselei Baioto Matrícula nº 639, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de apoio, lotada na Secretaria de Educação, conforme laudo de perícia médica, de acordo com os Artigo 28 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/07/2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 29 de Julho de 2022.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registre-se e Publique-se:
Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Cod394669

PORTARIA Nº 225/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE
Art. 1º—DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Operário, ocupado pelo servidor Derli Alves Valencio nº 1706, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, na conformidade do artigo 38, inciso V, da Lei nº 1807/18.
Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 29 de julho de 2022. DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registre-se e Publique-se:
Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Cod394670

PORTARIA Nº 226/2022

NOMEIA cidadã sob Regime Jurídico Único Estatutário-Leis nº 1807/18, nº 1858/19.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE
Art. 1º—NOMEAR, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a cidadã aprovada e classificada em Concurso Público realizado na conformidade do Edital nº 01/2019 e Homologado pelo Edital nº 05/2019, de acordo com as Leis Municipais nº 1807/2018, nº 1858/2019, a partir de 01 de agosto de 2022, com início do Estágio Probatório nesta mesma data, conforme abaixo relacionado:
CARGO: PSICÓLOGO

SERVIDORA	NÍVEL	CLASSE	TABELA	CPF	C.H.S
JULIA HELENA RATHIER	NS	01	174	056.***.***-56	40

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 01/08/2022.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 29 de julho de 2022.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registre-se e Publique-se:
Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Cod394672

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 4 / 104

PORTARIA Nº 227/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–EXONERAR a pedido, o servidor Daniel Felipe Zabet Matrícula nº 2322 do cargo em Comissão – Confiança de Professor- Temporário, conforme artigo 40, inciso II da Lei nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 29 de julho de 2022.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod394675

PORTARIA Nº 228/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–INTERROMPER licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família concedida pela Portaria nº 222/2022, a servidora ANGELA MARIA STEIMBACH matrícula nº 1552, a partir de 31 de julho de 2022.

Art. 2º–CONCEDER 07 (sete) dias consecutivos de Licença Falecimento, conforme prevê o artigo 128, inciso III, letra "b", da Lei Municipal nº 1807/2018, a servidora acima citada.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de agosto de 2022.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod394677

PORTARIA Nº 229/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Eliane Bedin matrícula nº 2047, a contar de 05 de agosto a 23 de setembro de 2022, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de agosto de 2022.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod394678

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Disnei Luquini no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR66/2022

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 01/08/2022

d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para fornecimento de ARLA-32, para uso de veículos e caminhões da frota, movidos a Diesel-s10.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITENS	VALOR R\$
CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA (04.647.090/0001-68)	01	20.500,00

Ampére-PR, 01/08/2022. Disnei Luquini–Prefeito Municipal

Cod394657

EXTRATO DE DIÁRIA

Secretária de Educação Srta. Margarete A. C. Dal Molin Filho, CPF: 034.XXX.XXX-51

Matricula: 1874 - Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 550,30 (quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Conforme cronograma a baixo: Destino/Local: Curitiba-PR

Motivo: Reunião Sistema Educacional Iniciativa 12-PAR, visita Editora Moderna.

Data e hora de saída: 02/08/2022 às 13:00 horas - Data e hora de retorno: 03/08/2022 às 00:00 horas - Veículo: SDP-0E31

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - Secretário de Administração

Cod394656

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 57/2022

OBJETO: Contratação de empresa objetivando o serviço de consertos de pneus, vulcanização e serviço de socorro para a frota de veículos do Município, de acordo com o anexo I – Termo de Referência. O Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 57/2022. Considerando que o pregoeiro abriu a Sessão e não houve nenhum licitante participante do certame a qual, pela inexistência de propostas, foi encerrada, caracterizando-se assim LICITAÇÃO DESERTA. Ampére, 01 de agosto de 2022.

TIAGO GODINHO BEBER - Pregoeiro - Portaria nº 43/2022

Cod394690

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 83/2022.

OBJETO: Aquisição de material hidráulico mão de obra especialização necessários para manutenção e melhoria dos prédios públicos pertencentes a esta Municipalidade
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO: Nº 198/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: D CASAGRANDE EIRELI
VALOR: R\$. 6.392,80 (seis mil e trezentos e noventa e dois reais com oitenta centavos).

CONTRATO: Nº 199/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: DELH COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA
ME - VALOR: R\$. 2.093,00 (dois mil com noventa e três reais).

CONTRATO: Nº 200/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA
VALOR: R\$. 5.799,50 (cinco mil e setecentos e noventa e nove reais com cinquenta centavos).

CONTRATO: Nº 201/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: ERT FIZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$. 16.000,00 (dezesesseis mil).

CONTRATO: Nº 202/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: INSTALADORA E CONSTRUÇÃO VF LTDA
VALOR: R\$. 2.166,50 (dois mil com cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Cod394601

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2022

PROCESSO Nº 101/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2022, do tipo Menor Preço por item, as empresas: MARLI APARECIDA ALBERTI vencedor do item nº 01
Barracão/PR, 01 de agosto de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod394611

EDITAL– PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2022

PROCESSO Nº 113/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h:00 min (nove) horas, do no dia 16 de agosto de 2022, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Contratação de empresas objetivando o fornecimento aquisição de material de construção em geral para melhoria dos prédios públicos do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo “Menor Preço por Item”, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo “Menor Preço por Item”.
Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215. Barracão/PR, 01 de agosto 2022.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod394643

EDITAL– PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/2022

PROCESSO Nº 114/2022 - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h:00 min (nove) horas, do no dia 12 de Agosto de 2022, sala de licitações, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Aquisição de equipamento Impressora tipo Plotter, e cartuchos de tinta para utilização da mesma, para ser utilizada no Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo “Menor Preço por Item”.
Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215. Barracão/PR, 01 de agosto 2022.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod394685

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 6 / 104

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Nº

LEI Nº 2.129/2017 DE 25/08/2017

043

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS-DIVISÃO DE CONTABILIDADE A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FUNCIONÁRIO:	JOSEMAR MARQUES DE MELLO	MATR.	2113
CARGO:	MOTORISTA	DEPTO	SAÚDE

VINCULO:	EFETIVO (X)	SERVIDOR COMISSIONADO ()	(X)	PLACA :RHR6G95
AGENTE POLITICO	()	MEMBROS DE CONSELHOS ()	()	GOL
45 OUTROS COLABORADORES	()	DIÁRIAS EXTERIOR ()	()	AMBULÂNCIA
OUTROS TIPOS DE TRANSPORTES :		AVIÃO ()	OUTROS (X)	ONIX

MOTIVO DA VIAGEM

DATA E HORA VIAGEM				DESTINO:	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL
INICIO	HS	TERMINO	HS	CIDADE			DIÁRIAS
20/07/2022	07:30	22/07/2022	20:00	CURITIBA	PR	Transporte de Pacientes	02

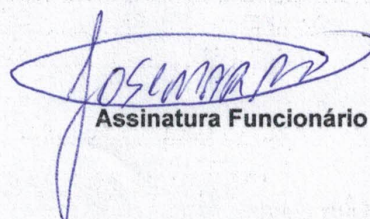
TCE-PR - EVENTOS E TREINAMENTOS	()	TCE-PR - OUTROS OBJETIVOS	()
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()
TRANSPORTE DE PACIENTES	()	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()

NOME(S) PACIENTE(S)

Pacientes	Pacientes
Levar a paciente: Iandarah Sabrina Rocha Lima	Bernadete dos Santos Rocha

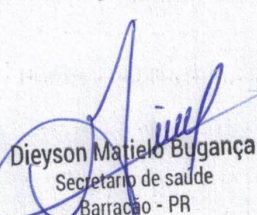
OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO


Assinatura Funcionário

BARRAÇÃO, 27 de julho de 2022.

Chefe Departamento


Dieyson Martelo Bugança
Secretário de saúde
Barracão - PR

Cod394606

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1665981297

<http://dioems.com.br/>

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 7 / 104

Trails AS R

Chefe Departamento

EDITAL 009/2022 DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO – PR, EDITAL 001/2022 – ESTATUTÁRIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, **Jorge Luiz Santin**, no uso de suas atribuições legais, considerando procedente o pedido de reconsideração da candidata Danieli Daluz Pilantil, no tocante ao indeferimento do seu pedido de isenção de taxa de inscrição conforme publicado pelo Edital nº 006/2022 de 22/07/2022,

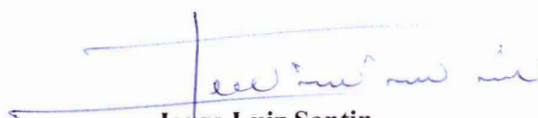
TORNA PÚBLICO o resultado final do pedido de isenção da taxa de inscrição do para participação no Concurso Público nº 001/2022 de 25/05/2022, para provimento dos **cargos em Regime Estatutário**.

Art. 1º. A Homologação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, conforme listagem em anexo a este edital dos candidatos com taxas deferidas.

Art. 2º - A UNIOESTE/COGEPS, procederá a isenção da taxa de inscrição dos pedidos deferidos, sendo desconsiderado o pedido de isenção da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o respectivo pagamento.

Barracão, 29 de julho de 2022.

Publica-se e cumpre-se


Jorge Luiz Santin
Prefeito Municipal de Barracão/PR

Edital do Concurso Público 009/2022

1

1

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 9 / 104



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Paulo, nº 235 – Centro
CEP: 85.700-000

ANEXO I EDITAL Nº 009/2022 de 29/07/2022 – DEFERIMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Inscrição	Candidato	Opção
213118	Alanda de Oliveira	Superior - PROFESSOR
214434	Aline Aparecida Gluszcak	Superior - PROFESSOR
213255	Ana Claudia Cavalheiro	Médio - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
213490	Cezar Chorna	Fundamental - MOTORISTA
214193	Daiani Mello de Souza	Médio - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
216398	Daniel Erison Fontanive	Superior - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
213811	Danieli Pilantil	Superior - ADVOGADO
213224	Diana de Marchi	Superior - ADVOGADO
215378	Edina Pacheco Garcia	Médio - TELEFONISTA
216340	Eduardo Camilo	Médio - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
213731	Ewerton Maia de Oliveira	Superior - NUTRICIONISTA
214264	Fernanda Aparecida Matte da Costa	Superior - NUTRICIONISTA
213938	Francieli de Vargas	Médio - TOPOGRAFO
213460	Gabriel Martins	Superior - ADVOGADO
214081	Gracieli de Abreu Simplicio	Médio - FISCAL TRIBUTÁRIO
215117	Gustavo Piegat Junior	Alfabetizado - VIGIA
213803	Jandira Moreira	Superior - PROFESSOR
213078	Jessica Daiane Rosin	Superior - PROFESSOR
217304	João Daniel Rocha Thomas	Superior - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍ
213634	Joelson Hilario	Médio - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
213225	Jonas Martins da Luz	Médio - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
215114	Jose Romario da Silva	Superior - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
214712	Josias de Souza Azevedo	Médio - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
213144	Júlia Pereira Reis Vargas	Superior - ARQUITETO
214777	Kássia Rodrigues Rothmund Sell	Médio - FISCAL DE OBRAS
216981	Kauane Eduarda Henrique	Superior - PSICÓLOGO
213188	Lucas Becker Turman	Superior - ARQUITETO
217265	Lucas Franz Thiel	Médio - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
215360	Luciano Daniel Amarante	Superior - ANALISTA DE SISTEMAS
213355	Lucimara Nowak de Lima	Médio - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
213510	Maiara dos Santos Sousa	Médio - TÉCNICO AGRÍCOLA
215252	Marcos Queiroz da Silva	Fundamental - MOTORISTA
213632	Marcos Sell	Fundamental - MOTORISTA
214233	Mariana Barros Yamada	Superior - NUTRICIONISTA
214237	Mariana Madeira	Superior - ARQUITETO
213017	Marilice de Mello Poleselo	Médio - TELEFONISTA
214400	Matias de Paula dos Santos Santos	Superior - ENGENHEIRO CIVIL
213991	Meline Schüller	Superior - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
216956	Michely Gregolim	Superior - PROFESSOR
215082	Natascha D Avila da Luz	Superior - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
213675	Paulo Sérgio Fernandes Junior	Superior - ENGENHEIRO CIVIL
213517	Raquel da Silva Carvalho Chorna	Médio - AUXILIAR DE DENTISTA

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Paulo, nº 235 – Centro
CEP: 85.700-000

213680	Rodrigo Cechinel	Superior - PROFESSOR
215159	Samuel Ribeiro da Silva	Médio - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
213682	Sidineia Xavier dos Reis Cechinel	Superior - PROFESSOR
215776	Simeia Da Silva	Médio - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
217310	Simone Assis Borba	Superior - PROFESSOR
213273	Thiago Felipe de Oliveira	Médio - FISCAL TRIBUTÁRIO
217208	Tiago dos Santos Silva	Superior - ANALISTA DE SISTEMAS
214856	Vinicius Rogerio Damiani	Superior - ADVOGADO
215814	Willian Kelvin Guembitzki	Superior - ADVOGADO
213299	Wilvan Guimarães Silva	Médio - TÉCNICO AGRÍCOLA
213697	Xala Karlayne Silva Moura	Médio - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TR

Cod394615

EDITAL 008/2022 DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO-PR, EDITAL 02/2022-EMPREGO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, **Jorge Luiz Santin**, no uso de suas atribuições legais, considerando que não **houve pedido de reconsideração** do resultado provisório dos pedidos de isenção de taxa de inscrição,

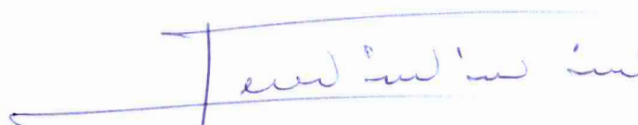
TORNA PÚBLICO o resultado final do pedido de isenção da taxa de inscrição do para participação no Concurso Público nº 002/2022, para provimento dos **cargos de Emprego Público**.

Art. 1º. A Homologação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, conforme listagem anexa a este edital dos candidatos com taxas deferidas, conforme já publicado pelo Edital de nº 007/2022 de 22/07/2022.

Art. 2º - A UNIOESTE/COGEPS, procederá a isenção da taxa de inscrição dos pedidos deferidos, sendo desconsiderado o pedido de isenção da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o respectivo pagamento.

Barracão, 29 de julho de 2022.

Publica-se e cumpre-se


Jorge Luiz Santin
Prefeito Municipal de Barracão/PR

Edital do Concurso Público 008/2022

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Paulo, nº 235 – Centro
CEP: 85.700-000

ANEXO I EDITAL Nº 008/2022 de 29/07/2022 – DEFERIMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Inscrição	Candidato	Opção
215892	Ana Paula Guimarães de Oliveira	Superior - Assistente Social -CRAS/CREAS
213989	Bruna Aparecida Tavares	Médio - Técnico em Enfermagem - PSF
213494	Cezar Chorna	Médio - Educador Social -CRAS/CREAS
214224	Danieli Pilantil	Superior - Advogado - CRAS/CREAS
213241	Diana de Marchi	Superior - Advogado - CRAS/CREAS
215380	Edina Pacheco Garcia	Médio - Agente de Controle de Endemias - PSF
213622	Eliane Dutra Garcia	Superior - Assistente Social -CRAS/CREAS
213433	Elisa dos Santos Rodrigues	Superior - Assistente Social -CRAS/CREAS
214263	Fernanda Aparecida Matte da Costa	Superior - Nutricionista -NASF
214384	Hogana Iasmim Behrmann Azevedo	Superior - Psicólogo - CRAS/CREAS
213797	Jandira Moreira	Médio - Educador Social -CRAS/CREAS
213302	Jeancarlina Vanessa Paes Idrogo	Médio - Auxiliar de Consultório Dentário - PSF
213884	Jéssica Saimara Pagnoncelli	Superior - Assistente Social -CRAS/CREAS
215769	Joana Herminia Marinho de Mello Tondo	Superior - Assistente Social -CRAS/CREAS
214239	João Daniel Rocha Thomas	Superior - Profissional de Educação Física -NASF
215118	Jose Romario da Silva	Médio - Técnico em Enfermagem - PSF
213692	Jucemara de Moraes Romanoski	Superior - Assistente Social -CRAS/CREAS
214881	Juliana Aparecida Mikolaiczky	Superior - Assistente Social -CRAS/CREAS
216985	Kauane Eduarda Henrique	Superior - Psicólogo - CRAS/CREAS
215376	Lede Cavagnoli Barbosa	Médio - Agente de Controle de Endemias - PSF
213324	Maria Jeus Sanchez Ruiz	Médio - Auxiliar de Consultório Dentário - PSF
214244	Mariana Barros Yamada	Superior - Nutricionista -NASF
213010	Marieli Poleselo	Médio - Auxiliar de Consultório Dentário - PSF
215182	Priscila Helena Lemos Cruz	Superior - Psicólogo - CRAS/CREAS
216256	Raiane Bomfim Marinho	Médio - Auxiliar de Consultório Dentário - PSF
213519	Raquel da Silva Carvalho Chorna	Médio - Auxiliar de Consultório Dentário - PSF
217201	Tatiane Canivier	Superior - Psicólogo - CRAS/CREAS
216578	Thaysa Juliana de Camargo Silva	Médio - Agente de Controle de Endemias - PSF
215642	Vanessa Sayuri Nagai	Superior - Assistente Social -CRAS/CREAS
214142	Vanusa da Silva Klin	Médio - Agente de Controle de Endemias - PSF

Cod394616

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 13 / 104

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 273/2022

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Zelador, Edital de Abertura nº 170/2022, de 20 de maio de 2022.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Zelador Escolar, Edital de Abertura nº 170/2022, de 20 de maio de 2022 e publicado pelo Edital nº 198/2022, de 26 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE AGOSTO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Cod394614

DECRETO Nº 274/2022

Anulação de Decreto.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e,

CONSIDERANDO a notificação pelo CREFITO, acerca da ilegalidade na decorrência do cumprimento da carga horária pelos fisioterapeutas do Município, que estabelece o limite de 30 (trinta) horas semanais, conforme Lei nº 8.856/1994;

CONSIDERANDO o término do processo administrativo, tramitado pelo Memorando nº 1.696/2022, para a adequação de carga horária, para os fisioterapeutas do Município;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo em despacho nº 04, no memorando supracitado;

CONSIDERANDO a decisão emitida pelo Poder Executivo, anexa em despacho nº 12, no Memorando supracitado;

DECRETA:

Art. 1º. Anulação do Decreto nº 175/2013, de 29 de abril de 2013, que ampliava a carga horária de 20 (vinte) horas, para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor Rafael Tasca, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 1073-6, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Fica alterada a carga horária, passando de 40 (quarenta) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais, para o servidor Rafael Tasca, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 1073-6, com proventos correspondentes a nova carga horária, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE AGOSTO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Cod394634

DECRETO Nº 275/2022

Anulação de Decreto.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e,

CONSIDERANDO a notificação pelo CREFITO, acerca da ilegalidade na decorrência do cumprimento da carga horária pelos fisioterapeutas do Município, que estabelece o limite de 30 (trinta) horas semanais, conforme Lei nº 8.856/1994;

CONSIDERANDO o término do processo administrativo, tramitado pelo Memorando nº 1.696/2022, para a adequação de carga horária, para os fisioterapeutas do Município;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo em despacho nº 04, no memorando supracitado;

CONSIDERANDO a decisão emitida pelo Poder Executivo, anexa em despacho nº 12, no Memorando supracitado;

DECRETA:

Art. 1º. Anulação do Decreto nº 176/2013, de 29 de abril de 2013, que ampliava a carga horária de 20 (vinte) horas, para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora Tarcila Nascimento Correa de Andrade, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 1072-8, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Fica alterada a carga horária, passando de 40 (quarenta) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais, para a servidora Tarcila Nascimento Correa de Andrade, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 1072-8, com proventos correspondentes a nova carga horária, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE AGOSTO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Cod394635

PORTARIA Nº 981/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 3.830/2022 da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora Giliane Teles Forlin, matrícula funcional nº 1756-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022, a serem usufruídas de 03 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Cod394612

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 14 / 104

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 201/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Psicólogo 40hs, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 146/2022, **Resolve**,

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, para assumir o cargo para qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Psicólogo 40hs

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	ANA CRISTINA FERREIRA

II – O convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, **até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE AGOSTO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Cod394692

Espécie: Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico nº 82/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAESTRO PARA CORAL INFANTIL, INSTRUTOR DE VIOLÃO E MAESTRO PARA A BANDA MUNICIPAL. Fundamento Legal: Lei 10520/02. Data da assinatura: 28 de julho de 2022. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Disponibilizar apostilas, partituras e/ou letras a todos os integrantes do grupo, sem custo para os participantes. Participar do planejamento de atividades e de apresentações do grupo. Caso seja necessário, realizar ensaios extraordinários, para apresentações, não havendo custos ou remunerações adicionais. Acompanhar as apresentações do grupo, participar de eventos, festivais ou encontros sempre que convocada pela Administração Municipal, os quais não serão objetos de pagamento extra, considerando-se o resultado dos trabalhos já incluso na prestação de serviço. A Administração Municipal, através do Departamento de Cultura ficará responsável pela programação das eventuais apresentações internas e externas, informando, com antecedência aos alunos e ao Regente/Instrutor, os respectivos horários e locais dos eventos. Sempre que houver uma convocação ao Departamento de Cultura, independente dos horários dos ensaios regulares, para tratar de assuntos relativos às apresentações do grupo, sobre o desenvolvimento dos trabalhos ou outro assunto pertinente, mediante agendamento prévio entre as partes, enviar um representante, no dia e local marcados. Providenciar a folha de frequência dos alunos e Relatório de Atividades, contendo no mínimo os seguintes elementos: a) nome do grupo; b) período (dia/mês/ano); c) horário do ensaio; d) descrição da atividade desenvolvida. Apresentar ao final de cada mês (prazo máximo dia 08 do mês subsequente) a folha de Frequência e o Relatório de Atividades ao Departamento de Cultura. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.04.133920005.2.031.3.3.90.39 (1493) F:00. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato nº 289/2022. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945. Valor Total: R\$ 32.790,00. Contrato nº 290/2022 Contratada: EDSON PIAIA-PRODUCOES DE EVENTOS. Valor Total: R\$ 40.399,70. Edson Luiz Cenci, Prefeito.

Cod394627

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 82/2022

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item-Serviços nº 82/2022, de 13/07/22, e após expirado o prazo recursal, eu EDSON LUIZ CENCI, PREFEITO, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945	32.790,00
EDSON PIAIA-PRODUCOES DE EVENTOS	40.399,70
VALOR TOTAL R\$	73.189,70

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/07/22.

EDSON LUIZ CENCI - PREFEITO

Cod394628

Extrato do Termo de Adesão nº 010/2022 do Chamamento Público nº 011/2022 de 23 de junho de 2022.

OBJETO: Credenciamento de Produtores Rurais interessados em aderir ao Programa Municipal de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho. Programa: Programa Municipal de Permissão de Uso de Bens Móveis. - VIGÊNCIA: 12 meses. Elementos de despesas: (969) F:000. Partes: Município de Chopinzinho-Edson Luiz Cenci-Prefeito e ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE SANTA MARIA-APROSANTA. Chopinzinho- PR, 02 de agosto de 2022.

Cod394680

Extrato do Termo de Adesão nº 011/2022 do Chamamento Público nº 011/2022 de 23 de junho de 2022.

OBJETO: Credenciamento de Produtores Rurais interessados em aderir ao Programa Municipal de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho. Programa: Programa Municipal de Permissão de Uso de Bens Móveis. VIGÊNCIA: 12 meses. Elementos de despesas: (969) F:000. Partes: Município de Chopinzinho-Edson Luiz Cenci-Prefeito e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSENTAMENTO CHOPINZINHO-ACOPINHOI. Chopinzinho- PR, 02 de agosto de 2022.

Cod394683

Justiça Desportiva

O departamento de Esportes do Município de Chopinzinho no uso de suas atribuições vem por meio deste nomear a Comissão de Ética e Justiça Desportiva para o Campeonato Municipal de Futsal 2022.

Como segue:

Presidente: Luis Eduardo Berlanda Andolhe

Auditor: Ordarlan Luiz Basso

Auditor: Geovani Mello de Lima

Auditor: Marcos Castro

Auditor: Paulo Sergio Paz Santos

CUMPRE-SE A PARTIR DESTA DATA
Chopinzinho 28 de junho de 2022

Cod394702

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 15 / 104

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022 – PROCESSO Nº. 75/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA–ME.

OBJETO: Contratação de CONTRATADA prestadora de serviços especializados na área de música para desenvolver trabalho com jovens e crianças para dar continuidade a Banda Municipal, conforme condições, quantidade e exigência estabelecidas nesse instrumento.

Item	Qtde	Und	Complemento	Valor unit.	Valor Total
1	260	hora	Contratação de CONTRATADA para disponibilizar no mínimo dois instrutores com licenciatura em música, cursos específicos de regência de banda e atestados de capacidade técnica, para ministrar aulas de percussão e instrumentos de sopro, aulas de teoria musical, preparação de arranjos musicais, ensaio em grupo, formação de repertório, evolução coreográfica, para trabalhar com crianças, jovens e adultos. Disponibilização de instrumentos, sendo no mínimo 28 instrumentos de sopro (Saxofones, trompetes e clarinetes) e 30 instrumentos de percussão (caixa, bumbo, surdo e lira) para ministrar as aulas. Carga horária mínima de 4 horas semanais cada profissional, sendo 01 vez por semana conforme cronograma elaborado pela Secretaria de Educação.	315,00	81.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 81.900,00 (Oitenta e um mil e novecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no dia 14 (quatorze) do mês subsequente a efetiva prestação dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços aqui contratados será de 12 meses, com início no dia 01/08/2022 e o seu término no dia 31/07/2023, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 14 meses com com inicio no dia 01/08/2022 e seu término no dia 30/09/2023. FORO: CLEVELÂNDIA – PR

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022 - Clevelândia, 01 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod394625

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 16 / 104

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 – PROCESSO Nº. 067/2022

O vice-presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 147 de 12 de maio de 2022, com base na lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do processo supracitado.

Objeto: “Aquisição futura e eventual de Gêneros alimentícios, para merenda escolar das escolas municipais e os Centros de Educação Infantil”.

RENE LUIZ OGLIARI – CNPJ: 04.249.243/0001-19

Item	Qtde	Und	Discriminação item	Valor Unitário	Valor Total
1	6862	KG	carne de frango, corte: coxa e sobre coxa - congelada a temperatura de - 18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso. cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. embalagens individualizadas em pacotes de polietileno.	11,46	78.638,52
2	3753	KG	carne de frango (peito sem osso), com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do riispa e anvisa, tendo inspeção do sim, sip ou sif, não possuir as características pse e dfd. deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas.	21,12	79.263,36
3	4860	KG	carne suína (lombo), sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do riispa e anvisa, tendo inspeção do sim, sip ou sif, não possuir as características pse e dfd.	22,47	109.204,20
4	3623	KG	carne bovina moída, de 1ª qualidade – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. com aspecto, cor e cheiro característicos. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg.	34,62	125.428,26
6	17	UNI	coffee break, exclusivo para reuniões pedagógicas, curso de formação continuada e semana de estudos de professores, incluindo o fornecimento de copos descartáveis e guardanapos necessários, quantidade estimada de 300 pessoas.	4.865,00	82.705,00
10	638	KG	carne de frango, corte: coxa e sobre coxa - congelada a temperatura de - 18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso. cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. embalagens individualizadas em pacotes de polietileno.	11,46	7.311,48
11	747	KG	carne de frango (peito sem osso), com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do riispa e anvisa, tendo inspeção do sim, sip ou sif, não possuir as características pse e dfd. deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas.	21,12	15.776,64
12	1620	KG	carne suína (lombo), sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do riispa e anvisa, tendo inspeção do sim, sip ou sif, não possuir as características pse e dfd.	22,47	36.401,40
16	5500	LT	leite integral - leite de vaca sem adulterações, integral com no mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem uht/uat (ultra alta temperatura) em caixa cartonada de 1 litro, validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega do produto.	5,64	31.020,00
19	1500	KG	carne bovina - acém picado, sem osso, in natura, resfriada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. com aspecto, cor e cheiro característicos. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg.	33,83	50.745,00
22	300	KG	carne bovina, miúdo, fígado em bife de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg.	24,16	7.248,00
24	20	UNI	coffee break, exclusivo para reuniões pedagógicas, curso de formação continuada e semana de estudos de professores, incluindo o fornecimento de copos descartáveis e guardanapos necessários, quantidade estimada de 50 pessoas. contendo como sugestão: café e leite, chá; suco tetra pak/água; refrigerante 2 litros; pedaços de bolo doce; salgados (quibe, croquetes, pasteis, pão de queijo, mini sanduíches).	859,47	17.189,40
25	1300	KG	abobrinha verde, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	6,48	8.424,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 17 / 104

27	10	UNI	achocolatado diet em pó, sem adição de açúcar, cacau em pó, mineral, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizante. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	13,35	133,50
28	10	UNI	achocolatado em pó sem lactose, instantâneo, solúvel, 0% de lactose, composto por maltodextrina; cacau em pó; lecitina de soja; fonte de vitaminas e minerais; edulcorantes artificiais e/ou naturais; aromatizantes e antiumectante dióxido de silício. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.	12,87	128,70
29	1500	UNI	açúcar, tipo cristal, branco, de origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. aparência, coloração uniforme.	16,99	25.485,00
36	7000	KG	batata inglesa – fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. no ponto de maturação adequado para o consumo. intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos.	4,60	32.200,00
39	2500	KG	biscoito doce sortido, sem recheio o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%.	9,50	23.750,00
43	800	UNI	café em pó, torrado e moído, empacotado a vácuo, selo abic, tipo tradicional, embalagem aluminizada contendo 500 gramas, validade de produto mínima de 06 meses a contar a partir da data da entrega do produto.	12,17	9.736,00
46	6500	KG	cenoura - fresca, com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca e com características organolépticas mantidas, livre de sujidades, isentas de partes pútridas.	3,40	22.100,00
53	2000	UNI	extrato de tomate, contendo unicamente tomate, açúcar e sal. sem bolores ou impurezas, com odor e aparência característicos do produto. produzido dentro das normas da anvisa. rótulo e embalagem de acordo com a legislação vigente.	1,61	3.220,00
55	1500	UNI	farinha de milho (biju), produto de origem natural, derivado do milho, íntegro, embalagem contendo 1 kg. validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega do produto.	4,85	7.275,00
57	6000	KG	feijão preto, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem sujidades, material terrosos, próprio para o consumo humano, embalado em pacote atóxico transparente. embalagem contendo 1 kg.	4,90	29.400,00
66	10000	KG	maçã, fugi ou gala, frescas e sãs. no ponto de maturação adequado para o consumo. intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, de tamanho médio.	4,80	48.000,00
71	2500	KG	mandioca descascada, congelada e embalada, com características organolépticas mantidas. com coloração uniforme e sem rupturas, sem rachaduras, não escurecida. livre de sujidades, isenta de partes pútridas. acondicionada em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	6,92	17.300,00
74	10	UNI	mistura para preparo de bolo sem glúten e sem lactose - ingredientes: açúcar, farinha de arroz, proteína isolada de soja, emulsificante mono e glicerídeos de ácidos graxos, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de baunilha e espessante goma xantana.	6,80	68,00
76	6000	UNI	ovos tipo grande vermelho - classe a, com inspeção, embalagem contendo 12 (doze) ovos.	8,55	51.300,00
81	2800	KG	tomate - fresco com as características organolépticas mantidas. com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas ou cortes na casca. livre de sujidades, isento de partes pútridas	5,10	14.280,00
84	1000	FAF	água mineral natural, classificação: sem gás, características adicionais: isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, fardo com 12 unidades de 500 ml cada unidade.	12,40	12.400,00
85	150	GL	água mineral, sem gás. galão com 20lts. validade mínima de 04 meses, após a entrega.	29,50	4.425,00
TOTAL: R\$950.556,46 (novecentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)					

ZULMIR PERIN – CNPJ: 05.286.113/0001-19

Item	Qtde	Und	Discriminação item	Valor Unit.	Valor Total
5	19418	KG	banana caturra, fresca, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas. no ponto de maturação adequado para o consumo. intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização.	4,00	77.672,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 18 / 104

7	16500	LT	leite integral - leite de vaca sem adulterações, integral com no mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem uht/uat (ultra alta temperatura) em caixa cartonada de 1 litro, validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega do produto.	5,74	94.710,00
8	8250	KG	melão de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel.	6,90	56.925,00
9	9000	KG	pão francês, peso médio aproximadamente de 50 (cinquenta) gramas cada unidade. o pão deve ser assado, não queimado, casca crocante, com miolo macio e assado, não cru. com boa aparência, levemente dourado e odor característico, sem qualquer sujidade.	12,49	112.410,00
13	1207	KG	carne bovina moída, de 1ª qualidade – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. com aspecto, cor e cheiro característicos. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg.	34,82	42.027,74
14	582	KG	banana caturra, fresca, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas. no ponto de maturação adequado para o consumo. intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização.	3,40	1.978,80
15	3	UNI	coffee break, exclusivo para reuniões pedagógicas, curso de formação continuada e semana de estudos de professores, incluindo o fornecimento de copos descartáveis e guardanapos necessários, quantidade estimada de 300 pessoas.	4.865,90	14.597,70
17	2750	KG	melão de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel.	6,90	18.975,00
18	3000	KG	pão francês, peso médio aproximadamente de 50 (cinquenta) gramas cada unidade. o pão deve ser assado, não queimado, casca crocante, com miolo macio e assado, não cru. com boa aparência, levemente dourado e odor característico, sem qualquer sujidade. produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas sanitárias adequadas, preparadas com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar e margarina.	12,49	37.470,00
20	1200	KG	carne bovina – alcatra picada, sem ossos, cortada em cubos, in natura, resfriada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. com cor e cheiro característicos. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno transparente, atóxica, contendo 01 kg.	51,16	61.392,00
21	500	KG	carne bovina – músculo, em cubos, sem ossos, in natura, resfriada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. com aspecto, cor e cheiro característicos. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno transparente, atóxica, contendo 01 kg.	31,13	15.565,00
23	1000	KG	carne de peixe, tipo filé de tilápia, sem espinhos/espinhas, pele ou gordura, de 1ª qualidade, com ausência de sinais de descongelamento ou cristais de gelo. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). embalagem: deve estar intacta, polietileno transparente, atóxica. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	45,83	45.830,00
30	10	UNI	adoçante dietético líquido, 100% só stévia. ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. unidades de 80ml. prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	9,81	98,10
31	250	KG	alho, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes. bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, ardidados, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	23,00	5.750,00
34	10	PCT	arroz integral, classe: longo, fino, tipo 1 integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem.	6,42	64,20
35	10	KG	aveia em flocos finos, embalagem plástica contendo 200 gramas do produto. data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. prazo de validade mínimo 06 meses, a partir da data de entrega do produto.	4,84	48,40
37	8000	KG	beterraba – fresca, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas. no ponto de maturação adequado para o consumo. intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos.	3,90	31.200,00
38	2000	KG	biscoito doce tipo maisena sem recheio, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	7,83	15.660,00
40	1300	KG	biscoito salgado tipo cream cracker, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%.	4,30	5.590,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 19 / 104

41	70	UNI	biscoito doce sem glúten, sem açúcar, sem lactose e sem conservantes, sabor maçã e canela, acondicionados em embalagem contendo 86 g com 3 pacotes de 28,7gr cada.	6,24	436,80
42	70	UNI	cookie integral de coco, sem glúten, sem ovos e sem leite, com linhaça quinoa e açúcar mascavo, acondicionada em embalagem de 120 gr.	8,69	608,30
45	2500	KG	cebola argentina, tamanho médio, íntegra, em perfeitas condições de consumo, tenra e sem manchas, acondicionada em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	3,99	9.975,00
50	15	UNI	doce cremoso tipo "geleia" diet, produto com polpa de fruta natural, em embalagem de vidro ou plástico, atóxica, de 260g, devendo constar data de fabricação e prazo de validade. específico para dietas com ingestão de açúcares controlada.	16,60	249,00
56	200	UNI	farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, características: de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde.	14,99	2.998,00
60	140	UNI	fórmula infantil com ferro para lactentes (a partir do 6º mês) - ingredientes: leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, pantotematato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k1, biotina, vitamina b12).	51,90	7.266,00
61	4500	LT	iogurte - com adição de polpa de frutas, obtido do leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno impresso com 1 litro, com validade de no máximo 45 dias. sabores diversos.	9,29	41.805,00
62	60	UNI	iogurte diet - iogurte de frutas, sem adição de açúcar, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de 850 ml, com validade máximo de 30 dias, a partir da data de recebimento.	8,21	492,60
63	60	UNI	iogurte sem lactose: produto oriundo de leite de vaca com 0% de lactose, feito com polpa de fruta, isento de materiais terrosos, parasitos, assim como de lactose. embalagem de 170g, íntegra, atóxica.	7,14	428,40
64	9000	KG	laranja, (semi - madura, tamanho médio, íntegra em perfeitas condições de consumo, tenra e sem manchas). acondicionada em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	2,60	23.400,00
65	60	LT	leite uht integral de vaca com 0% lactose: com informações nutricionais, embalagem contendo 1 litro. registro no ministério da agricultura - sif. prazo de validade mínimo 04 (quatro) meses, a partir da data de entrega do produto.	6,54	392,40
68	4000	KG	macarrão com ovos (tipo parafuso), com vegetais. embalagem de 1 kg. as massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podem estar fermentadas ou rançosas. validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	4,40	17.600,00
70	5000	KG	mamão formosa, tamanho regular, cor própria, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	7,60	38.000,00
72	800	UNI	margarina – cremosa com sal 80% lipídio, podendo conter vitamina, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em pote plástico com 500g, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.	7,10	5.680,00
75	5000	UNI	óleo de soja tipo i, refinado e antioxidante: ácido cítrico, não contém glúten - embalagem contendo no mínimo 900 ml, sem colesterol.	8,90	44.500,00
77	15	UNI	pão sem glúten - ingredientes: farinha de arroz, fécula de mandioca, farinha de soja, amido de milho, açúcar cristal, óleo de arroz, fermento biológico, sal, estabilizante ins 415 e conservante ins 282. peso líquido do produto de no mínimo: 450g.	16,37	245,55
78	3500	KG	repolho, tamanho médio íntegro e em perfeitas condições de consumo, tenro e sem manchas, livre de sujidades, parasitas e larvas. peso mínimo de 1 kg por cabeça.	5,07	17.745,00
79	1000	UNI	sal refinado, contendo: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectante, especial para mesa e cozinha, embalagem contendo 1 kg. produto com data de validade de no mínimo 03 (três) meses a contar da data da efetiva entrega da mercadoria.	1,10	1.100,00
80	300	KG	salsicha a granel, características: embalagem de polietileno, resistente, embalagem contendo 3 kg, hermeticamente fechado, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado sif-dipoa).	13,45	4.035,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 20 / 104

82	500	UNI	vinagre, tipo: álcool, aspecto: líquido, ingredientes: fermentado acético de álcool hidratado, água e conservador ins 224, cor: característica, aroma: acético, sabor: ácido, acidez: 4%, características adicionais: isento de corantes, sujidades e elementos estranhos a sua natureza. não conter glúten, frasco plástico com tampa e lacre de segurança, embalagem contendo no mínimo 750ml. prazo de validade mínimo: 03 (três) meses a contar da data da entrega.	1,35	675,00
TOTAL: R\$ 855.595,99 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)					

POLO REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 14.313.995/0001-55

Item	Qtde	Und	Discriminação item	Valor Unitário	Valor Total
59	50	UNI	fórmula infantil com ferro para lactentes (0 a 6 meses). ingredientes - maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, taurina, vitamina e, vitamina pp, pantotenoato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k1, biotina, vitamina b12)	72,00	3.600,00
TOTAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)					

PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA – CNPJ: 37.106.076/0001-06

Item	Qtde	Und	Discriminação item	Valor Unitário	Valor Total
52	2000	UNI	ervilha produto nacional de primeira qualidade. preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais, isento de sujeiras, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso;	2,90	5.800,00
73	2000	UNI	milho verde em conserva sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofos ou bolores de qualquer tipo. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	3,24	6.480,00
TOTAL: R\$12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais)					

CASTILHOS & GAMBA CONEXOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 40.738.368/0001-76

Item	Qtde	Und	Discriminação item	Valor Unitário	Valor Total
83	750	FAR	água mineral natural, classificação: com gás, características adicionais: isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, fardo com 12 unidades de 500 ml cada unidade.	12,90	9.675,00
TOTAL: R\$ 9.675,00 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais)					

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 41.191.505/0001-68

Item	Qtde	Und	Discriminação item	Valor Unitário	Valor Total
26	1000	UNI	achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, deve ser preparado com ingredientes são e limpos de primeira qualidade. enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto	3,85	3.850,00
32	200	UNI	amido de milho - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio do produto, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel impermeável e reembalado em caixa de papel, vedado, embalagem com peso líquido de 500 gramas.	3,40	680,00
33	2000	UNI	arroz parbolizado, tipo 1, longo, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. o produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas.	16,55	33.100,00
44	1800	KG	canjiquinha de milho amarela (quirera), embalagem: deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem contendo 1 kg	3,05	5.490,00
47	700	UNI	chá mate tradicional, granel - caixa contendo 250g.	3,05	2.135,00
48	500	UNI	chocolate granulado confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica 1kg. produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	16,00	8.000,00
49	600	UNI	colorau - condimento em pó fino, pacote de 500 gramas, de coloração avermelhada, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente.	4,00	2.400,00
51	800	POT	doce de frutas, polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose, acidulante láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio.	7,30	5.840,00
54	3500	UNI	farinha de milho (fubá de milho amarelo) - não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. embalagem deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem contendo 1 kg.	3,06	10.710,00
58	100	UNI	fermento em pó químico - características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprios. não deve apresentar-se empedrado.	5,30	530,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 21 / 104

67	4000	KG	Macarrão com ovos (tipo espaguete), contendo sêmola de trigo. Embalagem de 1 kg. as massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podem estar fermentadas ou rançosas.	4,50	18.000,00
69	40	UNI	Macarrão de arroz ou milho - tipo parafuso. Ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica.	5,90	236,00
86	120	CX	água mineral sem gás; acondicionada em copo de 200 ml; embalagem com 48 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade mínima de 80 dias a partir da data de entrega.	23,30	2.796,00
TOTAL: R\$ 93.767,00 (noventa e três mil, setecentos e sessenta e sete reais)					

Clevelândia, 01 de agosto de 2022.


Rodrigo A. Mendes da Silva
Vice-Presidente Da Comissão De Licitação

Cod394633

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ADJUDICAÇÃO

Pregão 44/2022

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 18/07/2022, para o(s) proponente(s) abaixo:
- Veículo tipo Van, novo, zero km, potência 125 CV, direção hidráulica, teto alto, capacidade de passageiros 16 (15 passageiros + 01 motorista) conforme características técnicas do equipamento modelo 07 PAM–SEDU
Vencedor(es):

VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM POTÊNCIA 125 CV, DIREÇÃO HIDRAULICA, TETO ALTO, CAPACIDADE DE PASSAGEIROS 16 (15 PASSAGEIROS+1 MOTORISTA) CONFORME CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO EM ANEXO NO MODELO 07 PAM-SEDU			UN	1,00	265.000,00	265.000,00
TOTAL								265.000,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se esta assim entender conveniente. Centro Administrativo Adão Reis, em 19/07/2022.
RAFAELA SCHEREINER - 094.850.889-22 - Pregoeiro

Cod394700

HOMOLOGAÇÃO

Pregão 44/2022

1. Ficam homologados os atos da sra.Pregoeira pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:
- Veículo tipo Van, novo, zero km, potência 125 CV, direção hidráulica, teto alto, capacidade de passageiros 16 (15 passageiros + 01 motorista) conforme características técnicas do equipamento modelo 07 PAM–SEDU.
2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.
Centro Administrativo Adão Reis, em dezenove dias de julho de 2022.

JANDIR BANDIERA - Prefeito

Cod394701

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-2022

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para Departamento de Educação, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

SÓ BANDEIRAS–DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	BANDEIRA MUNICIPAL CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 100% POLIESTER EM ESTAMPA DIGITAL DE MAIS ALTA QUALIDADE E RESOLUÇÃO DE CORES, DUPLA FACE COM REFORÇOS ANTI DEFIAMENTO E ILHOSES DE METAL PARA ASTEAR NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMA DA ABNT 3.15X4.50 METROS (7.0 PANOS) ESTAMPADA E REFORÇADA.			UN	2,00	1.950,00	3.900,00
1	2	CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON 100% POLIESTER EM ESTAMPA DIGITAL DE MAIS ALTA QUALIDADE E RESOLUÇÃO DE CORES, DUPLA FACE COM REFORÇOS ANTI DEFIAMENTO E ILHOSES DE METAL PARA ASTEAR SENDO BRASIL, ESTADO E MUNICIPIO NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMA DA ABNT 0.90X1,28 METROS (2.0 PANOS) ESTAMPADA E REFORÇADA.			UN	11,00	600,00	6.600,00
1	3	CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO DE NYLON MARITIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL AO TEMPO TEMPO ESTILO PETROBRAS DUPLA FACE COM APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS E BORDADOS DE ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA COM REFORÇOS TRIPLOS EM SUAS EXTREMIDADES ANTI DESFIAMENTO MAIS ARGOLAS DE AÇO PARA ASTEAMENTO SENDO BRASIL, ESTADO E MUNICIPIO NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12X1,60 MTS (2.5 PANOS) BORDADAS E REFORÇADAS.			UN	3,00	1.000,00	3.000,00
TOTAL								13.500,00

Pagamento: Até 30 dias após a emissão de Nota Fiscal.
Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 12 Meses contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.
Cel. Domingos Soares-PR, 01/08/2022.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

Cod394703

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 5128/2022

SÚMULA: Nomeia UESLEN JÚNIOR VIEIRA para o Cargo Temporário de Agente de Combate a Endemias.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1389/2021 de 31/03/2021 e, em fase do resultado do Processo Seletivo Simplificado para o Provimento de Cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos da Normativa nº 001/2022 de 06/05/2022 e o constante da Convocação nº 005/2022 de 27/07/2022. DECRETA:

Art.1º – Fica nomeado UESLEN JÚNIOR VIEIRA, portador do RG:14.303.262-0, para exercer o Cargo em Caráter Temporário de Agente de Combate a Endemias–Nível 18, com carga horária de quarenta (40:00) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO - Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod394671

DECRETO Nº 5129/2022

SÚMULA: Exonera Suplente de Conselheira Tutelar.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. DECRETA:

Art.1º–Fica exonerada ELENICE LOPES DOS SANTOS, portadora do RG:8.869.907-6, nomeada através do Decreto nº 5084/2022 de 01/06/2022 do Cargo de Suplente de Conselheira Tutelar, a partir desta data.

Art.2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 5084/2022 de 01/06/2022, o presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO - Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod394673

DECRETO Nº 5130/2022

SÚMULA: Concede Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento Curso de Capacitação e, dá outras providências. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e, nos termos que dispõe o inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e no que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015, considerando o contido no Protocolo nº 353/2022 de 29/07/2022. DECRETA:

Art. 1º–Concede Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento–Curso de Capacitação no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento básico da Servidora ELISANGELA BERTOL, portadora do RG:8.562.333-8, nomeada através do Decreto nº 3647/2016 de 27/06/2016, função “Enfermeira”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2022, com base no Art. 107, § 1º e 2º da Lei em epígrafe.

Art. 2º–O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO - Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod394674

DECRETO Nº 5131/2022

SÚMULA: Decreta Estabilidade Funcionária Concursada. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos que assegura o Art. 41º da Constituição Federal combinado com o Art.15º da Lei Municipal nº 073/1994. DECRETA:

Art.1º–Fica assegurada a Estabilidade da Funcionária nomeada mediante CONCURSO PÚBLICO e, que completou três (03) anos de efetivo exercício, conforme abaixo descrito:

NOME:	RG:	DATA ADMISSÃO
IVANIA MENGENER	10.121.082-0	23/07/2019

Art.2º–O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO - Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod394676

PORTARIA Nº 5802/2022

SÚMULA: Suspende Licença Prêmio.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Portaria nº 5711/2022 de 27/05/2022, na qual concedeu Licença Prêmio ao Engenheiro Civil ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE, no período de 90 (noventa) dias a contar de 01/06/2022. RESOLVE:

Art. 1º–Suspende, a bem do serviço público, o usufruto da Licença Prêmio do Engenheiro Civil ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE, a partir de 02/08/2022, referente ao período aquisitivo de janeiro/2013 à janeiro/2018.

Art. 2º–Determinar que o período da Licença Prêmio suspenso e não gozados, seja usufruído em data oportuna.

Art. 3º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO - Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod394679

PORTARIA Nº 5804/2022

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1354/2020 de 15 de maio de 2020 e Decreto nº 5017/2022 de 07/03/2022. RESOLVE:

Art.1º–Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Servidora: FRANCIELLI FELISSETTI ZANOLLA

Função: Secretária Municipal de Educação

Cidade: Curitiba–Pr

Datas: 02 e 03/08/2022

Quantidade de Diárias: 01 diária x R\$ 412,00 correspondente a 100% = R\$ 412,00

Quantidade de Diárias: 01 diária x R\$ 412,00 correspondente a 50% = R\$ 206,00

Justificativa: Reunião com Dirigentes Públicos da Cultura Curitiba Pr.

Meio de Transporte: Terrestre

Veículo Oficial: Não

Passagens e Despesas com Locomoção: Não

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO - Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod394677

PORTARIA Nº 5805/2022

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1354/2020 de 15 de maio de 2020 e Decreto nº 5017/2022 de 07/03/2022. RESOLVE:

Art.1º–Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Servidora: FABIELE KREFF CARDOSO

Função: Diretora do Departamento de Cultura

Datas: 02 e 03/08/2022

Quantidade de Diárias: 01 diária x R\$ 412,00 correspondente a 100% = R\$ 412,00

Quantidade de Diárias: 01 diária x R\$ 412,00 correspondente a 50% = R\$ 206,00

Justificativa: Reunião com Dirigentes Públicos da Cultura Curitiba Pr.

Meio de Transporte: Terrestre

Veículo Oficial: Não

Passagens e Despesas com Locomoção: Não

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO - Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod394698

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 24 / 104

PORTARIA Nº 5803/2022

SÚMULA: Revoga Portaria que concedeu Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art.1º–Fica revogada a Portaria nº 5319/2021 de 19/07/2021 que concedeu Gratificação ao Servidor CÉLIO OLÍVIO PERES, portador do RG:4.902.069-4, nomeado através do Decreto nº 2919/2012 de 04/07/2012, função “Técnico Agropecuário”, a partir desta data. Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO - Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod394707

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CHAMAMENTO 014/2022

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do CHAMAMENTO 014/2022, que resolve RETIFICAR o aviso de licitação, conforme segue:

Onde lê se:

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 08 de agosto de 2022, 09:00 horas.

Leia se:

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 23 de Agosto de 2022, 09:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital.

Torno público,

Cruzeiro do Iguaçu – Pr 01 de Agosto de 2022. Presidente da Comissão

Cod394687

EXTRATO DE DISPENSA Nº 039/2022

ESPÉCIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PROCESSO DISPENSA Nº 039/2022 MITRA DIOCESANA DE PALMAS - CNPJ: 75.661.264/0023-09
OBJETO:	O objeto do presente termo é a dispensa de licitação para continuidade da locação das instalações do Centro Comunitário da Matriz Nossa Senhora de Fátima de Cruzeiro do Iguaçu, documentação necessária e demais condições descritas neste termo.
VALOR TOTAL:	R\$:4.848,00 quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais.
PRAZO:	Até 01/10/2022.
DOTAÇÃO:	33.90.39.00.00.Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica.

Cod394699

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de empresa em manutenção de estofaria de veículos a serem realizados para Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência Anexo I do referido edital.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital. DATA DE ABERTURA: 16 de agosto de 2022 às 08h30min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e- mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.
Publique-se - Dorli Netto - Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADO: IMPRESSO MANIA LTDA, CNPJ sob nº 21.010.482/0001-30.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de Capa (Pasta) com fecho para nota Fiscal de Produtor Rural, para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta Municipalidade conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência anexo I deste edital.

VALOR: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais). DATA: 01 de Agosto de 2022.

Mangueirinha 01 de Agosto de 2022. PUBLIQUE-SE - Setor de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADO: L2F SISTEMAS WEB LTDA, CNPJ sob nº 12.491.159/0001-35.

OBJETO: seleção de propostas visando contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de Licença de Uso, para Website dinâmico e responsivo, com manutenção, suporte e serviços de hospedagem para suprir a demanda da Secretaria de Administração, conforme serviços especificados no Termo de Referência em anexo.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). DATA: 01 de Agosto de 2022.

Mangueirinha 01 de Agosto de 2022. PUBLIQUE-SE - Setor de Licitações

Cod394682

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº056/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022– PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

FORNECEDOR REGISTRADO: C. M. GRUNITZKI AGROPECUÁRIA ME

CNPJ/MF n.º 23.479.342/0001-31

OBJETO: Aquisições de materiais no segmento hidráulico para suprir as necessidades da Secretaria de Obras, Planejamento e demais secretarias desta municipalidade.

LOTE 01						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit	Preço Total
2	100,00	UN	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4", COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO, COR PRETA	PLASBON	1,4617	146,17
3	100,00	UN	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA DE 01 POLEGADA, COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO, COR PRETA	PLASBON	1,8565	185,65
8	80,00	UN	Caixa d'água com tampa, fabricada em polietileno de média densidade, travamento da tampa através de simples encaixe, ou através de parafusos de polietileno, capacidade para 500 litros, cor azul	FORT LEVE	250,8272	20.066,18
18	150,00	UN	Joelho 90°, 1/2" interno duplo, fabricado em polietileno, cor preta.	KRONA	1,5264	228,96
19	250,00	UN	Joelho 90°, 3/4" interno duplo, fabricado em polietileno, cor preta	KRONA	2,0792	519,80
56	1.500,00	M	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1X3MM, COR PRETA	POLIANA	2,8878	4.331,70
57	2.000,00	M	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1" X 2,00MM COR PRETA	POLIANA	2,0297	4.059,40
58	2.000,00	M	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2 X 1,5 MM, COR MARROM	POLIANA	0,9158	1.831,60
59	2.000,00	M	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2" X 2,0 MM, COR PRETA	POLIANA	1,2459	2.491,80
60	2.000,00	M	MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4 X 2,0 MM, COR PRETA	POLIANA	1,5429	3.085,80
61	500,00	M	MANGUEIRA EM PVC (SILICONADA) SUPER FLEXÍVEL 1/2" X 3MM, CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM POLIÉSTER TRANCADO E EXTERNA EM PVC, NA COR LARANJA	UNIFORTE	3,3994	1.699,70
96	50,00	UN	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1", FABRICADA EM PLÁSTICO POLIETILENO, COR PRETA	PLASBON	2,0297	101,49
97	50,00	UN	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1/2", FABRICADA EM PLÁSTICO POLIETILENO, COR PRETA	PLASBON	0,5693	28,47

99	150,00	UN	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1.1/2"	METAL MATRIX	2,5495	382,43
100	150,00	UN	Abraçadeira regulavel rosca sem fim, largura da fita: 9mm, fabricada em aço carbono, parafuso de cabeça sextavada com fenda, tamanho 1/2"	METAL MATRIX	1,3449	201,74
101	150,00	UN	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 3/4 X 1"	METAL MATRIX	2,2607	339,11
TOTAL DO LOTE: R\$ 39.700,00						
LOTE 03						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
10	70,00	UN	CAIXA DE DESCARGA, FABRICADA EM POLIETILENO, COMPONENTES INTERNOS: TORNEIRA BOIA, CONJUNTO VALVULA E PORCA REGULADORA, SEM ENGATE, CAPACIDADE PARA 09 LITROS, COM REGULAGEM PARA 6,8 LITROS (BAIXA PRESSAO), COR BRANCA	ASTRA	49,4096	3.458,67
15	200,00	UN	Fita para vedação de juntas roscaáveis (pvc, cpvc ou metal), para instalações de água fria e quente, resistente a temperaturas de -90ºc ate 240c, a base de resina ptfе-politetrafluoretileno não sintetizado, medidas mínimas de 18mm x 10m; espessura mínima de 0,07mm, tubete em poliestireno, cor branca	KRONA	1,7403	348,06
20	100,00	UN	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX 2x10, para instalação em áreas em baixa tensão de sistema de distribuição de energia elétrica	NEO CABOS	2,4661	246,61
70	50,00	UN	REGISTRO DE GAVETA BASE 3/4, COM DUPLA VEDACAO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, SISTEMA DE VEDACAO METAL COM METAL, APLICACAO NA ENTRADA DOS RAMAIS HIDRAULICOS EM BANHEIROS, COZINHAS E AREAS DE SERVICO	DOCOL	41,3729	2.068,65
71	50,00	UN	REGISTRO DE PRESSAO 3/4", MATERIAL LIGA DE COBRE, UTILIZACAO AGUA QUENTE E FRIA	DOCOL	48,6225	2.431,13
102	100,00	UN	ABRACADEIRA-PRESILHA EM PLÁSTICO PARA LACRE-30 CM (com 100 unidades)	FRONTEK	30,8701	3.087,01
103	100,00	UN	ABRACADEIRA-PRESILHA EM PLÁSTICO PARA LACRE-50 CM (com 100 unidades)	FRONTEK	50,2491	5.024,91
109	10,00	UN	PULVERIZADOR COSTAL 20L-câmara e base metal bico regulável, trava para pulverização recipiente reforçado. com 4 bicos e kit vedação.	WIPWEK	157,411	1.574,11
110	100,00	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO, 50cm, material emborrachado, cor preta com faixas em amarelo ou laranja com faixas brancas.	PLASTICOR	41,128	4.112,80
111	100,00	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO, 70cm, material emborrachado, cor preta com faixas em amarelo e laranja com faixas brancas.	PLASTICOR	62,0025	6.200,25
114	1.000,00	MLIN	LONA PARA ESTUFA, 8 m de largura, 150 micras (transparente)	NEOPLASTIC	3,8478	3.847,80
TOTAL DO LOTE: R\$ 32.400,00						

VALOR TOTAL: R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022.

Mangueirinha, 06 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº058/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022– PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

FORNECEDOR REGISTRADO: CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ/MF n.º 11.717.635/0001-20

OBJETO: Aquisições de materiais no segmento hidráulico para suprir as necessidades da Secretaria de Obras, Planejamento e demais secretarias desta municipalidade.

LOTE 04						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
11	100,00	UN	CURVA ESGOTO PVC 90°, 100MM, LONGA	KRONA	47,1125	4.711,25
12	100,00	UN	CURVA ESGOTO PVC 90°, 40MM, CURTA	KRONA	3,0143	301,43
13	150,00	UN	ENGATE FLEXÍVEL COM 50 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORÇADO COM MALHA DE POLIÉSTER, APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITÁRIA, COR BRANCA	KRONA	5,3955	809,33
14	100,00	UN	ESPUDE PARA LIGACAO DE VASO SANITARIO	KRONA	3,8344	383,44
26	200,00	UN	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 40 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	KRONA	2,3165	463,30
27	100,00	UN	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	KRONA	3,6689	366,89
28	100,00	UN	Joelho para esgoto 90°, diâmetro 100 mm para ser utilizada em instalação predial de água fria	KRONA	6,0141	601,41
29	100,00	UN	Joelho para esgoto 90°, diâmetro 150 mm para ser utilizada em instalação predial de água fria	KRONA	38,9984	3.899,84
30	250,00	UN	Joelho para esgoto 90°, diâmetro 40 mm para ser utilizada em instalação predial de água fria	KRONA	1,6043	401,08
31	200,00	UN	Joelho para esgoto 90°, diâmetro 50 mm para ser utilizada em instalação predial de água fria	KRONA	2,5898	517,96

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 26 / 104

33	200,00	UN	Junção simples esgoto 100 x 50 mm, derivação ou incorporação de rede, composição pvc	KRONA	17,2655	3.453,10
34	200,00	UN	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 50MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE, COMPOSICAO PVC	KRONA	7,9134	1.582,68
35	150,00	UN	LUVA 3/4" COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	KRONA	2,4603	369,05
38	150,00	UN	LUVA DE ESGOTO, DE PVC RIGIDO, COM REDUCAO, 50X40 MM, COR BRANCA	KRONA	2,1798	326,97
43	100,00	UN	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 150 MM, COR BRANCA	KRONA	24,4235	2.442,35
45	150,00	UN	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 40 MM, COR BRANCA	KRONA	2,0287	304,31
46	200,00	UN	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 50 MM, COR BRANCA,	KRONA	2,9064	581,28
47	200,00	UN	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 75 MM, COR BRANCA	KRONA	5,3667	1.073,34
66	50,00	UN	REDUCAO ESGOTO DE PVC 50MM X 40MM	KRONA	2,3093	115,47
78	100,00	UN	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	KRONA	2,1582	215,82
92	100,00	UN	TUBO DE ESGOTO 150 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	AKATO	178,9856	17.898,56
94	50,00	UN	TUBO DE ESGOTO 40 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	KRONA	27,6823	1.384,12
95	50,00	UN	TUBO DE ESGOTO 50 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	AKATO	47,883	2.394,15
98	50,00	UN	VALVULA PLASTICA PARA LAVATORIO SEM LADRAO, SEM UNHO, COM ANEL DE VEDACAO, MATERIAL PVC	KRONA	6,0573	302,87
TOTAL DO LOTE: R\$ 44.900,00						
LOTE 05						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
25	200,00	UN	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	KRONA	6,0007	1.200,14
32	200,00	UN	Junção simples esgoto 100 x 100mm, derivação ou incorporação de rede a 45 graus, composição pvc	KRONA	17,8238	3.564,76
42	100,00	UN	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 100 MM, COR BRANCA	KRONA	5,0105	501,05
44	50,00	UN	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 200 MM, COR BRANCA	KRONA	35,3836	1.769,18
64	50,00	UN	REDUÇÃO ESGOTO DE PVC 100MM X 50MM	KRONA	6,2383	311,92
65	50,00	UN	REDUÇÃO ESGOTO DE PVC 200MM X 150MM	KRONA	50,765	2.538,25
77	100,00	UN	TE DE INSPECAO 100 X 75 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	KRONA	19,8043	1.980,43
91	200,00	UN	TUBO DE ESGOTO 100 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	AKATO	61,7893	12.357,86
93	50,00	UN	TUBO DE ESGOTO 200 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	AKATO	313,5281	15.676,41
TOTAL DO LOTE: R\$ 39.900,00						
LOTE 08						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
115	1.250,00	UN	(COTA 25% EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO- medindo 2,44 m de comprimento x 0,50 m de largura x 4 mm de espessura.	BRASILIT	20,00	25.000,00
TOTAL DO LOTE: R\$ 25.000,00						
LOTE 09						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
116	3.750,00	UN	(COTA 75% PARTICIPAÇÃO LIVRE) TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO- medindo 2,44 m de comprimento x 0,50 m de largura x 4 mm de espessura.	BRASILIT	20,00	75.000,00
TOTAL DO LOTE: R\$ 75.000,00						
LOTE 10						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
54	300,00	UN	LUVA SOLDAVEL 50 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	KRONA	3,4994	1.049,82
55	300,00	UN	LUVA SOLDAVEL 50 X 1. 1/2", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	KRONA	14,7033	4.410,99
67	50,00	UN	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 1/2", ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA USO EM MANGUEIRA	KRONA	11,2392	561,96
68	50,00	UN	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 25 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	KRONA	12,586	629,30
69	50,00	UN	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 50 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	KRONA	27,8069	1.390,35
90	350,00	UN	TUBO 50MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	AKATO	68,1645	23.857,58
TOTAL DO LOTE: R\$ 31.900,00						
LOTE 11						

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
9	70,00	UN	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS, COR AZUL	FIBRA OESTE	371,4286	26.000,00
TOTAL DO LOTE: R\$ 26.000,00						

VALOR TOTAL: R\$ 242.700,00 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Manguieirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022.
Manguieirinha, 06 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº065/2022

REFERENTE PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: P. MARÇAL SCHIAVINI – CONSTRUÇÃO CIVIL
CNPJ/MF n.º 24.457.331/0001-13
OBJETO: Fornecimento de manta asfáltica aluminizada 3MM para telhado (Instalado) para atender as necessidades da Secretaria de Administração e demais Secretarias desta municipalidade

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1.245,00	M2	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)–Manta asfáltica em alumínio poliéster 3mm, produzida a base de asfálticos modificados, com polímeros, estruturada com tecido de polipropileno e alumínio na camada superior, atendendo a norma ABNT-NBR 9952/98, Mão-de-obra assistência técnica e seguros inclusos. Garantia mínima de 10 anos sob o material		57,50	71.587,50
2	3.735,00	M2	(COTA LIVRE)–Manta asfáltica em alumínio poliéster 3mm, produzida a base de asfálticos modificados, com polímeros, estruturada com tecido de polipropileno e alumínio na camada superior, atendendo a norma ABNT-NBR 9952/98, Mão-de-obra assistência técnica e seguros inclusos. Garantia mínima de 10 anos sob o material		57,50	214.762,50

VALOR TOTAL: R\$ 286.350,00 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta reais).
reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Manguieirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2022.
Manguieirinha, 25 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº062/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: NORTON ROBI MANFREDINI DA COSTA–ME
CNPJ/MF n.º 00.688.062/0001-38
OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais do segmento gráfico, para atender a demanda de diversas secretarias desta municipalidade.

LOTE 10						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
153	150,00	M2	PELICULA DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFIM) GRAU DE VISIBILIDADE G20 (MATERIAL PROFISSIONAL POLIESTER) INSTALADO	NORTON ROBI MANFREDI	36,90	5.535,00
154	150,00	M2	PELICULA DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFIM) GRAU DE VISIBILIDADE G5 (MATERIAL PROFISSIONAL (POLIESTER) INSTALADO	NORTON ROBI MANFREDI	36,90	5.535,00
155	100,00	M2	PELICULA DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFIM) GRAU DE VISIBILIDADE G20 (MATERIAL TINTADO) INSTALADO	NORTON ROBI MANFREDI	36,90	3.690,00
156	100,00	M2	PELICULA DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFIM) GRAU DE VISIBILIDADE G5 (MATERIAL TINTADO) INSTALADO	NORTON ROBI MANFREDI	36,90	3.690,00
TOTAL DO LOTE: 18.450,00						

VALOR TOTAL: R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Manguieirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2022.
Manguieirinha, 13 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 27 / 104

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº055/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022– PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

FORNECEDOR REGISTRADO: SERGIO ALVES DA LUZ MERCEARIA

CNPJ/MF n.º 26.822.732/0001-50

OBJETO: Aquisições de materiais de consumo tipo alimentos para atender a demanda dos usuários assistidos nos Equipamentos, CRAS–CREAS–SCFV–Idosos e Projovem do Sistema Único de Assistência Social–SUAS, da Secretaria de Assistência Social.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
39	5.250,00	UN	CAIXA DE BOMBOM, embalagem com mínimo 250G–bombs sortidos, contendo bombs tipo wafer, recheados coberto com chocolate ao leite, bombs de chocolate recheado com amendoim, bombom recheado com leite maltado, bombom recheado com coco, bombom de caramelo e leite maltado entre outros.	GAROTO	12,20	64.050,00
89	2.000,00	PAC	LEITE PASTEURIZADO	CAPEG TIPO C	6,40	12.800,00
120	2.000,00	UN	PANETONE DE FRUTAS–frescos de boa qualidade, embalagem contendo aproximadamente 500gr, embalagem com informações dos produtos e prazo de validade	CANTU	12,35	24.700,00
121	1.000,00	PAC	PÃO DE FORMA, fatiado, contendo no mínimo 20 fatias de 25 g cada, por pacote, especificações do fabricante, rótulo, validade, fabricação de no máximo 2 dias, embalagem de no máximo 500 g.	ALVES E ALVES	7,65	7.650,00
122	3.000,00	KG	PÃO DE HOT DOG MINI, tipo bisnaguinha. Fresco, macio, novo e bem assado, deve ter boa apresentação, com características organolépticas próprias. Tamanho uniforme mínimo 16 gr. Acondicionada em embalagem primária em saco plástico de polietileno (PE), bem fechado, transparente, atóxico, resistente. A rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente, RDC nº 359 e nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA e RDC nº 259, de 20/09/2002 da ANVISA, deverão constar de forma clara o nome do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes do produto, peso líquido e tabela nutricional. Os produtos devem estar de acordo com as seguintes características determinadas conforme todas as resoluções, portarias e normas a seguir: ANVISA: RDC 12, RDC 54, RDC 175, RDC 259, RDC 273, RDC 278, RDC 344, RDC 360, RDC 383, e RDC 388. MINIST. DA AGRICULTURA: PORTARIA 1428, INSTRUÇÃO NORMATIVA 28 e PORTARIA 368. O mesmo deverá ser transportado em carro apropriado e apresentar-se em perfeitas condições higiênicas adequada para transporte.	ALVES E ALVES	16,15	48.450,00
123	3.000,00	KG	PÃO DE HOT DOG fresco, macio, novo e bem assado, deve ter boa apresentação, com características organolépticas próprias. Tamanho uniforme mínimo 60 gr. Acondicionada em embalagem primária em saco plástico de polietileno (PE), bem fechado, transparente, atóxico, resistente. A rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente, RDC nº 359 e nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA e RDC nº 259, de 20/09/2002 da ANVISA, deverão constar de forma clara o nome do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes do produto, peso líquido e tabela nutricional. Os produtos devem estar de acordo com as seguintes características determinadas conforme todas as resoluções, portarias e normas a seguir: ANVISA: RDC 12, RDC 54, RDC 175, RDC 259, RDC 273, RDC 278, RDC 344, RDC 360, RDC 383, e RDC 388. MINIST. DA AGRICULTURA: PORTARIA 1428, INSTRUÇÃO NORMATIVA 28 e PORTARIA 368. O mesmo deverá ser transportado em carro apropriado e apresentar-se em perfeitas condições higiênicas adequada para transporte.	ALVES E ALVES	24,55	73.650,00
124	3.000,00	KG	PÃO FRANCÊS- Fresco com características organolépticas próprias. Tamanho uniforme MÍNIMO 50 grs. e boa apresentação, embalagem adequada para transporte.	ALVES E ALVES	8,55	25.650,00

VALOR TOTAL: R\$ 256.950,00 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Manguierinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2022. Manguierinha, 05 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº038/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022– PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

FORNECEDOR REGISTRADO: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS

MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF n.º 28.791.011/0001-56

OBJETO: Aquisição de fraldas e material de Higiene, visando atender as necessidades e demanda da secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social desta Municipalidade.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	10.000,00	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA Tam M- A fralda deverá possuir formato anatômico, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras da celulose antialérgica e atóxica, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer) flocos de gel super absorventes para um alto grau de absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Para Para peso de 40 a 70 kg, com registro no Ministério da Saúde	FOX	1,08	10.800,00
4	12.000,00	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA Tam EG- A fralda deverá possuir formato anatômico, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras da celulose antialérgica e atóxica, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer) flocos de gel super absorventes para um alto grau de absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Para peso acima de 90 kg, com registro no Ministério da Saúde	FOX	1,22	14.640,00
9	4.000,00	UN	TOUCA DESCARTÁVEL- Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido), 100% polipropileno. Material descartável, atóxico com elástico	FOX	0,07	280,00

VALOR TOTAL: R\$ 25.720,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Manguierinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022. Manguierinha, 21 de junho de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº057/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022– PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

FORNECEDOR REGISTRADO: G. F. MULLER CONSTRUÇÕES ME

CNPJ/MF n.º 05.620.622/001-36

OBJETO: Aquisições de materiais no segmento hidráulico para suprir as necessidades da Secretaria de Obras, Planejamento e demais secretarias desta municipalidade.

LOTE 02						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit	Preço Total
1	100,00	UN	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BOLSA E ROSCA, DIAMETRO NOMINAL DE 25MMX 3/4"	FORTLEV	1,1059	110,59
4	120,00	UN	ADAPTADOR PARA CAIXA D' AGUA COM FLANGE LIVRE, COM 40 MM X 1.1/2", EM PVC RIGIDO, COR MARROM	FORTLEV	19,0923	2.291,08
5	130,00	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL 25 MM, COM FLANGE, FABRICADO EM PVC, APLICACAO EM CAIXA DE AGUA	FORTLEV	9,8778	1.284,11
6	100,00	UN	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 175 GRAMAS	FORTLEV	15,7751	1.577,51
7	100,00	UN	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 17 GRAMAS	FORTLEV	2,6537	265,37
16	300,00	UN	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BITOLA DE 25MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	FORTLEV	1,032	309,60
17	300,00	UN	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM ROSCA DE REDUCAO 25X1/2; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	FORTLEV	2,2483	674,49
21	100,00	UN	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 32 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	FORTLEV	2,5432	254,32
22	300,00	UN	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 50 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	FORTLEV	5,8235	1.747,05
23	200,00	UN	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 60 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	FORTLEV	21,3037	4.260,74
24	300,00	UN	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 40 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	FORTLEV	4,3492	1.304,76
36	200,00	UN	LUVA DE CORRER 20 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR 39462	FORTLEV	14,6693	2.933,86
37	200,00	UN	LUVA DE CORRER 50 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	FORTLEV	26,8324	5.366,48
48	200,00	UN	LUVA SOLDAVEL 25 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	FORTLEV	0,7445	148,90
49	200,00	UN	LUVA SOLDAVEL 25 X 1/2, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	FORTLEV	1,9019	380,38
50	250,00	UN	LUVA SOLDAVEL 25 X 3/4, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	FORTLEV	2,838	709,50
51	300,00	UN	LUVA SOLDAVEL 25 X 1/2", COM BUCHA DE LATAO, COR AZUL	FORTLEV	4,6441	1.393,23
52	300,00	UN	LUVA SOLDAVEL 32 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	FORTLEV	2,6685	800,55
53	300,00	UN	LUVA SOLDAVEL 40 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	FORTLEV	3,9806	1.194,18

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 28 / 104

62	200,00	UN	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	FORTLEV	0,9583	191,66
74	100,00	UN	TE 90° SOLDAVEL, 40 MM, FABRICADO EM PVC	FORTLEV	9,3618	936,18
75	100,00	UN	TE 90° SOLDAVEL, 50 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	FORTLEV	10,3128	1.031,28
76	100,00	UN	TE 90°, SOLDAVEL 32MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	FORTLEV	4,3418	434,18
TOTAL DO LOTE: 29.600,00						
LOTE 06						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
39	200,00	UN	LUVA DE PVC 1" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	TIGRE	2,0685	413,69
40	200,00	UN	LUVA DE PVC 2" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	TIGRE	7,6923	1.538,46
41	100,00	UN	LUVA DE REDUCAO, COM ROSCA, DE PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4", PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	FORTLEV	3,1674	316,74
63	150,00	UN	RALO SIFONADO, FABRICADO EM PVC, MEDIDAS 150X150X50 MM, COM TAMPA PLASTICA, COR BRANCA	HERC	16,4188	2.462,82
72	50,00	UN	SIFAO EXTENSIVEL DUPLIO, UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PARA MULTIPLO USO	BLUKIT	13,6392	681,96
73	50,00	UN	SIFAO EXTENSIVEL UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, MEDIDA DO SIFAO FECHADO 41 CM, MEDIDA DO SIFAO ESTENDIDO DE 83 CM, PARA MULTIPLO USO	BLUKIT	6,8519	342,60
79	100,00	UN	TE INTERNO TRIPLO, 3/4", FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	PIETROBON	2,2754	227,54
80	100,00	UN	TE SOLDAVEL 25MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	FORTLEV	1,1571	115,71
87	300,00	UN	TUBO 25MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	FORTLEV	16,742	5.022,60
88	300,00	UN	TUBO 32MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	FORTLEV	37,2331	11.169,93
89	300,00	UN	TUBO 40MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	FORTLEV	55,5265	16.657,95
TOTAL DO LOTE: 38.950,00						
LOTE 07						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
81	100,00	UN	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D' ÁGUA 3/4	FORTLEV	7,6123	761,23
82	50,00	UN	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA, COMPOSICAO EM NYLON, POLIPROPILENO, LATAO E ACO INOX, VAZAO TOTAL	FORTLEV	44,7966	2.239,83
83	25,00	UN	TORNEIRA ELETRICA, FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO, BICA MOVEL COM ARELADOR, TRES TEMPERATURAS, 110 VOLTS, COR BRANCA	LORENZETTI	133,1454	3.328,64
84	25,00	UN	TORNEIRA PARA COZINHA, DE PAREDE, COM BICA ALTA MOVEL, ACIONAMENTO POR ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO	MARCHEZAN	109,7224	2.743,06
85	25,00	UN	TORNEIRA PARA LAVATORIO, FIXACAO DE MESA, MECANISMO DE VEDACAO CERAMICO COM 1/4 DE VOLTA, COMPOSICAO BASICA DE LIGA DE COBRE (BRONZE E LATAO) ELASTOMEROS E PLASTICO DE ENGENHARIA, ACABAMENTO CROMADO, FORMATO ARREDONDADO	MARCHEZAN	101,7439	2.543,60
86	100,00	UN	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGAO MOVEL, PARA MANGUEIRA 1/2"	HERC	4,5382	453,82
104	500,00	M	CORDA EM POLIÉSTER 8 MM	WORKER	1,1712	585,60
105	500,00	M	CORDA EM POLIÉSTER 10 MM	WORKER	1,8226	911,30
106	500,00	M	CORDA EM POLIÉSTER 12 MM	WORKER	2,4521	1.226,05
107	100,00	UN	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO com reservatório aproximado de 800ml (processo de produção por injeção termoplástica)	KALA	43,845	4.384,50
108	100,00	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA-METRIAL plástico com alta, processo de produção por injeção termoplástica, sistema de fechamento que dispensa chave, sistema interno que permite a saída do papel folha por folha, visor transparente que permite a visualização do conteúdo, facilitando o abastecimento.	KALA	40,9171	4.091,71
112	25,00	UN	CAIXA DE GORDURA 23 LITROS (Produzido em PP, PE e PVC), Dimensões APROXIMADAS 413 x 413 x 430 mm (C x L x A) com entrada: DN 50 mm e Saída: DN 75 / 100 mm. capacidade funcional (até o fecho hidráulico)	HERC	116,3833	2.909,58
113	15,00	UN	CAIXA DE GORDURA 50 LITROS (Produzido em PP, PE e PVC), Dimensões APROXIMADAS 525 x 290 x 495 mm (C x L x A) com divisórias, tampa móvel com puxador, cesto refl.	METASUL	154,7385	2.321,08
TOTAL DO LOTE: 28.500,00						

VALOR TOTAL: R\$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022.
Mangueirinha, 06 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº061/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022- PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: FABIANO ROQUE DE ASSIS 07606731950
CNPJ/MF n.º 32.768.184/0001-20
OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais do segmento gráfico, para atender a demanda de diversas secretarias desta municipalidade.

LOTE 01						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	35,00	UN	ADESIVO 16x60 (TRÊS CORES EM RECORTE ELETRÔNICO) E INSTALAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	EVIDENCIA	7,2006	252,02
2	100,00	UN	ADESIVO DE IMPRESSÃO PARA ORIENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DE SAÚDE POR METRO QUADRADO 4x0, APLICADO/ INSTALADO	EVIDENCIA	59,9976	5.999,76
3	200,00	M2	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES	EVIDENCIA	59,9976	11.999,52
4	310,00	M2	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES (INSTALADO)	EVIDENCIA	59,9976	18.599,26
5	400,00	UN	ADESIVO MEDINDO 0,50x0,50 cm IMPRESSÃO COLORIDA	EVIDENCIA	11,9995	4.799,80
6	600,00	UN	ADESIVO MEDINDO 0,60x0,60 cm IMPRESSÃO COLORIDA	EVIDENCIA	14,9994	8.999,64
7	1.000,00	UN	ADESIVO PARA MEDALHAS FORMATO CIRCULAR, DIÂMETRO 3,5CM-4X0 CORES C/ RECORTE	EVIDENCIA	0,30	300,00
TOTAL DO LOTE: 50.950,00						
LOTE 02						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
8	200,00	M2	ADESIVO PERFURADO PARA APLICAÇÃO EM VIDRO, IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, INSTALADO.	EVIDENCIA	64,9879	12.997,58
9	6,00	UN	ADESIVO, TAMANHO 0,70X1,35M, IMPRESSÃO 4X0, C/ VERNIZ, C/ INSTALAÇÃO	EVIDENCIA	61,9894	371,94
10	20,00	UN	ADESIVO, TAMANHO 0,70X1,65M, IMPRESSÃO 4X0, C/ VERNIZ, C/ INSTALAÇÃO	EVIDENCIA	74,9872	1.499,74
11	50,00	UN	ADESIVO 16x60 (TRÊS CORES EM RECORTE ELETRÔNICO) E INSTALAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	EVIDENCIA	5,999	299,95
12	50,00	UN	ADESIVOS INTERNO P/ APLICAÇÃO EM VIDROS, TAMANHO 1,17X2,39M, IMPRESSÃO 4X0, C/ INSTALAÇÃO	EVIDENCIA	59,9898	2.999,49
13	200,00	M2	ADESIVOS PARA CARROS NO MÍNIMO 3 CORES TAMANHOS VARIADOS E INSTALAÇÃO (CONFORME EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO DO PARANÁ)	EVIDENCIA	29,9949	5.998,98
14	40,00	UN	ADESIVOS, MEDINDO 3,00X0,40M, IMPRESSÃO 4X0, C/ INSTALAÇÃO	EVIDENCIA	59,9898	2.399,59
15	150,00	UN	AGENDA DIÁRIA 2023, PERSONALIZADA 368 PÁGINAS, TAMANHO 14,5CMx20,5, PAPEL BRANCO, IMPRESSÃO EM 2 CORES, ACABAMENTO DA CAPA EM HOT STAMPING E/OU RELEVO. DADOS PESSOAIS; CALENDRÁRIOS; DATAS COMEMORATIVAS; FERIADOS NACIONAIS E DATAS COMEMORATIVAS; VOCABULÁRIO COMERCIAL; FUSOS HORÁRIOS; ANIVERSÁRIOS; PLANEJAMENTO ANUAL (ATUAL E SEQUINTE); PLANEJAMENTO MENSAL; CÓDIGOS DDD E DDI; ÍNDICE TELEFÔNICO; MAPA DO MUNICÍPIO.	EVIDENCIA	13,9976	2.099,64
16	1.000,00	UN	ALVARA C/ PAPEL RECICLATO, 180g, TAMANHO A-4, IMPRESSÃO 4x0	EVIDENCIA	1,1998	1.199,80
17	300,00	BL	APAC FOLHA A4, PAPEL SULFITE 75G, COR BRANCA, IMPRESSÃO 1x1 (COR PRETA), BLOCO 50x1	EVIDENCIA	5,1991	1.559,73
18	200,00	UN	ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, FICHA ROSA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1x1, (PRETO), COLADO, BLOCO 100x1, MED. 31x20,5 cm.	EVIDENCIA	5,599	1.119,80
19	400,00	UN	ATENDIMENTO SOCIAL, PAPEL 75g, BLOCO 100x1, IMPRESSÃO 1x0, COLADO, MED. 18x12cm.	EVIDENCIA	2,8495	1.139,80
20	120,00	BL	ATESTADO MÉDICO, 100X1, PAPEL 75 GR., 1X0, MEDIDAS 21X5 CM, COLADO.	EVIDENCIA	2,7995	335,94
21	300,00	UN	AUT. PROC. AMBULATORIAIS, PAPEL SULFITE 56G, TAMANHO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0, BLOCOS 100X1	EVIDENCIA	4,9991	1.499,73
139	1,00	MIL	PASTA 120g, C/ 01 DOBRA, IMPRESSÃO 1x0 (PRETO) MED. 31x23 CM	EVIDENCIA	119,9795	119,98
140	6,00	MIL	PASTA 120g, C/ 01 DOBRA, IMPRESSÃO 1x0 (PRETO) MED. 45x32cm	EVIDENCIA	399,9318	2.399,59
141	350,00	UN	PASTA PAPEL SUPREMO 300g, COM UMA DOBRA, BOLSO INTERNO, DOIS FUROS, PLASTIFICADAS, 4x0, MEDINDO 44,5x32 CM	EVIDENCIA	2,9995	1.049,83
142	1.500,00	UN	PASTA 300g COM UMA DOBRA BOLSO INTERNO PLASTIFICADA 4x0 MEDINDO 45x23 COM O LOGO DA SECRETARIA	EVIDENCIA	0,7999	1.199,85

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 29 / 104

143	2.200,00	UN	PASTA 300 GR. COM UMA DOBRA, BOLSO INTERNO, DOIS FUIROS, PLASTIFICADA, 4X0, MEDINDO 45X32CM	EVIDENCIA	1,9997	4.399,34
144	2.000,00	UN	PASTA EM PAPEL C/ BOLSO–PAPEL SUPREMO 300 gr. FOSCO + VERNIZ LOCALIZADO–IMPRESSÃO COLORIDA	EVIDENCIA	0,7999	1.599,80
145	1.000,00	UN	PASTA EM PAPEL CARTOLINA VERDE/BRANCA/VERMELHA, SEM IMPRESSÃO, TAMANHO 220X320MM, DOBRADA	EVIDENCIA	0,5999	599,90
TOTAL DO LOTE: 46.890,00						
LOTE 03						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
22	300,00	M2	BANNER DE LONA 4X0 440G	EVIDENCIA	49,9913	14.997,40
23	200,00	M2	BANNER DE LONA 4X0 CORES, 300g	EVIDENCIA	49,9913	9.998,26
24	50,00	UN	BANNER, LONA 400G, 1,50X2,00M	EVIDENCIA	194,9662	9.748,31
25	50,00	UN	BANNER, LONA 400G, 3,00X2,00M	EVIDENCIA	389,9325	19.496,63
26	50,00	UN	BANNER, LONA 400GR, 90X120CM	EVIDENCIA	69,9879	3.499,40
TOTAL DO LOTE: 57.740,00						
LOTE 07						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
100	200,00	M2	FAIXA EM LONA 4X0 CORES, 400 GR (acabamento com ilhos)	EVIDENCIA	49,9911	9.998,21
101	100,00	M2	FAIXA EM LONA 4x0 CORES 440gr COM ILHÓS	EVIDENCIA	49,9911	4.999,11
110	5.000,00	UN	FORMULÁRIO DE VISITA, PAPEL ADESIVO FOSCO, MEDINDO 16X10CM, COR 1X0	EVIDENCIA	0,4999	2.499,50
111	200,00	BL	FICHA DE AVALIAÇÃO SAÚDE MENTAL, PAPEL SULFITE 75GR, IMPRESSÃO 1X1, TAMANHO 20X30CM BLOCOS 100X1	EVIDENCIA	4,9991	999,82
112	60,00	BL	GUIA DE RECOLHIMENTO–TAM 15X21CM–1X0 CORES–3X50 VIAS PAPEL SULFITE BRANCO, AMARELO E JORNAL–NUMERADOS, PICOTADOS E GRAMPEADOS	EVIDENCIA	3,9993	239,96
113	20,00	UN	ÍCONE RECORTADO EM PVC 3MM COM DUPLA FACE (CORES VARIADAS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 22x30cm	EVIDENCIA	29,9947	599,89
114	20,00	UN	ÍCONE RECORTADO EM PVC 3MM COM DUPLA FACE NA COR AZUL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 40x67cm	EVIDENCIA	31,9943	639,89
115	20,00	UN	ÍCONE RECORTADO EM PVC 3MM COM DUPLA FACE NA COR BRANCA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 30X63cm	EVIDENCIA	29,9947	599,89
116	5.000,00	UN	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4	EVIDENCIA	0,5999	2.999,50
117	3,00	MIL	IMPRESSÃO DE CARTILHAS, IMPRESSÃO 4x0, TAMANHO A4. SERVIÇOS E ATENDIMENTOS	EVIDENCIA	279,9502	839,85
118	300,00	UN	IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO CAPA DURA REMUNE–RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM NO MÍNIMO 100 PÁGINAS.	EVIDENCIA	15,9972	4.799,16
123	40,00	UN	MURAL EM CHAPA GALVONIZADA 2mm, TAMANHO 1,20x0,80 CM COM ADESIVO IMPRESSO DIGITAL NO MÍNIMO 3 CORES	EVIDENCIA	89,984	3.599,36
124	25,00	M2	MURAL EM PVC 2MM COM ADESIVO NO TAMANHO	EVIDENCIA	89,984	2.249,60
125	40,00	UN	MURAL EM PVC 2MM, TAMANHO 1,20x0,80 CM COM ADESIVO IMPRESSO DIGITAL NO MÍNIMO 3 CORES	EVIDENCIA	99,9822	3.999,29
157	20,00	UN	PLACA COM BASE EM MDF 9MM PINTADA NA COR AZUL, COM DISCO EM PVC 3MM–81x89cm (CONFORME EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE).	EVIDENCIA	49,9911	999,82
158	20,00	UN	PLACA COM BASE EM PVC 9MM PINTADA NA COR AZUL, COM DISCO EM PVC 3MM (CONFORME EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE);	EVIDENCIA	39,9929	799,86
159	100,00	UN	PLACA DE PVC 0,50X0,50 CM COM ADESIVO COLORIDO	EVIDENCIA	21,9961	2.199,61
164	30,00	UN	PLACA EM PVC 3MM, COM ADESIVOS EM RECORTE ELETRÔNICO 70x70 (CONFORME EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE);	EVIDENCIA	29,9947	899,84
165	65,00	UN	PLACAS DE PVC 1MM ADESIVADA 16x25 COM DUPLA FACE 3M E INSTALAÇÃO (CONFORME EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE)	EVIDENCIA	9,9982	649,88
167	25,00	UN	PLACAS DE PVC 2MM ADESIVADA 22x31 COM DUPLA FACE 3M E INSTALAÇÃO (CONFORME EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE)	EVIDENCIA	9,9982	249,96
168	20,00	UN	PLACAS DE PVC 2MM ADESIVADA 30x42 COM DUPLA FACE 3M E INSTALAÇÃO (CONFORME EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE)	EVIDENCIA	14,9973	299,95
169	100,00	UN	PLACAS EM PVC PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 15x35CM	EVIDENCIA	14,9973	1.499,73
170	100,00	UN	PLACAS EM PVC PARA ORIENTAÇÃO DOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE 90CMx1,20MT	EVIDENCIA	79,9858	7.998,58
171	50,00	UN	PLANER ANUAL EM ESPIRAL, PERSONALIZADO, CAPA DURA, MIOLO COM 208 PÁGINAS (104 FOLHAS) FORMATO 18x24CM, PAPEL OFF SET 90G, ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, ENVELOPE PARA DOCUMENTOS, MARCADOR DE PÁGINAS, CAPA PROTETORA, DUAS FOLHAS DE ADESIVOS DIVERTIDOS, 12 DIVISÓRIAS MENSAIS, CALENDÁRIO.	EVIDENCIA	29,9947	1.499,74
TOTAL DO LOTE: 56.160,00						
LOTE 09						

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
128	2,00	MIL	PANFLETOS 2 DOBRAS, PAPEL COUCHE BRILHO 120g, TAMANHO 14x21 cm, IMPRESSÃO COLORIDO, COM ARTE RELACIONADA A CAMPANHA	EVIDENCIA	418,96	837,92
129	10,00	MIL	PANFLETOS PAPEL COUCHE BRILHO 120g, TAMANHO 14x21CM–IMPRESSÃO 1X0 CORES–(EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES) COM ARTE RELACIONADA A CAMPANHA	EVIDENCIA	79,9775	799,78
130	20,00	MIL	PANFLETOS PAPEL COUCHE BRILHO 120g, TAMANHO 14x21CM–IMPRESSÃO 4X0 CORES–(EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES) COM ARTE RELACIONADA A CAMPANHA	EVIDENCIA	419,882	8.397,64
131	20,00	MIL	PANFLETOS PAPEL COUCHE BRILHO 120g, TAMANHO 14x21CM–IMPRESSÃO 4X4 CORES–(EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES) COM ARTE RELACIONADA A CAMPANHA	EVIDENCIA	419,882	8.397,64
132	10,00	MIL	PANFLETOS PAPEL SULFITE 75g, TAMANHO 14x21CM–IMPRESSÃO 1X0 CORES–(EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES) COM ARTE RELACIONADA A CAMPANHA	EVIDENCIA	79,9775	799,78
133	10,00	MIL	PANFLETOS PAPEL SULFITE 75g, TAMANHO 14x21CM–IMPRESSÃO 4X0 CORES–(EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES) COM ARTE RELACIONADA A CAMPANHA	EVIDENCIA	279,9213	2.799,21
134	15,00	MIL	PANFLETOS PAPEL SULFITE 75g, TAMANHO 14x21CM–IMPRESSÃO 4X4 CORES–(EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES) COM ARTE RELACIONADA A CAMPANHA	EVIDENCIA	279,9213	4.198,82
136	20.000,00	UN	PAPEL TIMBRADO, TAMANHO A/4, PAPEL RECICLADO 75GR, COR 4X0	EVIDENCIA	0,16	3.200,00
137	20.000,00	UN	PAPEL TIMBRADO, TAMANHO A/4, PAPEL SULFITE 75G, COR 4X0	EVIDENCIA	0,16	3.200,00
138	500,00	UN	PAPEL TIPO CARTOLINA 180G, COR AZUL, MEDIDAS 21,0 X 29,7CM	EVIDENCIA	0,4999	249,95
189	50,00	UN	SUPORTE ACRÍLICO DUPLO, TAMANHO 43x30cm, TRANSPARENTE E COM PARAFUSOS CROMADOS P/ FIXAÇÃO.	EVIDENCIA	9,9972	499,86
190	2.000,00	BL	VALE MARMITA, PAPEL 75GR, IMPRESSÃO 4X0, TAMANHO 7X14CM, C/ NÚMEROS, PICOTADO, BLOCOS 100X1–COLORIDO E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO	EVIDENCIA	1,0997	2.199,40
TOTAL DO LOTE: 35.580,00						
LOTE 11						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
160	40,00	UN	PLACA EM AÇO INOX–GRAVADA 35X50CM	EVIDENCIA	190,00	7.600,00
161	20,00	UN	PLACA EM AÇO INOX–GRAVADA 40X60CM	EVIDENCIA	230,00	4.600,00
TOTAL DO LOTE: 12.200,00						

VALOR TOTAL: R\$ 259.520,00 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2022.
Mangueirinha, 13 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2021 – PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: RAQUEL DA SILVA PAULA GESSO-ME CNPJ nº 15.371.728/0001-05
OBJETO: Fornecimentos de Materiais de Gesso e Drywall, para atender a demanda da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos e demais Secretarias desta municipalidade. VALOR: R\$ 67.525,95 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações 3.3.90.30.00.00.00.1000 (94) e 3.3.90.30.00.00.00.1000 (97).
EXECUÇÃO: conforme edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2022
PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2019- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ: 00.456.865/0001-67
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste do termo contratual nº 110/2019-PMM, com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e, na Cláusula Quarta do mesmo, a qual estabelece que o valor contratual poderá ser revisto para mais ou para menos, na superveniência da legislação Federal, Estadual ou Municipal ou de ato ou fato que altere ou modifique a relação que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato na forma prevista na Lei nº 8.666/93.
DO VALOR – Com base no índice INPC apurados nos últimos 12 meses, reajusta-se o valor unitário de cada item em 4,436% (quatro vírgula quatrocentos e trinta e seis por cento). RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto desta prorrogação correrão a conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022 e 2023.
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2022
Mangueirinha - PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2019- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ: 00.456.865/0001-67
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste do termo contratual nº 110/2019-PMM, com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e, na Cláusula Quarta do mesmo, a qual estabelece que o valor contratual poderá ser revisto para mais ou para menos, na superveniência da legislação Federal, Estadual ou Municipal ou de ato ou fato que altere ou modifique a relação que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato na forma prevista na Lei nº 8.666/93.
DO VALOR – Com base no índice IPCA apurados nos últimos 12 meses, reajusta-se o valor unitário de cada item em 11,886% (onze vírgula oitocentos e oitenta e seis por cento).
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto desta prorrogação correrão a conta do município de Manguueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022 e 2023.
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022
Manguueirinha - PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA CNPJ: 75.104.422/0008-82
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração subjetiva da Contratada, EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, em razão da sua incorporação pela GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, referente ao contrato nº 115/2021 – PMM conforme Cláusula Décima Quarta do referido contrato, com base no artigo 65, § 2, da Lei 8666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da previsão da Cláusula Décima Quarta e de documentação encaminhada pela referida empresa, fica alterada a contratada em razão da sua incorporação pela GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições convencionadas no contrato original, de modo a assegurar a execução do objeto contratual, nos moldes inicialmente avençados.
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto desta prorrogação correrão a conta do município de Manguueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022
Manguueirinha - PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 176/2022

REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 003/2021 – PMM
ALIENANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR - ALIENATÁRIO: LOURDES GENY DE MOURA DA SILVA EIRELI - CNPJ/MF n.º 36.726.439/0001-43
OBJETO: alienação de bens públicos situados no Parque Industrial Ângelo Netto localizado as margens da rodovia PR 459 Lote nº 80 e 81 da quadra nº 06, para fins de implantação de empresas, amparado pela Lei Municipal n. 2042/2018 e posteriores alterações. VALOR: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
EXECUÇÃO: conforme edital - VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) meses.
DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2022
PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 177/2022

REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 003/2021 – PMM
ALIENANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
ALIENATÁRIO: ANA CAROLINA GOMES EIRELI CNPJ/MF n.º 08.361.259/0001-70
OBJETO: alienação de bens públicos situados no Parque Industrial Ângelo Netto localizado as margens da rodovia PR 459 Lote nº 80 e 81 da quadra nº 06, para fins de implantação de empresas, amparado pela Lei Municipal n. 2042/2018 e posteriores alterações. VALOR: R\$ 74.095,00 (setenta e quatro mil e noventa e cinco reais).
EXECUÇÃO: conforme edital - VIGÊNCIA: 78 (setenta e oito) meses.
DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2022
PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

Cod394712

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS Estagiários nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, PR**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL nº 002/2022, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS**, a saber:

Licenciaturas em Geral		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
2º	Maria Juliane Ramos de Quadros	7,93

Os candidatos convocados devem comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Manguueirinha, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, portando seus documentos pessoais, bem como deverão apresentar número de conta bancária para pagamento da Bolsa-Estágio.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado acarretará o chamamento do próximo candidato aprovado.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Manguueirinha, PR, 01 de agosto de 2022.

Elidio Zimerman de Moraes
Prefeito Municipal

Cod394653



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2022 PROGRAMA DE APRENDIZAGEM JOVEM APRENDIZ

EDITAL 001/2022

O Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado do Programa de Aprendizagem Jovem Aprendiz **MAXIMIANO AUGUSTO BERTI CECURA**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal, nº. 1.578, de 14 de julho de 2010, alterado pela Lei 1998 de 20 de março de 2018 que institui o Programa Jovem Aprendiz do Município de Manguaçu, Lei Municipal nº. 1.650 de 21 de junho de 2011, alterada pela Lei 1999 de 20 de março de 2018, com fundamento na Lei Federal nº. 10.097/2000 e Decreto Federal nº. 5.598/2005, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições e as normas para a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** visando o preenchimento e complementação de vagas para contratação de **Aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS E VAGAS

1.1 - A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, a ciência e aceitação tácita pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e em editais complementares ou de retificações. Antes de efetuar a inscrição, é de responsabilidade do candidato conhecer todas as determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas, documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação de Aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo deste Município, discriminados em item específico neste Edital, atendendo as designações de ocupação de vagas a critério da Administração Municipal, a ordem de classificação e demais determinações legais do



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

município e do presente Edital. A contratação não gera ao candidato direito nem expectativa de direito, a efetivação no serviço público municipal.

1.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº022/2022, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.4 - O Processo Seletivo Simplificado será realizado em fase única, através da aplicação de **Prova Objetiva**, a qual terá caráter eliminatório e classificatório, cujos detalhes estão descritos em capítulo especial sobre as provas.

2 – Das vagas e dados relativos

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas que atenderão as especificações constantes a seguir:

Função	Requisitos	Vagas	Remuneração mensal	Carga Horária	Vagas para candidatos com necessidades especiais	Total de vagas para candidatos afrodescendentes
Auxiliar Administrativo Aprendiz	Ter idade entre quatorze (14) e menor de Vinte e quatro (24) anos; Estar regularmente matriculado e frequentando o Ensino fundamental, Ensino Médio ou Superior.	35	R\$606,00 (seiscentos e seis reais)	20 Horas Semanais	5%	10%

2.1- O benefício oferecido será salário mínimo hora vigente calculado considerando-se o total das horas trabalhadas, computadas as referentes às atividades teóricas, e também o repouso semanal remunerado e feriados.

3 – Da Regulamentação do Programa:



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

3.1 - Das Vagas: o total de vagas destinada para ao Programa de Aprendizagem Jovem Aprendiz, será de 35 (trinta e cinco) vagas, bem como formação de cadastro de reservas, as quais atenderão todos os setores administrativos da Prefeitura Municipal de Mangueirinha, mediante as condições estabelecidas no presente edital e na legislação municipal vigente.

3.2 – Do Regime Adotado: para atendimento do Programa Municipal de Aprendizagem, será adotado o regime de aprendizagem previsto nos artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, com alterações promovidas pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Decreto Federal nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005 e legislação Municipal nº. 1.578, de 14 de julho de 2010, alterado pela Lei 1998 de 20 de março de 2018 que institui o Programa Jovem Aprendiz do Município de Mangueirinha, Lei Municipal nº. 1.650 de 21 de junho de 2011, alterada pela Lei 1999 de 20 de março de 2018.

3.3 – Da Remuneração: As despesas referentes à contratação do Jovem Aprendiz, no padrão de salário mínimo, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias relativas aos encargos com pessoa física de cada secretaria, de acordo com a lotação do aprendiz.

3.4 – Da Aprendizagem: O Programa será desenvolvido em conjunto com órgão integrante do **Serviço Nacional de Aprendizagem- SENAI**, o qual será responsável pelos cursos de aprendizagem.

3.5 – Sumário das atribuições específicas/atividades do Jovem Aprendiz nas unidades de lotação: Deslocar documentos entre as áreas internas; receber e expedir documentos; arquivar documentos; repor material de expediente; apoiar a realização de eventos (organizar ambientes); verificar equipamentos/materiais conforme o solicitado; manter arquivos ordenados e atualizados; executar serviços em meios eletrônicos como: elaborar planilhas, digitar expedientes e contatar por mensagens eletrônicas clientes internos; transmitir e receber documentos; realizar serviços reprográficos; utilizar multimídia e retro



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

projeto; realizar atendimento telefônico; auxiliar na entrega de senhas e organização de filas, fornecendo informações necessárias ou encaminhando os clientes conforme o serviço solicitado.

3.6 – Da vigência do Programa: O contrato de aprendizagem terá duração de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, ao final dos quais será automaticamente extinto, ou podendo ser rescindido a qualquer momento mediante justificativa.

3.7 – Dos Objetivos do Programa

I – Criar oportunidade de ingresso dos jovens no mercado de trabalho, através do desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e das atitudes, desenvolvendo o senso de responsabilidade e iniciativa através da consciência de seus direitos e deveres enquanto cidadão.

II – Garantir formação técnico-profissional constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública.

III – Propiciar aos jovens condições para exercer uma iniciação profissional na área da administração.

3.8 – Da Solicitação de Atendimento Especial para a realização da prova

3.8.1. O candidato portador de necessidade especial (deficiência) poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das provas.

3.8.2. Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem a entrega do laudo e do formulário de solicitação de atendimento especial à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Aprendizagem Jovem Aprendiz durante o período de inscrição.

3.8.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.8.4. Não haverá atendimento especial para as demais fases do concurso, em qualquer hipótese.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

3.8.5. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de auxílio de outra(s) pessoa(s) para sua locomoção e acomodação para realizar as provas, este deverá providenciar acompanhante(s) que o auxiliarão em todo o processo, sempre mediante consentimento e orientação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

3.8.6. A candidata que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.

3.9 - Dos requisitos para a contratação

A contratação do aprendiz, desde que aprovado no processo seletivo, está condicionado ao atendimento dos requisitos descritos a seguir, a serem comprovados na data da contratação. A falta de comprovação ou a constatação de falsidade de qualquer um dos requisitos especificados e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a contratação do candidato ao cargo, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo:

3.9.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições prevista no Decreto 70.436, de 18.04.1972, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

3.9.2. Se enquadrar na idade e estar em dia com as obrigações eleitorais quando for o caso;

3.9.3. Se enquadrar na idade e se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;

3.9.4. Ter idade mínima de 14 anos e menor de 24 (vinte e quatro) anos, na data da Inscrição ou data da contratação impreterivelmente;

3.9.5. Comprovar a sua residência na cidade de Mangueirinha, por meio de original e cópia do comprovante de residência;



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

3.9.6. Ter sido aprovado (a) no presente Processo Seletivo, obtendo a(s) nota(s) necessária(s) na(s) prova(s) especificadas neste Edital, obedecendo à ordem de classificação;

3.9.7. Comprovar, por meio de Histórico Escolar e de Declaração, que está regularmente matriculado e frequentando com regularidade o Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Superior;

3.9.8. Apresentar cédula de identidade, de cadastro de pessoa física – CPF.

CAPÍTULO II DAS DIVULGAÇÕES

2.1 – A divulgação oficial dos editais e demais divulgações relativas ao Processo Seletivo dar-se-ão através do Mural da Prefeitura, Internet – página oficial da Prefeitura Municipal de Mangueirinha, e Diário Oficial Eletrônico do Município;

2.2 – É obrigação do candidato observar rigorosamente os editais e comunicados oficiais, divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

3.1 – É de inteira responsabilidade do candidato, antes de efetuar a inscrição, ler o presente Edital, editais complementares ou de retificação, caso existam, para conhecer todas as determinações relacionadas, certificando-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e assumir o cargo, caso seja aprovado e convocado.

3.2 – Período de inscrição: **02/08/2022 à 15/08/2022;**

3.3 - Procedimentos e Orientações para Inscrição:

3.4 – **Inscrições online:** O Candidato poderá efetuar a sua inscrição através do site, <https://forms.office.com/r/XSyh14v6LZ>, e não será cobrada taxa de inscrição.

3.5 - O candidato deverá, inicialmente, ter conhecimento do Edital de abertura do certame e conhecê-lo integralmente para depois fazer a sua inscrição, não



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

ocultando nenhuma informação, e assinalar os casos de necessidades especiais se as tiver;

3.6 - Para efetuar a inscrição, é imprescindível cadastrar no site:

3.6.1. Nome Completo;

3.6.2. Data de Nascimento;

3.6.3. CPF e RG;

3.6.4 Nome da Mãe

3.6.5. Nome do Pai

3.6.6. E-mail

3.6.7. Telefone para contato

3.7 - O candidato portador de necessidades especiais que solicitar atendimento diferenciado para realização da prova objetiva deverá entregar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência.

3.8 - Não será necessário o encaminhamento de laudo médico nos casos de atendimento especial que não modificam os padrões normais e comuns para aplicação e execução da prova objetiva, que são: amamentação, gestante, canhoto e obesidade.

3.9 - A não solicitação de atendimento especial no momento da inscrição e/ou a falta de cumprimento do disposto no subitem desobriga o a Comissão Especial de Processo Seletivo de prestar o atendimento especial ao candidato, ficando este em igualdade de condições dos demais candidatos.

3.10 - Os pedidos serão julgados e atendidos dentro de critérios de razoabilidade e viabilidade, sendo que não serão atendidos pedidos para aplicação de provas em outro local, em outra data ou outro horário, diferente do estabelecido neste edital.

3.11 - Da validação da inscrição: Só será considerada inscrição válida no Processo Seletivo aquela que cumprir integralmente as etapas abaixo, dentro dos prazos estipulados neste Edital:

I – Através do local designado para inscrição, preencher a ficha de inscrição com os dados pessoais do candidato não ocultando nenhum dado obrigatório e referente a este, e atender a requisitos específicos se houverem, responder as opções relativas às necessidades especiais se houverem.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

II – O candidato deverá realizar uma única inscrição no Processo Seletivo.

III - O candidato, ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário de inscrição, sob as penas da lei. Declarações falsas ou inexatas dos dados constantes do formulário de inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, podendo o candidato responder às consequências legais.

IV - O candidato será responsável pela conferência dos seus dados impressos no documento de confirmação da inscrição. Na hipótese da verificação de divergências, o candidato deverá apontá-las através de expediente escrito e dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, indicando os dados que devem ser alterados.

3.12 - Documentos válidos para identificação do candidato no momento de prestar as provas:

I – Será rejeitado documento não original, que a foto do candidato que não esteja perfeitamente legível, que apresente danos físicos ou vestígios de alterações nas suas características originais.

II - Poderá ser exigida identificação especial ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. Uma vez que o candidato não comprove satisfatoriamente a sua identificação, este estará impedido de participar das provas e demais etapas que requeiram tal identificação.

III – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias em conjunto com outro documento que contenha fotografia e o identifique.

IV - É vedada a inscrição condicional, com falta de documentos ou por qualquer outro meio diferente dos especificados neste Edital.

V - Não serão aceitas inscrições por procuração.

VI – A homologação das inscrições será publicada no Mural da Prefeitura, Internet – página oficial da Prefeitura Municipal de Mangueirinha, e Diário Oficial Eletrônico do Município, no dia 16 de agosto de 2022.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO IV

DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 - Ao candidato com necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e suas alterações e na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

4.2 - Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, ao candidato com necessidades especiais, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes por função.

4.3 - No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que necessite de tratamento diferenciado no dia de realização das provas, deverá declarar, na inscrição, a condição e a deficiência da qual é portador, apresentando laudo médico, onde ateste a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

4.4 - O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, no ato da inscrição.

4.5 - Caso o candidato não apresente o laudo médico no ato da inscrição, ficará impedido de realizar a mesma.

4.5.1. O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.6 - Detectada a falsidade na declaração, sujeitar-se-á o infrator as penas da lei e, se candidato a anulação da inscrição no Processo Seletivo e de todos os atos daí decorrentes, se já nomeado no emprego efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas utilizando-se da declaração inverídica, sujeitar-se-á o infrator a pena disciplinar de demissão, sendo assegurada em qualquer caso a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

4.7 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos a exames médicos e complementares por médico credenciado pela Secretaria Municipal de Saúde, os quais irão avaliar a sua condição física e mental.

4.8 - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo baseado na avaliação e homologação do médico do Município avaliará a compatibilidade entre as atribuições da função e a necessidade especial do candidato, no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data de admissão.

4.9 - A pessoa com necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas na lei, participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.10 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em uma lista, contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados, incluindo o candidato portador de necessidades especiais.

4.11 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas ao candidato portador de necessidades especiais, as mesmas retornaram ao contingente global, podendo ser preenchidas pelos demais classificados, com estrita observância da ordem de classificação.

CAPITULO V DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO AFRODESCENDENTE

5.1 - Ao candidato afrodescendente é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

5.2 - Em obediência a referida lei, fica reservada ao candidato afrodescendente, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes por função.

5.3 - Considerar-se-á afrodescendente aquele que assim se declare expressamente, na inscrição.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

5.4 - O candidato afrodescendente, resguardadas as condições especiais previstas na lei, participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.5 - Detectada a falsidade na declaração, sujeitar-se-á o infrator as penas da lei e, se candidato, a anulação da inscrição no Processo Seletivo e de todos os atos daí decorrentes; se já nomeado no emprego efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas utilizando-se da declaração inverídica, sujeitar-se-á o infrator a pena disciplinar de demissão, sendo assegurada, em qualquer caso, a ampla defesa.

5.6 - A contratação será precedida de avaliação do candidato pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

CAPÍTULO VI DA PROVA

6.1 – DA PROVA OBJETIVA

6.2 - O Processo Seletivo contará apenas com Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 opções, identificadas com as letras (A), (B), (C), (D) e (E), das quais apenas uma estará correta; obedecerá ainda a seguinte distribuição quanto as disciplinas, quantidade e valor das questões:

Disciplina	Número de Questões	Total de Questões	Valor da cada Questão	Total de Pontos
Português	20	50	0,20	10,00
Matemática	20			
Conhecimentos Gerais e atualidades	10			

6.3- O conteúdo programático encontra-se no Anexo III.

6.4 - Da realização das provas:

6.4.1 - A Prova Objetiva será aplicada no dia 20 de agosto de 2022, às 13hs30min, impreterivelmente (horário oficial de Brasília- DF), nas dependências da



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

Escola Municipal André Dorini, localizada na Avenida Saldanha Marinho, nº. 85, Centro, Manguaçu/PR.

6.4.2 – Os portões de acesso ao recinto de provas serão abertos às 12h30min e fechados pontualmente às 13h15min, independente do motivo do atraso, depois das 13h15min não será permitida a entrada de candidatos no recinto de provas. Depois deste horário somente entrarão nas salas de provas os candidatos que já se encontravam dentro do recinto de provas, em processo de identificação ou solucionando dúvidas junto à comissão organizadora. Extraordinariamente e a critério da comissão organizadora do Processo Seletivo, poderá ser prorrogado o horário de fechamento dos portões de acesso ao local de provas bem como o horário de início das provas, em razão de fatores excepcionais e prejudiciais à realização do Processo Seletivo.

6.4.3 - O candidato deverá dirigir-se à sala designada para as suas provas obedecendo aos horários definidos com antecedência de 15 (quinze) minutos para identificação, munido de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa, documento de identificação com foto original e comprovante de inscrição.

6.4.4 - Tempo de duração das provas: O tempo de duração da prova objetiva é de no máximo 03 horas consecutivas, **das 13h30min às 16h30min**. Sendo que os últimos três candidatos deverão permanecer na sala até a entrega da última prova ao aplicador. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 minutos.

6.4.5 - No ambiente de provas NÃO será permitida a permanência de pessoas nas seguintes condições:

I - Pessoas estranhas ao processo seletivo, ou seja, não pertencentes à comissão organizadora e executora do processo seletivo ou não pertencente à comissão fiscalizadora designada pela prefeitura promotora do certame, exceto mediante autorização expressa da Comissão Organizadora do certame;

II - Pessoa portadora de arma de qualquer natureza, independente de possuir porte ou autorização, salvo se integrantes das polícias Civil ou Militar em serviço;

III - Pessoa portadora de equipamento eletrônico, mecânico ou óptico, calculadora, rádio ou similar, fone de ouvido, telefone celular, agenda eletrônica, boné, chapéu, prendedor de cabelo próximo da orelha, brinco, tiara e outros acessórios que



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

ensejem comunicação. Estes objetos ou equipamentos serão recolhidos à sala da coordenação. Caso o candidato se negue a cumprir com tais determinações, será impedido de realizar provas ou qualquer parte do processo seletivo, tendo que se retirar imediatamente do recinto de provas, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo.

6.4.6 - O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão de respostas (GABARITO), que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

6.4.7 - Não será permitido que as marcações no CARTÃO DE RESPOSTAS sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por fiscais designados para o processo seletivo.

6.4.8 - Em nenhuma hipótese, será considerado para recurso, para correção e para respectiva pontuação o caderno de questões.

6.5 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

I - Chegar ao local de provas após o fechamento dos portões ou não comprovar de maneira satisfatória e suficiente a sua inscrição e identificação;

II - Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, coordenadores e seus auxiliares ou demais pessoas presentes;

III - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com terceiros, com anotações ou impressos, com equipamentos e/ou com dispositivos de comunicação ou armazenamento de informações ou qualquer outro material diferente do caderno de provas e cartão de respostas;

IV - Afastar-se da sala de provas sem tê-la devidamente entregue e sem a solicitação de acompanhamento de um fiscal;

V - Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

VI - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

VII - Utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

VIII - Ao término da prova objetiva, o candidato deverá entregar ao aplicador o caderno de provas e o cartão de respostas (Gabarito) devidamente preenchido, atendendo as instruções constantes no caderno de provas, e assinar a lista de presenças.

IX - Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar o processo de entrega e conferência dos cartões de respostas à coordenação do Processo Seletivo.

X - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local de aplicação da prova.

XI - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, independente do motivo alegado pelo candidato, importando na sua eliminação do Processo Seletivo.

XII - Será atribuída pontuação zero à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

XIII - Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em Edital ou, excepcionalmente através de comunicado.

XIV - Não será permitido ao candidato fumar no recinto de provas (salas, banheiros e corredores) e não será permitido que o candidato ausente-se da sala para este fim, sem a entrega definitiva da prova.

XV - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos ou apresentado declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação no Processo Seletivo, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.

XVI - As provas versarão sobre os conteúdos programáticos constantes no Anexo III deste Edital.

XVII - Para realização da prova objetiva, o único material permitido e de responsabilidade do candidato é: caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

CAPÍTULO VII



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

DA REPROVAÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA PROVA

7.1 - Os candidatos considerados aprovados terão que obter pontuação igual ou superior a **5,0 pontos** na prova objetiva, os demais que atingirem pontuação inferior serão considerados reprovados e excluídos do processo classificatório.

7.2 - A classificação e resultado final só serão considerados válidos depois de transcorrido o prazo previsto para recursos, seus julgamentos e reconsiderações, caso existam.

7.3 - A lista final de classificação estará disposta em ordem decrescente dos pontos totais obtidos por cada candidato e apresentará apenas os candidatos aprovados.

7.5 – Critérios de desempates: Em caso de empate na classificação terão preferência sucessivamente, os candidatos:

7.5.1. Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;

7.5.2. Maior número de acertos na prova de Matemática;

7.5.3. Menor idade;

7.5.4. Caso persista empate, será desempatado através de sorteio público.

7.6- O(s) candidato(s) perdedor (es) do desempate, assumirá(ão) a(s) classificação(ões) imediatamente inferior(es) a do vencedor, de forma sucessiva e de acordo com a satisfação dos critérios de desempate estabelecidos.

CAPÍTULO VIII

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS DA PROVA

8.1 - Da divulgação dos resultados: Estão previstas as seguintes divulgações, podendo estas ser complementada caso surjam necessidades específicas não previstas:

8.1.1. - A publicação da divulgação dos aprovados será no dia 24/08/2022, no Mural da Prefeitura, Internet – página oficial da Prefeitura Municipal de Mangueirinha, e Diário Oficial Eletrônico do Município.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

8.1.2. - É obrigação do candidato observar rigorosamente os editais e comunicados oficiais, divulgados conforme item anterior, ler e interpretar os conteúdos destes.

8.1.3. - Resultados com a classificação e pontuação final dos candidatos aprovados;

8.1.4. - Outros Editais complementares ou de retificação, se houverem, relativos ao processo seletivo.

8.2 - Dos recursos:

8.2.1 - O candidato que por ventura desejar a revisão de sua prova ou nota a mesma atribuída, deverá apresentar recurso, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação da divulgação da classificação preliminar dos candidatos, ou seja, no dia 25 de agosto de 2022, será fixada no Mural da Prefeitura, Internet – página oficial da Prefeitura Municipal de Manguaçu, e Diário Oficial Eletrônico do Município. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem cabendo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, avaliar e tomar as providências necessárias e cabíveis ao referido recurso.

8.2.2. Os recursos devem ser registrados no site, <https://forms.office.com>.

8.2.3. Em caso de anulação de questão por decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, a questão anulada será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos do referido cargo, independente de terem recorrido.

CAPÍTULO IX DA CONTRATAÇÃO

9.1 - A contratação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados. Lembrando que estes deverão ter idade mínima de 14 anos completos e menor de 24 anos na data deste chamamento.

9.2 - A contratação será realizada por meio de assinatura pelo candidato e seu responsável legal, de contrato especial de aprendizagem por tempo determinado



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

de 24 (vinte e quatro) meses, ao final dos quais será automaticamente extinto, ou a qualquer momento que algum fato justificar sua demissão.

9.3 - O Município de Mangueirinha não se responsabilizam por contatos não estabelecidos em decorrências de mudanças de endereço e telefone dos candidatos, o candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao Município de Mangueirinha, a qualquer tempo, mediante comunicado por escrito.

9.4 - O candidato convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias contados da data de publicação da convocação, para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mangueirinha para assumir a vaga. Não ocorrendo à apresentação o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

9.5 - O Candidato convocado que não aceitar a vaga, poderá uma única vez, ser incluído no final da relação dos Candidatos aprovados, desde que requeira este reposicionamento.

9.6 - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

9.7 - Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida no caso de exibirem:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de endereço;
- c) CPF;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (para maiores de 16 anos);
- f) Certidão de estar em dia com a Justiça Militar, (para os candidatos do sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento;
- h) Comprovação de escolaridade, através de declaração de matrícula atualizada;
- i) Atestado de Saúde Ocupacional.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

9.8- Caso haja necessidade o Departamento de Recursos Humanos poderá solicitar outros documentos complementares.

9.9- A não apresentação dos documentos acima por ocasião da contratação implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

9.10 - Os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial, indicada pela Prefeitura de Manguaçu para a verificação da compatibilidade de sua necessidade especial com o exercício das atribuições do cargo.

9.11- Caso a Perícia Médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação, e deverá deixar a sua vaga disponível para o próximo candidato, na ordem de classificação.

9.12- Os Candidatos habilitados e convocados a assumir vaga serão lotados, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, nas Secretarias/Departamentos/Divisões que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inexatidão das informações falta e/ou irregularidades de documentos ou declaração inverídica ou falsa do candidato, ainda que verificadas posteriormente ao ocorrido, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e este ficará sujeito às sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, nos termos do Código Penal Brasileiro.

10.2- A Prefeitura Municipal de Manguaçu não se responsabiliza e não assume nenhum ônus perante o candidato ou terceiros, proveniente de qualquer despesa, indenização, acidente, prejuízo ou devolução de valores, perdas ou extravios de objetos, documentos ou de equipamentos por ocasião da sua participação em qualquer uma das etapas da realização do presente Processo Seletivo.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

10.3- Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório da sua participação e/ou classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim a ficha de inscrição e a listagem de classificação publicada na imprensa oficial.

10.4- Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente serão realizadas por intermédio de outro Edital.

10.5- Faz parte deste edital:

- a) Anexo I – Atribuições das funções;
- b) Anexo II – Modelo de Laudo Médico, para inscritos como pessoas com necessidades especiais;
- c) Anexo III – Conteúdo Programático;
- d) Anexo IV Modelo de Recurso;
- e) Anexo V Cronograma.

10.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

Mangueirinha/Pr, 01 de agosto de 2022.

MAXIMIANO AUGUSTO BERTI CECURA
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO

O Jovem Aprendiz desempenhará as funções administrativas, tais como: Deslocar documentos entre as áreas internas; receber e expedir documentos; arquivar documentos; repor material de expediente; apoiar a realização de eventos (organizar ambientes); verificar equipamentos/materiais conforme o solicitado; manter arquivos ordenados e atualizados; executar serviços em meios eletrônicos como: elaborar planilhas, digitar expedientes e contatar por mensagens eletrônicas clientes internos; transmitir e receber documentos;; realizar serviços reprográficos; utilizar multimídia e retro projetor; realizar atendimento telefônico; auxiliar na entrega de senhas e organização de filas, fornecendo informações necessárias ou encaminhando os clientes conforme o serviço solicitado.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BIBLIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO, PODENDO SER UTILIZADA QUALQUER OBRA ATUALIZADA SOBRE OS CONTEÚDOS ESPECIFICADOS.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Textos - Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos.
2. Ortografia
 - 2.1. Uso das letras
 - 2.2. Uso dos acentos gráficos
3. Pontuação
 - 3.1. Uso dos sinais de pontuação
4. Fonética e fonologia
 - 4.1. Identificação de vogais, semivogais e consoantes.
 - 4.2. Identificação de encontros vocálicos e consonantais
 - 4.3. Separação de sílabas
 - 4.4. Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas
 - 4.5. Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica
5. Morfossintaxe
 - 5.1. Classes de palavras
 - 5.1.1. Flexão do nome e do verbo
 - 5.1.2. Emprego de pronomes, preposições e conjunções.
 - 5.2. Relações entre as palavras
 - 5.3. Concordância verbal e nominal
 - 5.4. Frase (definição, ordem direta e inversa)
 - 5.5. Oração e período



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

5.5.1. Termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial)

5.5.2. Classificação de orações (coordenadas e subordinadas)

5.6. Vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva)

5.7. Colocação dos pronomes oblíquos

5.8. Uso da crase

6. Significação das palavras

6.1. Homônimos e parônimos

6.2. Sinônimos e antônimos

6.3. Linguagem figurada

6.3.1. Identificação e interpretação de figuras de linguagem

MATEMÁTICA

1. Noções sobre teoria dos conjuntos

1.1. Representação

1.2. Relação de pertinência, relação de inclusão.

2. Conjunto dos números naturais (N)

2.1. Conceito de número natural; ordenação.

2.2. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potencializarão e radiciação); propriedades.

2.3. Divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.

3. Conjunto dos números inteiros (Z)

3.1. Conceito de número inteiro; ordenação.

3.2. Operações; propriedades

4. Conjunto dos números racionais (Q).

4.1. Conceito de número racional; representação fracionária e representação decimal; ordenação.

4.2. Operações; propriedades.

5. Conjunto dos números reais (R).

5.1. Números racionais em forma de dízimas periódicas e números irracionais



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

- 5.2. Conceito de número real; ordenação.
 - 5.3. Operações, cálculos com radicais; propriedades.
 - 6. Razão e proporção.
 - 6.1. Razão e proporção; propriedades.
 - 6.2. Grandezas direta e inversamente proporcionais
 - 6.3. Regra de três simples.
 - 6.4. Porcentagem
 - 7. Cálculo algébrico.
 - 7.1. Monômios, polinômios e expressões algébricas
 - 7.2. Operações e propriedades.
 - 7.3. Produtos notáveis.
 - 7.4. Fatoração algébrica.
 - 8. Sistema decimal e medida de tempo
 - 8.1. Unidades de comprimento, superfície, massa, volume e capacidade
 - 8.2. Unidades de tempo
 - 9. Geometria Plana
 - 9.1. Relação entre ponto, reta e plano
 - 9.2. Classificação e medidas de ângulos
 - 9.3. Paralelismo e perpendicularismo de retas.
 - 9.4. Retas paralelas cortadas por uma transversal.
 - 9.5. Teorema de Tales (aplicações)
 - 9.6. Classificação, propriedades, congruência e semelhança de triângulos.
 - 9.7. Teorema de Pitágoras (aplicações)
 - 9.8. Razões trigonométricas no triângulo retângulo.
 - 9.9. Classificação e propriedades dos quadriláteros.
 - 9.10. Círculos e seus elementos.
 - 9.11. Perímetro e área das principais figuras geométricas.
- CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES:**
- História/Geografia/ Biologia/ fatos e notícias nacionais e internacionais (veiculados nos últimos noventa dias da data da prova).



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

CRONOGRAMA

DATAS PREVISTAS E SUJEITAS A ALTERAÇÃO	
Publicação do Edital	02/08/2022
Início do período de inscrição.	02/08/2022
Término do período de inscrição	15/08/2022
Data da prova	20/08/2022
Divulgação do Gabarito	22/08/2022
Divulgação preliminar dos aprovados	24/08/2022
Período de interposição de recurso	25/08/2022 a 26/08/2022
Homologação Final dos candidatos classificados	30/08/2022

Cod394663

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº. 004/2022**EDITAL 004/2022**

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado - PSS, Daiane de Mello Moraes, designada pela Portaria nº018/2022, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as normas instituídas neste Edital, assim como dispõe a Lei Municipal n.º 986/97 e Lei n.º 1905/2015, que definiu, no âmbito do Município de Mangueirinha, as hipóteses e as condições para efetivar-se tais contratações;

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra-se previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Mangueirinha;

TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **02 à 12 de agosto de 2022**, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Mangueirinha, sito à Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h:00min, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2022, objetivando a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal 986/97 e Lei 1905/2015 que definiu, no âmbito do Município de Mangueirinha, as hipóteses e as condições para efetivar-se tais contratações, para atuar no serviço público municipal de Mangueirinha, no desempenho das seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

funções e de acordo com a jornada de trabalho, remuneração, local de atuação e atribuições que seguem:

Nº VAGAS	REQUISITOS	CARGO	H	REMUNERAÇÃO R\$
01	MÉDICO ESF	Graduação em Medicina e registro no órgão da classe;	40h	R\$ 22.224,88+20% insalubridade (sobre o salário mínimo)

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição do candidato dar-se-á somente mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição, disponível no Departamento de Protocolo do Município de Manguaçu, e protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Manguaçu, sito Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, nos dias **02 à 12 de agosto de 2022**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, e não será cobrada taxa de inscrição.

1.2 O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim. No ato da inscrição, deverá ser anexada ao Requerimento de Inscrição, a procuração e uma cópia dos documentos de identidade do candidato e do procurador e, nesta hipótese o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de inscrição.

1.3 As inscrições serão aceitas no período de **02 à 12 de agosto de 2022**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

1.4 Somente serão aceitos Requerimentos de Inscrição completamente preenchidos, nos campos obrigatórios, com clareza, a tinta e sem rasuras.

1.5 A validação da inscrição dar-se-á com a entrega de envelope lacrado com os documentos exigidos no item 2.1.5, e protocolizado no período de **02 à 12 de agosto de 2022**, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Manguaçu, sito à



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

1.6 Não serão aceitas inscrições por fax, e-mail, correspondência ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

1.7 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.8 Após a conclusão da inscrição e da entrega da documentação o candidato não poderá alterar a sua inscrição.

1.9 A validação da inscrição dar-se-á com a impressão do Requerimento de Inscrição definitivo, que deve **ser colado do lado externo ao envelope de Comprovação de Títulos**, e entregue no período de **02 à 31 agosto de 2022**, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Manguinhos, sito à Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

1.10 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS, dentre elas as constantes no presente Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

1.11 Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do dia e local estipulado.

2. DA SELEÇÃO:

2.1 A seleção dos candidatos será realizada através de prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos deste Edital.

2.1.1 **Prova de Títulos - Avaliação curricular**, os candidatos receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado		
FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	Pontos	Máximo de Pontos
Doutorado na área específica, Diploma ou Ata de Defesa de Dissertação, devidamente homologada, de curso de pós graduação stricto sensu, em nível de doutorado, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.	30 pontos	30 pontos
Mestrado na área específica, Diploma ou Ata de Defesa de Dissertação, devidamente homologada, de curso de pós graduação stricto sensu, em nível de mestrado, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.	20 pontos	20 pontos
Pós Graduação/Especialização na área ou Diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em nível lato sensu, acompanhado de histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada. 15 pontos para cada diploma/certificado, podendo conter até 03 cursos.	15 pontos	45 pontos
Graduação Diploma e/ou Histórico Escolar do curso de graduação 10 pontos cada graduação, 10 pontos cada graduação, podendo contar até 02 cursos podendo contar até 02 cursos 20 pontos.	10 pontos	20 pontos
Aperfeiçoamento profissional Certificados de participação em cursos na área específica 01 ponto para cada certificado com carga horária mínima de 40 horas cada, podendo contar até 06 cursos, concluídos entre 01 de janeiro de 2016 e 30 de julho de 2021 06 pontos.	01 ponto	06 pontos
Ensino Médio Profissionalizante ou técnico, com diploma de conclusão do curso ou histórico escolar do curso ou certificado de conclusão.	05 pontos	05 pontos
TOTAL	81	126

2.1.2 A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, composta por servidores públicos;

2.1.3 Para comprovação do currículo, o candidato deverá entregar, via protocolo, envelope lacrado, com o Requerimento de Inscrição, devidamente colado, contendo cópia autenticada e legível da documentação prevista no item 2.1.5, conforme data divulgada no cronograma.

2.1.4 A apresentação dos documentos para a comprovação das informações prestadas no ato da inscrição ocorrerá no período de **02 à 31 agosto de 2022**, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Mangueirinha, sito à Praça Francisco



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Assis Reis, 1060, Centro, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, devendo todos os candidatos fazer a entrega dos documentos informados.

2.1.5 Os documentos entregues, em envelope lacrado, deverão obedecer a seguinte ordem:

- 1) Requerimento de Inscrição devidamente colado no lado externo do envelope;
- 2) Cópia legível e autenticada do Cadastro Pessoa Física – CPF E RG, OU SOMENTE CNH;
- 3) Cópia legível e autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de curso e Histórico Escolar (graduação, especialização, mestrado e doutorado);
- 4) Cópia autenticada do registro de classe;
- 5) Cópia dos comprovantes de cursos de aperfeiçoamento.

2.1.6 A avaliação curricular dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.

2.1.7 Não será aceita documentação incompleta, em nenhuma hipótese.

2.1.8 Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

3. DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 A classificação preliminar do candidato dar-se-á a partir da análise da documentação entregue e será divulgada em ordem decrescente de pontuação obtida.

3.1.1 A nota obtida pelos candidatos no ato da inscrição poderá ser revisada quando da análise da documentação e será divulgada no resultado preliminar, de acordo com o item anterior.

3.1.2 A classificação final do candidato dar-se-á a partir das notas obtidas na Prova de Títulos – Análise Curricular e será divulgada em lista por ordem decrescente de pontuação.

3.1.3 Constarão do Resultado Final apenas os candidatos classificados e aprovados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

3.1.4 Na classificação, entre candidatos com igual número de pontos, será fator de desempate, a idade em favor do candidato mais idoso, conforme Lei n.º 10.741, de 01/10/2003.

3.2 Será eliminado o candidato que:

3.2.1 Fizer a inscrição de forma indevida;

3.2.2 Não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função;

3.2.3 Não entregar, via protocolo, em envelope lacrado com Requerimento de Inscrição a documentação da Prova de Títulos – Análise Curricular;

3.2.4 Apresentar cópias ilegíveis;

3.2.5 Ferir qualquer cláusula deste edital;

4. DOS RECURSOS:

4.1 Caberá recurso quanto à:

4.1.1 Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos – Análise Curricular;

4.1.2 A relação dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município. O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Manguaçu.

4.1.3 Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através de requerimento conforme Anexo IV, protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Manguaçu, sito à Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

4.1.4 Não serão aceitos recursos protocolizados fora do prazo determinado.

4.1.5 Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.

4.1.6 Das decisões da banca examinadora não caberão recursos adicionais, nem nova apreciação da decisão do recurso.

4.1.7 A Ata de decisão dos Recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no mesmo dia, através do Diário Oficial Eletrônico do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

4.1.8 A critério da administração eventual acatamento de recurso poderá ser estendido quando se tratar de erro material.

5. DAS CONTRATAÇÕES:

5.1 O pessoal que vier a ser contratado mediante o teste seletivo objeto deste Edital reger-se-á nos termos da Lei Municipal 986/97, Lei Municipal 1905/2015, que definiu, no âmbito do Município de Manguinhos, as hipóteses e as condições para efetivar-se tais contratações, para atuar no serviço público municipal de Manguinhos;

5.2 As contratações serão realizadas, de acordo com a ordem de classificação, conforme a necessidade verificada em cada situação, por tempo determinado, até o período de **31/12/2022**, podendo ser prorrogado conforme item 6.2, para atuar juntamente a Secretaria Municipal de Saúde.

5.3 São requisitos a serem atendidos pelo candidato aprovado, por ocasião de sua contratação, além de possuir a habilitação específica para o desempenho da função:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- b) ter idade mínima de dezoito anos;
- c) provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) provar estar quite com o serviço militar, quando for o caso;
- e) apresentar os documentos pessoais e comprovantes de escolaridade que forem solicitados, cópias e originais.

5.4 A aprovação do candidato no processo seletivo simplificado não gera ao Município a obrigatoriedade de sua contratação, atendidas a conveniência e oportunidade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

6.1 As atribuições pertinentes às funções de Técnico de Enfermagem, Médico ESF 40h, Farmacêutico e Técnico de Higiene Bucal constam no Anexo I do presente edital.

6.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital será até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogável por igual período.

6.3 Fica a cargo do departamento de recursos humanos e secretaria municipal de saúde a exoneração do servidor público a qualquer momento, dado que são contratações temporárias.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Departamento de Recursos Humanos, pela Secretaria da Saúde e pela comissão instituída para este Processo Seletivo Simplificado, ouvida a procuradoria-geral do município.

DAIANE DE MELLO MORAES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I

Cargo: MÉDICO ESF
Formação: Graduação em Medicina e registro no órgão da classe
a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Compreende as tarefas que destinam a atender as famílias da área sob jurisdição de sua equipe, desenvolvendo atividades preventivas e curativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

b) TAREFA TÍPICA

1. Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, demográficas e epidemiológicas.
02. Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco aos quais a população esta exposta.
03. Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos determinantes do processo saúde/doença.
04. Prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada a demanda organizada ou espontânea, com ênfase nas ações de promoção a saúde.
05. Resolver, através da adequada utilização do sistema de referência e contra-referência, os principais problemas detectados.
06. Desenvolver processos educativos para a saúde, voltados a melhoria do auto cuidado dos indivíduos.
07. Promover ações intersetoriais para o enfrentamento dos problemas identificados.
08. Realizar visita domiciliar com a finalidade de monitorar a situação de saúde das famílias.
09. Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade.
10. Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança.

c) REQUISITOS: Graduação em Medicina e registro no órgão da classe

ANEXO II QUADRO DE VAGAS

Nº VAGAS	REQUISITOS	CARGO	H	REMUNERAÇÃO R\$
----------	------------	-------	---	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

01	MÉDICO ESF	Graduação em Medicina e registro no órgão da classe;	40h	R\$ 22.224,88 +20% insalubridade (sobre o salário mínimo)
----	------------	--	-----	---

ANEXO III

TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Formação Acadêmica		Pontuação Obtida *(para uso exclusivo da Comissão)
I Aperfeiçoamento Profissional		
II Aperfeiçoamento Profissional		
III Aperfeiçoamento Profissional		
IV Aperfeiçoamento Profissional		
V Aperfeiçoamento Profissional		
VI Aperfeiçoamento Profissional		
Total Aperfeiçoamento Profissional*		
Graduação 1		
Graduação 2		
Total Graduação*		
Especialização 1		
Especialização 2		
Especialização 3		
Total Especialização*		
Mestrado		
Total Mestrado*		
Doutorado		
Total Doutorado*		
Ensino Médio Técnico ou Curso Técnico		
Total Ensino Técnico*		
TOTAL GERAL *		

*(para uso exclusivo da Comissão)

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

À Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado - PSS 04/2022

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

Inscrição:					
Nome Completo:					
CPF:					
RG:					
Endereço:					
Numero:		Bairro:			
Cidade:		Estado:		CEP:	
Tel. Fixo:			Tel. Celular:		
E-mail:					

	Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos
Mangueirinha, ____/____/____	
_____ Assinatura	

ANEXO V

PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DATA		
02/08/2022	Publicação do edital e Divulgação do Edital	Diário Oficial Eletrônico do Município.
02/08/2022 a 31/08/2022	Período de Inscrições - entrega de envelope contendo a comprovação de Títulos/escolaridade, devidamente autenticados.	Entrega no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Manguinhos, sito à Praça Francisco Assis Reis, 1060, no horário das 08h00min às 12h 00min e das 13h30m às 17h00min.
02/09/2022	Publicação do Resultado Preliminar	Diário Oficial Eletrônico do Município.
05/09/2022 a 06/09/2022	Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar	Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Manguinhos, sito à Praça Francisco Assis Reis, 1060 – dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h 00min e das 13h30m às 17h00min. setor de Protocolo da Prefeitura
09/09/2022	Publicação da Decisão de Recursos	Diário Oficial Eletrônico do Município.
12/09/2022	Publicação do Resultado Final	Diário Oficial Eletrônico do Município.

Sujeito a alterações.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Edital Processo Seletivo Simplificado 04/2022 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Cargo:				
Nome Completo:				
CPF:		Sexo:		
RG:		UF:		
Data Nascimento:				
Endereço:				
Numero:		Bairro:		
idade:		Estado:		CEP:
Tel. Fixo:		Tel. Celular:		
Tel. Recado:				
E-mail:				
FICHA DE PONTUAÇÃO				

Cod394668



Prefeitura Municipal de Manguaçu Conselho Municipal de Saúde de Manguaçu



- 1 ATA N.º 346 da reunião do Conselho Municipal de Saúde. Aos trinta de junho de
2 dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniram-se na sala de reuniões do
3 CAPS, situado à Rua **Barão do Rio Branco, 355**, os membros do conselho para
4 juntos deliberar sobre a reunião mensal. O presidente do conselho, **Roberson de**
5 **Paula**, faz abertura da reunião, e logo em seguida faz-se a leitura da Ata anterior,
6 que foi aprovado por todos. **Ivoliciano** faz a atualização do titular do conselheiro
7 do seguimento gestor, indicando **Daise da silva Blem Cartelli** coordenadora da
8 atenção Básica. **Izani Frank** propõe mudar para o seguimento trabalhador da
9 saúde, assistente social ocupando a vaga existente, Izani ira entrar em contato
10 com o Nuress. Será indicada outra pessoa no seguimento de usuários da
11 instituição religiosa. Rosangela Almeida fala sobre a limpeza e higienização da
12 caixa d'água da Associação Saúde de Manguaçu, comenta sobre a quantidade
13 de resíduos encontrados no filtro da autoclave, pede para que o conselho de
14 saúde encaminhe um ofício para companhia de saneamento básico Sanepar para
15 esclarecimentos. **Roberson de Paula** Agradeceu a presença de todos e encerrou
16 a reunião. Sem mais a tratar encerra-se a presente ata que após lida e aprovada
17 será assinada por todos os presentes que desejarem.

[Handwritten signatures of council members]

Cod394605

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022, homologado em 29 de julho de 2022, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.545.473/0001-16, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	6	UN	Câmara de Ar para pneu 19.5x24	TORTUGA	483,29	2.899,74
14	10	UN	Câmara de ar para pneu 17.5x25	TORTUGA	394,71	3.947,10
15	2	UN	Pneu 23.1/26 12 lonas R-1	FORERUNNER R1	8.199,99	16.399,98
16	60	UN	Pneu 185/70 R14	CORDIANT ROADRUNNER	483,30	28.998,00
22	12	UN	Pneu 275/80 R22.5 borrachudo	DURABLE DR623	2.915,82	34.989,84

TOTAL DA ATA	87.234,66
--------------	-----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ORGÃO GERENCIADOR

LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP
CNPJ: 13.545.473/0001-16 - DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022, homologado em 29 de julho de 2022, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: TEREZA PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.179.914/0001-24, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	40	UN	Colarinho para pneu 1000x20	IRBO	59,71	2.388,40
11	10	UN	Câmara de Ar para pneu 900 R20	QBOM	148,90	1.489,00
12	10	UN	Colarinho para pneu 900x20	IRBO	59,71	597,10
25	60	UN	Pneu 295x80/22.5 16 lonas misto borrachudo	GOODYEAR	2.899,98	173.998,80
26	4	UN	Pneu 14/17,5 L-2E 14PR	FORERUNNER	2.199,95	8.799,80
27	4	UN	Pneu 19,5L 24 L-2 14PR	FORERUNNER	4.962,44	19.849,76

TOTAL DA ATA	207.122,86
--------------	------------

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ORGÃO GERENCIADOR

TEREZA PNEUS LTDA - CNPJ: 01.179.914/0001-24
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022, homologado em 29 de julho de 2022, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.484.520/0001-88, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	40	UN	Câmara de Ar para pneu 1000 R20	QBOM	146,25	5.850,00
6	12	UN	Pneu 1400x24 16 Lonas- Convencional	MAGGION	4.791,66	57.499,92
13	14	UN	Pneu 17.5x25 16 Lonas L-2	LOADMAXX	4.928,57	68.999,98

TOTAL DA ATA	132.349,90
--------------	------------

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ORGÃO GERENCIADOR

SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ: 30.484.520/0001-88 - DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022, homologado em 29 de julho de 2022, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.183.508/0001-80, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	30	UN	Pneu 1000 R20 16 Lonas–Misto/Borrachudo	DPLUS	2.973,33	89.199,90
2	10	UN	Pneu 1000 R20 16 Lonas–Radial Liso Misto	DPLUS	2.643,99	26.439,90
5	6	UN	Pneu 12.5x80/18–12 lonas	FORERUNNER	1.991,66	11.949,96
7	6	UN	Pneu 19.5x24 12 lonas	FORERUNNER	5.299,99	31.799,94
10	6	UN	Pneu 900x20 14 lonas – misto/borrachudo convencional	WESTLAKE	1.959,99	11.759,94
17	30	UN	Pneu 185/60 R15	NEXEN	448,83	13.464,90
18	36	UN	Pneu 195/65 R15	WANLI	422,22	15.199,92
19	24	UN	Pneu 205/55 R16	NEXEN	393,33	9.439,92
20	24	UN	Pneu 215/75 R 17.5 liso 14 lonas	JINYU	874,86	20.996,64
21	12	UN	Pneu 225/75 R16	XBRI CARGOPLUS	896,95	10.763,40
23	6	UN	Pneu 275/80 R 22.5 16 lonas liso	DURABLE	2.296,66	13.779,96
24	30	UN	Pneu 295x80/22.5 16 lonas misto liso	DPLUS	2.833,33	84.999,90

TOTAL DA ATA	339.794,28
--------------	------------

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ORGÃO GERENCIADOR

MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ: 20.183.508/0001-80 - DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod394648

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 161/2022 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 82/2022 - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32 - CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA – CNPJ: 05.430.495/0002-93 - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo jornalístico impresso para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Administração Pública do Município de Nova Esperança do Sudoeste–PR

DO VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de julho de 2023. FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de agosto de 2022

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod394649

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 71 / 104

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2021, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 35/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E STANG & STANG LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e STANG & STANG LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 08.033.253/0011-45, situada na Avenida Iguaçu, 597, na Cidade Nova Esperança Sudoeste, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor ANTONIO STANG, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91 e Cédula de Identidade nº 44822873, residente e domiciliado na cidade de Nova Esperança Sudoeste- PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira do Contrato nº 185/2021, de 01 de setembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO--DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a Aquisição de combustível tipo (óleo diesel comum S500, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol), para os veículos, máquinas e caminhões do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, alterando o valor unitário dos itens descritos abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Unit.
01	01	Gasolina Comum	STANG	5,20

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da necessidade de adequação dos preços praticados pelo fornecimento dos combustíveis, mediante solicitação e apresentação de justificativa realizado pela empresa contratada, após a supressão dos valores praticados no mercado para fornecimento de combustível tipo Gasolina Comum, a possibilidade de readequação de preços está prevista na cláusula sétima do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura. E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

STANG & STANG LTDA - ANTONIO STANG - CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1. _____ Rg:
2. _____ Rg:

Cod394651

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022-R.

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, JAIME DA SILVA STANG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2018 de 19 de setembro de 2018, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através do Edital nº. 001/2018 de 19 de setembro de 2018, para o provimento dos Cargos Públicos relacionados abaixo.

II – Os candidatos convocados têm o prazo de 02 (dois) dias úteis, para aceitar ou não a vaga existente no quadro de pessoal, a contar de 02 de agosto de 2022.

III – Para prestar o pronunciamento quanto a aceitar ou não o cargo, o(s) candidato(s) deverá (ão) dirigir-se a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, munidos dos documentos pessoais.

IV – O Candidato que não comparecer ou se pronunciar até às 17h30min do dia 04 de agosto de 2022, será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através de Edital nº. 001/2018 de 19 de setembro de 2018.

V – O disposto no presente Edital obedece aos preceitos contidos na Legislação de Concurso Público e demais disposições legais vigentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022- R-DE 29/07/2022.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSUMIR O CARGO PÚBLICO QUE SE HABILITOU NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS ABERTO ATRAVÉS DE EDITAL Nº. 001/2018 DE 19/09/2018.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G	INF	C.E	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
338902	LUCIANI FRUET	27/05/1993	25,0	25,0	50,0	97,0	73,0	5.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - PREFEITO MUNICIPAL

Cod394624

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 4.054

SÚMULA: “Altera membros/representações que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS”

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 87, inciso VIII, e § 1º, combinado com o disposto no artigo 99, inciso II, letra “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 2585, de 1º de junho de 2018, Capítulo V – Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS – Seção I – Artigos 19 a 21, que reestrutura o CMAS, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social; Considerando a composição do CMAS para o biênio 2022/2023; resolve; DECRETA

Art. 1º – Alterar nomeação/representação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passando a ser composto conforme a seguir:

Conselheiros governamentais
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselheira Titular: Jessyca Muller do Nascimento
Conselheira Suplente: Aline Ortigara
Secretaria Municipal de Saúde
Conselheira Titular: Eonice Terezinha Ribeiro
Conselheira Suplente: Lindsai Angela Sozin
Secretaria Municipal de Educação
Conselheira Titular: Dirce Eliane Thiesen Bedin
Conselheiro Suplente: Leandro Tadeu Alves Dreher
Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Cultura e Esporte
Conselheiro Titular: Cristiano Mussio Gonçalves
Conselheira Suplente: Jéssica Fidelis
Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade
Conselheiro Titular: Ezequiel Heckler Goulart
Conselheira Suplente: Fernanda Bonfim Siqueira
Entidades e Organizações de Assistência Social
1 – Conselho Titular: Michel Esmério Giusti
Conselheira Suplente: Evandra Luvizão de Moraes
2 – Conselho Titular: Ivanildo Copetti
Conselheira Suplente: Naiara Boz Lipczinski
Usuários ou Organizações de usuários da Assistência Social
Conselheira Titular: Hélio Braga
Conselheira Suplente: Sônia Regina Boese da Silva
Trabalhadores da área de Assistência Social
1 – Conselho Titular: Mariana Lucht Carneiro
Conselheira Suplente: Marina Mayer
2 – Conselho Titular: Rubiana Cristine Terêncio
Conselheira Suplente: Rafael Eber Gabriel

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 29 de julho de 2022.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod394638

PORTARIA Nº 20.052

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve: NOMEAR

Art. 1º – A Sra. ADRIANA DE LIMA, portadora do RG nº 7.564.892-8, inscrita no CPF/MF nº 025.927.009-19, para desempenhar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica e Especial, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o equivalente a simbologia CC04, a contar de 1º de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de agosto de 2022. Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.053

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a necessidade de readequar as funções da servidora Lucinara Irala Moreira perante a Estrutura Administrativa Municipal; resolve: ALTERAR

Art. 1º – A Portaria nº 19.909/22, que nomeou a Sra. LUCINARA IRALA MOREIRA, portadora do RG nº 7.165.894, inscrita no CPF/MF nº 912.142.200-10, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia CC06, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Epidemiologia junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 1º de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de agosto de 2022. Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.054

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve: NOMEAR

Art. 1º – A Sra. ELAINE DE PAULA WITT, portadora do RG nº 10.405.790-0, inscrita no CPF/MF nº 077.990.109-67, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia CC04, a contar de 1º de agosto de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de agosto de 2022.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.055

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o acúmulo de responsabilidades sobre as funções exercidas pela servidora, a qual realiza suas atividades com zelo e dedicação; resolve: ALTERAR

Art. 1º – A Portaria nº 19.873/22, que nomeou a Sra. SHEYLA MARA PERTICE, portadora do RG nº 8.646.786-0, inscrita no CPF/MF nº 036.782.059-50, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ouvidoria, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia CC06, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Ouvidoria, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia CC04, a contar de 1º de agosto de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de agosto de 2022.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod394621

PORTARIA Nº 20.056

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 2222/14, em seu artigo 14, que prevê a instituição e a destituição de gratificação por tempo integral (T.I), de forma livre, por ato do Chefe do Poder do Executivo Municipal; Considerando a alteração de funções realizadas pela servidora abaixo citada; resolve: ALTERAR

Art. 1º – Fica alterado o Adicional de Tempo Integral (T.I) anteriormente concedido aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme descrito a seguir, a contar de 1º de agosto de 2022:

Nome	Função	CPF	Porcentagem Atual	Porcentagem para ser alterada
TEREZA TARABAICA	MERENDEIRA	026.368.139-42	35%	75%
OSVALDO SIDNEI SANTIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	027.240.949-99	20%	75%
RICARDO GOMES DE CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	046.432.619-27	50%	80%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de agosto de 2022. Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.057

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando os Memorandos nº 0518/2022 e 0531/2022, expedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Considerando a necessidade de reorganização da demanda de serviço; Considerando a estrita observância ao interesse público; resolve, REMOVER

Art. 1º – Os funcionários abaixo relacionados, a contar de 1º de agosto de 2022:

Funcionário	CPF	Função	Remover de:	Para:
Maria das Graças Schernosk Ribas	473.243.179-87	Professor Educação Fundamental/Infantil	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Educação
Rafael Antunes Crema	031.504.769-09	Motorista – PSS	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de agosto de 2022. Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.058

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Memorando nº 0090/2022, expedido pela Divisão de Recursos Humanos; Considerando que, conforme laudo de avaliação enviado pelo SENAI, os alunos abaixo relacionados não obtiveram aproveitamento de nota/ou frequência mínima exigida no Programa de Aprendizagem (média final igual ou superior a 6,0 e frequência igual ou superior a 75% em cada uma das unidades curriculares), acarretando, assim, em sua reprovação no referido Programa; resolve; EXONERAR

Art. 1º – Os funcionários abaixo relacionados, a contar de 1º de agosto de 2022.

Nome	CPF	Cargo	Lotação
Ana Luiza Bueno Guedes	141.616.079-54	Auxiliar Administrativo – Jovem Aprendiz	Secretaria Municipal de Educação – CMEI Mafalda
Emili Raiane dos Santos	131.000.539-74	Auxiliar Administrativo – Jovem Aprendiz	Secretaria Municipal de Educação – Escola Nossa Senhora de Fátima
Emilly Carolina Kwiatkowski Santos	145.563.989-32	Auxiliar Administrativo – Jovem Aprendiz	Secretaria Municipal de Educação – Biblioteca Santos Dumont
Luis Sergio Vargas Dornelles Neto	107.580.759-01	Auxiliar Administrativo – Jovem Aprendiz	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Centro
Maite Elvira Lima Mikilita	120.145.859-54	Auxiliar Administrativo – Jovem Aprendiz	Secretaria Municipal de Saúde – UBS Lagoão
Maria Julia Pinheiro dos Santos	119.482.839-64	Auxiliar Administrativo – Jovem Aprendiz	Secretaria Municipal de Educação – Escola José Luiz Andraschko
Maria Laura Correa	118.516.589-47	Auxiliar Administrativo – Jovem Aprendiz	Secretaria Municipal de Saúde – UBS Santuário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 1º de agosto de 2022. Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.059

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0631/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Administração; Considerando a necessidade de reorganização da demanda de serviço; Considerando a estrita observância ao interesse público; resolve, REMOVER Art. 1º – Os funcionários abaixo relacionados, a contar de 1º de agosto de 2022:

Funcionário	CPF	Função	Remover de:	Para:
Gabriel Ramos dos Santos	094.565.329-84	Vigia/Guardião/ Zelador – PSS	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Central
Evandro Schio Dalloimo	052.392.269-89	Vigia/Guardião/ Zelador – PSS	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Administração – Parque da Gruta

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de agosto de 2022. Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod394684

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. PROCESSO Nº 158/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 64/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”. INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 18/08/2022; CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico–BLL COMPRAS: www.bll.org.br
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VALOR MÁXIMO: R\$ 249.949,97 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material para sinalização viária, para atender às necessidades do Departamento Palmense de Trânsito–DEPALTRAN, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br - Palmas, 01/08/2022 - Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
PROCESSO Nº 132/2022 - Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 65/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”. INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 19/08/2022; CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico–BLL COMPRAS: www.bll.org.br
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VALOR MÁXIMO: R\$ 12.293,32 (doze mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) - TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Contratação empresa especializada para capacitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente–CMDCA, Conselho Tutelar–CT e membros da Rede de Proteção Intersetorial e membros do Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS, de acordo com as especificações do edital e seus anexos
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br - Palmas, 01/08/2022 - Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 133/2022 - Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 66/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR TAXA PERCENTUAL”. INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 22/08/2022; CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico–BLL COMPRAS: www.bll.org.br
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VALOR MÁXIMO: R\$ 5.340.900,84 (cinco milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos reais e oitenta e quatro centavos). Recursos orçamentários: Prefeitura Municipal de Palmas. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR TAXA PERCENTUAL - TAXA MÁXIMA DE ADMINISTRAÇÃO ESTIMADA: 10,0% (dez por cento). OBJETO: Prestação de serviços de agente de integração de estagio para, em conjunto com o Município de Palmas, propiciar a plena operacionalização de programa de estágio de estudantes voltado a alunos de instituição de ensino, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br - Palmas, 01/08/2022 - Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod394613

TERMO DE SUSPENSÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 53/2022 - PROCESSO Nº: 125/2022
OBJETO: Aquisição de veículos 0 km (zero quilômetro) para atender às necessidades das diversas Secretarias desta municipalidade, de acordo com as especificações do edital e seus anexos. O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: SUSPENDER os atos do Processo de Licitação nº 125/2022, Pregão Eletrônico nº 53/2022, cujo objeto acima mencionado motivado pela impugnação da proponente NISSAN MOTOR CO. LTDA, aliado a necessidade de readequação do objeto, de modo a proporcionar um maior número de proponentes participantes no referido certame. Palmas, 01/08/2022
Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod394639

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022**

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, nestes termos:
a) Chamada Publica Nº: **09/2022**
b) Data Homologação: **29/07/2022**
c) Data da Adjudicação: **29/07/2022**
d) Objeto da Chamada Pública: **Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos, consultas especializadas, incluindo também exames especializados e procedimentos médicos visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pelas ATA nº 02/2019, nº 04/2019 e ATA nº 05/2020 e ATA 04/2022 do Conselho Municipal de Saúde**

PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO:

Fornecedor	Nº Protocolo	Decisão
ISSAL-INSTITUTO DE SAUDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO CNPJ: 08.092.615/0001-05	69/2022	Deferido

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito, referente ao Credenciamento nº **09/2022** HOMOLOGO o certame e CREDENCIO a empresa relacionada acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93.

Palmas, 01 de agosto de 2022

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal de Palmas

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2021**

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, nestes termos:
a) Chamada Publica Nº: **11/2021**
b) Data Homologação: **29/07/2022**
c) Data da Adjudicação: **29/07/2022**
d) Objeto da Chamada Pública: **Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços hospitalares e ambulatoriais para realização de cirurgias eletivas e procedimentos complementares, conforme tabela de valores aprovados no “ad referendum” 14/2020 e ATA 05/2020 do Conselho Municipal de Saúde.**

PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO:

Fornecedor	Nº Protocolo	Decisão
ISSAL-INSTITUTO DE SAUDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO CNPJ: 08.092.615/0001-05	67/2022	Deferido

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito, referente ao Credenciamento nº **11/2021** HOMOLOGO o certame e CREDENCIO a empresa relacionada acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93.

Palmas, 01 de agosto de 2022

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal de Palmas

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 74 / 104

CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2021

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, nestes termos:

a) Chamada Pública Nº: **12/2021**

b) Data Homologação: **29/07/2022**

c) Data da Adjudicação: **29/07/2022**

d) Objeto da Chamada Pública: **Credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, para prestação de serviços médicos, consistente na realização de exames especializados e confecção de fistulas, visando à composição da Rede de Atenção Básica e especializada do Município de Palmas, tendo seus valores aprovados pela Deliberação "ad referendum" nº 03/2021 do Conselho Municipal de Saúde.**

PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO:

Fornecedor	Nº Protocolo	Decisão
ISSAL-INSTITUTO DE SAUDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO CNPJ: 08.092.615/0001-05	68/2022	Deferido

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito, referente ao Credenciamento nº **12/2021** HOMOLOGO o certame e CREDENCIO a empresa relacionada acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93.

Palmas, 01 de agosto de 2022

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU

Prefeito Municipal de Palmas

Cod394640

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2022

PROCESSO Nº 108/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR;

CONTRATADA: ELIZETE MARIA DE SOUZA 036.335.839-04, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.133.054/0001-53, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 382, Município de Palmas, Estado Paraná, CEP 85.555-000, telefone (46) 99900-8733, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ELIZETE MARIA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 036.335.839-04, residente e domiciliado em Palmas – Paraná
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de costura para atender as necessidades da Escola Municipal Nascer para Arte, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

RECURSOS:

12.361.0020.2023	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	1102	
12.361.0020.2032	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%	1103	3.3.90.39
		1104	
		1000	

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

FISCALIZAÇÃO:

Secretaria	Gestor/ Fiscalizador	Nome do Servidor	CPF	Matrícula Funcional	Lotação
Educação	Fiscalizador	Dirce Eliane Thiesen Bedin	023.825.819-05	3203901	Secretaria Municipal de Educação
Educação	Gestor	Joseana Maria Nicolaou	360.383.770-34	3206868	Secretaria Municipal de Educação

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod394642

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2022

PROCESSO Nº 165/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4573515-0/PR e inscrito no CPF nº 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMANUELLA ESTELLA MIKILITA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.835.500/0001-53, com sede à Rua Vicente Machado, nº 277, apto 104, centro, no Município de Palmas, Estado do Paraná, neste ato representada por Emanuela Estella Mikilita, inscrito no CPF nº 066.396.009-60, residente e domiciliado em Palmas/ PR.

OBJETO: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos, consultas especializadas, incluindo também exames especializados e procedimentos médicos visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pelas ATA nº 02/2019, nº 04/2019 e ATA nº 05/2020 e ATA 04/2022 do Conselho Municipal de Saúde:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário /Mês (R\$)	Valor estimado/ Ano (R\$)
08	CONSULTA ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA (1019-1)	UNID.	1.200	80,00	96.000,00
37	EXERESE DE TUMOR DA PELE – 040101007-4 (26612-1)	UNID.	200	138,00	27.600,00
22	BIÓPSIA DE PELE TECIDO CELULAR OU GÂNGLIO SUBCUTANEO (27776-1)	UNID.	300	138,00	41.400,00
24	CAUTERIZAÇÃO DE TECIDO CELULAR – 030308001-09 (22837-1)	UNID.	350	138,00	48.300,00
Valor total R\$ 213.300,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E TREZENTOS REAIS)					

FISCAL DO CONTRATO: Michelle Barbosa Olivetto, CPF nº 286.592.188-33, RG nº 28.008.740-8, matrícula nº 3203991, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: 265 – 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34.00 – MANUTENÇÃO DOS

SERVIÇOS SAÚDE – 00510.100510.01.07.00.00;

252 – 17.020.10.301.0034.2041.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – 00494.100494.09.02.06.20;

252 – 17.020.10.301.0034.2041.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – 00303.100303.01.02.00.00;

275 – 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE – 00303.100303.01.02.00.00.

VALOR: 213.300,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E TREZENTOS REAIS)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod394704

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2022

PROCESSO Nº 165/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4573515-0/PR e inscrito no CPF nº 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78, com sede à Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 432, centro, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, neste ato representada por Cristiano Parra Vieira, inscrito no CPF nº 055.174.029-92

OBJETO: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos, consultas especializadas, incluindo também exames especializados e procedimentos médicos visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pelas ATA nº 02/2019, nº 04/2019 e ATA nº 05/2020 e ATA 04/2022 do Conselho Municipal de Saúde:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário /Mês (R\$)	Valor estimado/ Ano (R\$)
06	CONSULTA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA (53868-1)	UN	1.500	R\$ 80,00	R\$ 120.000,00
Valor total R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)					

FISCAL DO CONTRATO: Michelle Barbosa Olivetto, CPF nº 286.592.188-33, RG nº 28.008.740-8, matrícula nº 3203991, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: 265 – 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34.00 – MANUTENÇÃO DOS

SERVIÇOS SAÚDE – 00510.100510.01.07.00.00;

252 – 17.020.10.301.0034.2041.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – 00494.100494.09.02.06.20;

252 – 17.020.10.301.0034.2041.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – 00303.100303.01.02.00.00;

275 – 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE – 00303.100303.01.02.00.00.

VALOR: 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão

Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod394705

Edital nº 10/2020–A

Edital de Retificação do Edital nº 01/2020 – A de Edital de Seleção de Jovens Aprendizes por Processo Seletivo Simplificado – PSS

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica; Considerando o art. 428 da CLT, que prevê que o “contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação”; Considerando a Lei Municipal nº 1842/2008 que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Contratação de aprendiz, pela Prefeitura Municipal de Palmas/PR, e dá outras providências, em especial, o seu artigo 3º, que especifica a mesma redação do art. 428 da CLT.

Considerando que o art. 4º da Lei Municipal nº 1842/2008 diz que “a validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na carteira de trabalho e previdência social, matrícula e frequência do aprendiz à escola, caso não tenha concluído o ensino fundamental, e inscrição em programa de aprendizagem e desenvolvimento sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica”.

Considerando o art. 8º, inciso I, da Instrução Normativa SIT nº 146 de 25/07/2018, que dispõe sobre a fiscalização do cumprimento das normas relativas à aprendizagem profissional, que define que o contrato de aprendizagem, o termo inicial e final, necessariamente devem ser coincidentes com o prazo do programa de aprendizagem;

Considerando que o Município de Palmas possui jovens-aprendizes contratados mediante o Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 1/2020–A, para o período contratual de 01 (um) ano, com contrato ativo; Considerando que a Lei Municipal nº 2123/2012 dispõe acerca da viabilidade de o Município firmar convênio com a Federação da Indústria do Estado do Paraná – FIEP-PR, contribuinte federal sob nº 76.709.898/0001-33, e com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná – SENAI, contribuinte federal sob nº 03.776.284/0001-09; Considerando os contratos administrativos firmados entre o Município e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL–SENAI, com o objeto de prestação de serviços de aprendizagem profissional em serviços administrativos, no que tange aos alunos classificados, conforme Edital nº 01/2020–A, sob os nºs 47/2021 e 81/2022; Considerando que o curso de aprendizagem teve início em 04/08/2021, bem como que o curso possui carga horária de 480 horas, com término programado para 16/03/2023; Considerando que conforme explicitado acima, conforme legislação federal, municipal e instrução normativa federal, o contrato de trabalho deve possuir o mesmo prazo do curso de aprendizagem; Considerando que o curso de aprendizagem contratado possui o prazo de término previsto para 16/03/2023, de forma que, se o contrato de trabalho expirar em momento anterior (12 meses), não haverá a efetividade do Programa Jovem Aprendiz, bem como o desrespeito às legislações federal e municipal; Considerando que os contratos de aprendizagem estão vigentes; Resolve:

Art. 1º–Alterar o item 2.2 do Edital nº 01/2020–A, de 16 de dezembro de 2020, conforme segue:

2.2. O contrato de trabalho terá vigência pelo mesmo prazo do contrato do curso de aprendizagem, para atender ao interesse da administração e em cumprimento às normas legais. Palmas/PR, em 1º de agosto de 2022.

DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - Prefeito Municipal

Cod394711

TERMO DE RETIFICAÇÃO

termo publicado originalmente no Diário Oficial de Paraná, Edição Nº 2663 de 01 de agosto de 2022.

Revogação de processo licitatório

onde se lê:

Fica revogado na íntegra o Processo Licitatório 187/21, modalidade Pregão nº. 112/2021.

Leia-se:

Fica revogado na íntegra o Processo Licitatório 54/2022, modalidade Concorrência nº. 06/2022.

Cod394610

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 76/2022
b) **Licitação Nr.:** 2/2022 - TP
c) **Modalidade:** Tomada de preços
d) **Data Homologação:** 01/08/2022
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de serviço de profissional técnico habilitado para realização de estudo geológico e elaboração de projetos construtivos, ART, memoriais descritivos, planilhas quantitativas e orçamentária, de composição de custo e cronograma físico-financeiro, para a futura contratação de empresa especializada na construção de 4 (quatro) poços artesianos.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
JULLIAN L STULP E CIA LTDA ME					
1 Contratação de serviços de profissional técnico habilitado para realização de estudo geológico e elaboração de projetos construtivos, ARTs, memoriais descritivos, planilhas quantitativas e orçamentária, de composição de custo e cronograma físico-financeiro, para a futura contratação de empresa especializada na construção de 4 (quatro) poços artesianos, nas Escolas: Escola Municipal do Campo Santo Antônio- Assentamento Margem do Iratim; Escola Municipal do Campo Pedro Siqueira Cortes - Assentamento São Lourenço; Escola Municipal do Campo Recanto Bonito- Assentamento Recanto Bonito; Escola Municipal do Campo Paraíso do Sul - Assentamento Paraíso do Sul. (71557)	UN	1,000	0,000	17.600,000	17.600,00
Total Fornecedor:					17.600,00
Total Geral:					17.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	16.050.12.365.0021.2025.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.3.3.90.39.00	R\$ 18.000,00

Cod394637

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 39/2022
b) **Licitação Nr.:** 4/2022 - CC
c) **Modalidade:** Concorrência
d) **Data Homologação:** 01/08/2022
e) **Objeto da Licitação:** Empreitada Global de material e mão de obra para construção de cobertura de quadra poliesportiva pequena em estrutura metálica para o Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus, medindo 622,15m² incluindo todos os serviços correlatos e necessários ao perfeito acabamento da obra, conforme Termo de Compromisso nº201804379-1 - FNDE.

Lote: 1 - LOTE UNICO

Fornecedor: N.M.B CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Desc. (%)	Valor Unit.	Valor Total
1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL (68891)	M2		8,00		480,0800	3.840,64
2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, ESPESSURA 6MM E H=2,20 METROS (71306)	M²		48,40		201,8300	9.768,57
3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA DE 200a, COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO (71307)	UN		1,00		5.020,6100	5.020,61
4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E APARELHOS (68894)	M2		2,52		1.279,8300	3.225,17
5	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=20,00M² (68895)	M2		20,00		1.440,0300	28.800,60
6	BARRACÃO PROVISÓRIO PARA DEPÓSITO (68896)	M2		20,00		1.204,3500	24.087,00
7	LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO) (68897)	MTS		115,50		72,8200	8.410,71
8	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, (65819)	M2		792,00		0,4100	324,72
9	DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (71308)	M3		3,11		694,9500	2.161,29
10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H=2,0M (68899)	M3		58,08		96,8200	5.623,31
11	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS (68898)	M2		41,98		7,3100	306,87
12	REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA (68900)	M3		51,88		37,1800	1.928,90
13	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM (59567)	M2		41,98		32,2600	1.354,27
14	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAMENTOS, COM REAPROVEITAMENTO (68902)	M2		84,96		188,5500	16.019,21

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 78 / 104

	ESTADO DO PARANÁ		CONCORRÊNCIA	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 4/2022	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Telefone: (46) 3263-7000	Processo 39/2022 Data do Processo: 10/03/2022	

Página: 2 / 4

15	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø8MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (71309)	KG	408,36	19,6000	8.003,86
16	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (68903)	KG	475,45	17,5100	8.325,13
17	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (71332)	KG	267,18	22,2200	5.936,74
18	CONCRETO BOMBEADO PARA EXECUÇÃO DE SAPATAS FCK: 25 MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (71311)	M3	19,15	567,7100	10.871,65
19	FORMA DE MADEIRA PARA EXECUÇÃO DE VIGA DE BALDRAME EM TÁBUAS DE MADEIRA PARA FUNDAÇÃO, COM REAPROVEITAMENTO (71310)	M2	94,20	101,7400	9.583,91
20	CONCRETO BOMBEADO PARA EXECUÇÃO DE VIGA DE BALDRAME FCK: 25 MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (71312)	M3	7,54	558,7300	4.212,82
21	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES, PÉ DIREITO SIMPLES COM REAPROVEITAMENTO (71313)	M2	30,60	167,5600	5.127,34
22	CONCRETO BOMBEADO PARA EXECUÇÃO DE PILARES FCK: 25 MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (71314)	M3	5,40	538,5800	2.908,33
23	ESTRUTURA METÁLICA PARA COLUNAS, ALTURA VARIÁVEL (68906)	KG	3.200,77	26,8300	85.876,66
24	ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, VÃO DE 16,70 M (71315)	KG	3.870,00	29,2500	113.197,50
25	TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5 MM (COBERTURA EM ARCO) (71316)	M2	652,20	121,4000	79.177,08
26	TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5 MM (FECHAMENTO LATERAL) (71333)	M2	222,14	121,4000	26.967,80
27	TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL) (68908)	M2	157,30	121,4000	19.096,22
28	TELHA ONDULADA TRANSLÚCIDA DE FIBRA VIDRO, INCLUSO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (68909)	M2	51,87	82,7700	4.293,28
29	CALHA EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM (68910)	MTS	64,32	131,1700	8.436,85
30	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES (VIGAS BALDRAMES) (68911)	M2	179,16	45,3000	8.115,95
31	PINTURA PRIME EPOXI PARA ESTRUTURA DE CONCRETO, 2 DEMÃOS (INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR) (68912)	M2	61,20	197,0800	12.061,30
32	PINTURA PIME EPOXI PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃO (71317)	M2	298,67	38,7700	11.579,44
33	PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃOS (68914)	M2	298,67	26,3000	7.855,02
34	PINTURA ESMALTE PARA TELHAMENTO METÁLICO COM FUNDO ANTICORROSIVO, 2 DEMÃOS (68915)	M2	874,34	25,7900	22.549,23
35	TUBO DE PVC Ø 150MM (68916)	MTS	22,00	81,1200	1.784,64
36	JOELHO 90 – 150MM (68917)	UN	12,00	105,2000	1.262,40
37	RALO HEMISFÉRICO DE FERRO FUNDIDO Ø 150MM (TIPO ABACAXI) (68918)	UN	4,00	67,4400	269,76
38	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES (68919)	UN	1,00	658,9600	658,96

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 79 / 104

	ESTADO DO PARANÁ		CONCORRÊNCIA	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 4/2022	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000	Processo	39/2022
	Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro		Data do Processo:	10/03/2022
	CEP: 85555-000 - Palmas			

Página: 3 / 4

39	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO POPULAR (71318)	UN	1,00	103,2300	103,23
40	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR (71319)	UN	1,00	14,8500	14,85
41	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR (71319)	UN	5,00	16,8600	84,30
42	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A (71320)	UN	2,00	98,3700	196,74
43	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 25A (68921)	UN	1,00	186,4000	186,40
44	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/350V (68922)	UN	2,00	193,3300	386,66
45	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES (71321)	MTS	70,00	32,2500	2.257,50
46	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES (71334)	MTS	10,00	575,6400	5.756,40
47	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO LB DE 3/4" INCLUSIVE ACESSÓRIOS (71322)	UN	5,00	24,3800	121,90
48	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO TA DE 3/4" INCLUSIVE ACESSÓRIOS (71323)	UN	4,00	28,9600	115,84
49	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE 3/4" INCLUSIVE ACESSÓRIOS (71324)	UN	1,00	47,8400	47,84
50	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO (71325)	UN	40,00	3,9700	158,80
51	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D 1" C/ PARAFUSO (71335)	UN	4,00	4,2800	17,12
52	ABRAÇADEIRA DE FERRO MODULAR TIPO DUPLA TIPO U (68925)	UN	2,00	3,2100	6,42
53	Luva de aço galvanizado 3/4 (55894)	UN	10,00	24,6800	246,80
54	Luva de aço galvanizado 1 (55895)	UN	2,00	39,8900	79,78
55	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/90°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL (71326)	MTS	3,00	4,7600	14,28
56	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/90°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL (71326)	MTS	280,00	7,7300	2.164,40
57	TOMADA UNIVERSAL, 20A, COR BRANCA, COMPLETA (68927)	UN	1,00	43,6000	43,60
58	LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO PARA QUADRA POLIESPORTIVA REFLETOR 20" COM GRADIL ARAMADO E BASE E40 PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA 500W (71327)	UN	20,00	320,9700	6.419,40
59	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 2,4 M (71328)	UN	5,00	89,3900	446,95
60	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS DE EMBUTIR (68930)	UN	1,00	410,0000	410,00
61	CABO DE COBRE NU 35MM² (71329)	MTS	17,50	70,0700	1.226,22
62	CABO DE COBRE NU 50mm² (59085)	MTS	110,00	91,0900	10.019,90
63	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 50MM (68931)	MTS	19,00	24,4500	464,55
64	CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM PVC, Ø 230MM X 250MM (68933)	UN	5,00	49,2400	246,20
65	CONECTOR DE BRONZE PARA 2 CABOS 5/8" TEL -580 (68934)	UN	5,00	12,9300	64,65
66	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM² (64823)	UN	5,00	6,8300	34,15
67	LIMPEZA FINAL DA OBRA (64335)	M2	523,32	1,8300	957,68
68	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47 X 0,57 M (71330)	M2	0,27	386,6000	104,38
69	ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE CABO	M3	16,50	58,0800	958,32

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 80 / 104

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	CONCORRÊNCIA Nr.: 4/2022
	Telefone: (46) 3263-7000 Processo 39/2022 Data do Processo: 10/03/2022

Página: 4 / 4

SPDA (71336)

Valor do Lote: 602.379,00

Valor Total: 602.379,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.39.00	0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.39.00	0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.39.00	0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	16.050.12.365.0021.2025.3.3.90.39.00	0,00
AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS CENTROS DE	16.030.12.365.0021.1006.4.4.90.51.00	0,00
AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS CENTROS DE	16.030.12.365.0021.1006.4.4.90.51.00	0,00
AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES	16.030.12.361.0020.1005.4.4.90.51.00	615.398,19
AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES	16.030.12.361.0020.1005.4.4.90.51.00	0,00
AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES	16.030.12.361.0020.1005.4.4.90.51.00	0,00
AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES	16.030.12.361.0020.1005.4.4.90.51.00	0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.3.3.90.39.00	0,00

Cod394688

PALMAS

Prefeitura

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo ° da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

25/07/2022	
Programa	Valor
FEP – FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	82.013,74
SNA-SIMPLES NACIONAL	4.328,74
TOTAL	86.342,48

Palmas, 01/08/2022



Edson Roberto Serafini
Diretor da Secretaria de Finanças

PALMAS**Prefeitura****Notificação de Recebimento de Recursos**

Conforme determina o Artigo ° da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

26/JULHO/2022	
Programa	Valor
ICS – ICMS ESTADUAL	587.417,16
FUS – FUNDO SAUDE	88.112,57
FUNDEB – FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	84.364,35
SNA-SIMPLES NACIONAL	26.970,38
TOTAL	786.864,46

Palmas, 01/08/2022



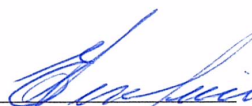
Edson Roberto Serafini
Diretor da Secretaria de Finanças

PALMAS**Prefeitura****Notificação de Recebimento de Recursos**

Conforme determina o Artigo ° da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

27/JULHO/2022	
Programa	Valor
FUNDEB – FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	274.085,83
SNA-SIMPLES NACIONAL	1.523,24
TOTAL	275.609,07

Palmas, 01/08/2022



Edson Roberto Serafini
Diretor da Secretaria de Finanças

PALMAS**Prefeitura****Notificação de Recebimento de Recursos**

Conforme determina o Artigo ° da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

28/07/2022	
Programa	Valor
FUNDEB – FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	16.514,03
SNA-SIMPLES NACIONAL	2.251,86
TOTAL	18.765,89

Palmas, 01/08/2022



Edson Roberto Serafini
Diretor da Secretaria de Finanças

PALMAS**Prefeitura****Notificação de Recebimento de Recursos**

Conforme determina o Artigo ° da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

29/JULHO/2022	
Programa	Valor
FEP – FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	35.721,91
FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	1.247.044,33
ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	435,62
ADO – LC 176/2020 (ADO25)	21.772,71
FUS – FUNDO SAUDE	187.773,90
IPM – IPI EXPORTAÇÃO – COTA MUNICIPIO	3.476,95
FUNDEB – FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	189.656,67
SNA-SIMPLES NACIONAL	1.024,86
TOTAL	1.686.906,95

Palmas, 01/08/2022



Edson Roberto Serafini
Diretor da Secretaria de Finanças

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 86 / 104



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Cx P. 111 - (46)
3263-7000 - CEP 85555-000 - Palmas -
PR

Grupo	Estratégia	Data	Valor
Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude (CUSTEIO)	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	29/07/2022	R\$ 36.800,00
Total			R\$ 36.800,00
Total			R\$ 36.800,00

Edson Roberto Serafini
Diretor da Secretaria de Finanças

Cod394620

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 191/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis nºs 1216/2019 e Edital 004/2020 de – PSS, resolve PRORROGAR

por mais um período de 6 (seis) meses, o contrato da servidora abaixo, admitida em 11/02/2021, através do PSS – Edital 004/2020, que passa a ter sua vigência até 10/02/2023:

Nome	CPF	Cargo
ADRIANA SOARES MOSER	089.285.969-55	Enfermeira

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.


ELOIR NELSON LANGE
Prefeito Municipal

Cod394658

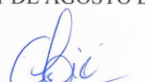
DECRETO Nº 190/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis nºs 1216/2019 e Edital 004/2020 de – PSS, resolve PRORROGAR

por mais um período de 6 (seis) meses, o contrato da servidora abaixo, admitida em 16/02/21, através do PSS – Edital 004/2020, que passa a ter sua vigência até 15/02/2023:

Nome	CPF	Cargo
ANA PAULA KOSSMANN NINOV	078.749.399-64	Enfermeira

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.


ELOIR NELSON LANGE
Prefeito Municipal

Cod394660

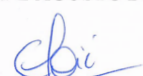
DECRETO Nº 189/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR

a pedido, VIVIANE NEUSA SCHEID, RG nº 12309246-5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista do Quadro Único do Pessoal, a partir de 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.


ELOIR NELSON LANGE
Prefeito

Cod394661

DECRETO Nº 188/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

TARCIZO ALGERI, RG nº 7.841.269-0, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física para exercer o Cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único do Pessoal, a partir de 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.


ELOIR NELSON LANGE
Prefeito

Cod394662

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 6.143, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Homologa Adicional por Tempo de Serviço.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Clóvis Mateus Cuccolotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Homologar Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor adiante nominado, sendo:

Nome	Cargo	Concessão	%
Celio Roberto Farias	Arquiteto	Julho 2022	5

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 29 de julho de 2022.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTOPrefeito Municipal

Cod394603

PORTARIA Nº 6.144, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Demite, a pedido, Roseli Ferreira Camargo, ocupante do emprego público temporário de Servente de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, Roseli Ferreira Camargo, RG nº 12.547.587-6-PR, ocupante do emprego público temporário de Servente de Serviços Gerais, a partir de 22/07/2022.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 29 de julho de 2022.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTOPrefeito Municipal

Cod394604

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 11/2022

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 19 do mês de agosto de 2022, às 09:00 horas, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São João-PR, na Avenida XV de Novembro nº 160, estará realizando licitação na modalidade – Tomada de Preços nº 11/2022, Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de obras de Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil- CMEI Irineu Sperotto, com área edificada de 363,82 m². De acordo com as planilhas, cronogramas, projetos e demais documentos relativos a obras, prazo de execução: 08 meses, de acordo com as especificações constantes no Edital e Anexo I, o qual será processado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de julho de 1993, atualizações posteriores, e demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: licitacao@sj@hotmail.com ou no site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal Transparência.

São João, 01 de agosto de 2022.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTOPrefeito Municipal de São João

Cod394659

*Ato de Homologação e de Adjudicação.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade–Pregão Presencial nº 87/2022, referente à contratação de empresas para prestação de serviços de iluminação pública, fornecimento de materiais para iluminação pública, materiais elétricos e horas técnicas, no Município de São João- PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da licitação às proponentes: ARZ Materiais Elétricos e Instaladora Ltda–ME, Douglas Possan Eireli – ME, Engesul Soluções em Energia Ltda – ME e KSL Materiais Elétricos Ltda – EPP. São João, 27 de julho de 2022. Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

*Ato de Homologação e de Adjudicação.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade–Pregão Presencial nº 88/2022, referente à contratação de empresa para fornecimento de caçambas estacionárias fabricadas em chapa de aço carbono 1020, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São João- PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da licitação à proponente: TDF Comércio de Materiais Eireli – EPP. São João, 28 de julho de 2022. Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

*Ato de Homologação e de Adjudicação.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade–Pregão Presencial nº 89/2022, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços diversos, a fim de suprir as necessidades e demandas, compreendendo serviços de paisagismo, urbanização e infraestrutura, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São João-PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência–Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da licitação à proponente: PC da Rosa Prestadora de Serviços–ME. São João, 28 de julho de 2022. Clovis Mateus Cuccolotto– Prefeito Municipal de São João.

* Extrato do Contrato nº 215/2022.

Contratante: Município de São João. Contratada: ARZ Materiais Elétricos e Instaladora Ltda – ME. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de iluminação pública, fornecimento de materiais para iluminação pública, materiais elétricos e horas técnicas, no Município de São João- PR. Valor Global R\$ 217.998,95.

*Extrato do Contrato nº 216/2022.

Contratante: Município de São João. Contratada: Douglas Possan Eireli – ME. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de iluminação pública, fornecimento de materiais para iluminação pública, materiais elétricos e horas técnicas, no Município de São João- PR. Valor Global R\$ 28.999,96.

*Extrato do Contrato nº 217/2022.

Contratante: Município de São João. Contratada: Engesul Soluções em Energia Ltda – ME. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de iluminação pública, fornecimento de materiais para iluminação pública, materiais elétricos e horas técnicas, no Município de São João- PR. Valor Global R\$ 57.997,45.

*Extrato do Contrato nº 218/2022.

Contratante: Município de São João. Contratada: KSL Materiais Elétricos Ltda–EPP. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de iluminação pública, fornecimento de materiais para iluminação pública, materiais elétricos e horas técnicas, no Município de São João- PR. Valor Global R\$ 534.160,87.

*Extrato do Contrato nº 219/2022.

Contratante: Município de São João. Contratada: TDF Comercio de Materiais Eireli–EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de caçambas estacionárias fabricadas em chapa de aço carbono 1020, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São João- PR. Valor Global R\$ 44.995,00.

*Extrato do Contrato nº 220/2022.

Contratante: Município de São João. Contratada: PC da Rosa Prestadora de Serviços – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços diversos, a fim de suprir as necessidades e demandas, compreendendo serviços de paisagismo, urbanização e infraestrutura, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São João- PR. Valor Global R\$ 124.500,00.

Cod394686

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/08/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais, uniformes e equipamentos para utilização em campanhas do setor de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 24 de agosto de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br São Jorge D'Oeste-PR, 29/07/2022. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod394608

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL Nº 0117/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. O Município de São Jorge D'Oeste/PR, torna público que fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 0117/2022, em razão da ausência do Pregoeiro, em decorrência de falecido de ente familiar.

São Jorge D'Oeste-Pr, 01 de agosto de 2022. - Leila da Rocha - Prefeita

Cod394617

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	4º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 41/2021, parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES EIRELI – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro de preços nos itens conforme planilha em anexo, no valor de R\$ 261.426,11 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e onze centavos).
Prazo de vigência	27/09/2022
Data assinatura	29/07/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2022, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 1/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES EIRELI – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 32/2022, passando o mesmo a ter sua vigência até 24/09/2022.
Prazo de vigência	24/09/2022
Data assinatura	19/07/2022

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	2º TERMO RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 32/2022, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 1/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES EIRELI – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro de preços nos itens conforme planilha em anexo, no valor de R\$ 19.314,97 (dezenove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).
Prazo de vigência	24/09/2022
Data assinatura	29/07/2022

Cod394609

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 118/2022 Pregão/Nº. 103/2022
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	BRUNO LEONARDO SILVA RIBEIRO EIRELI- CNPJ nº. 28.588.509/0001-16
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CLÍNICA MÉDICA PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE -PR.
Valor	R\$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 01/08/2023
Prazo de vigência	até 01/08/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 01/08/2022

Cod394619

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2019, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 23/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA – CNPJ nº. 77.812.519/0001-07
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	31/07/2023
Prazo de execução	31/07/2023
Data assinatura	29/07/2022

Cod394626

ARSS-PR

RESOLUÇÃO Nº 076/2022

Data 01/08/2022

Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.
RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. JOSIANE DE SOUZA PADILHA, portadora do RG. Nº. 7.596.024-7 SSP PR e CPF nº. 039.285.899-11, ocupante do cargo temporário de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de agosto de 2022. RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE

Cod394694

RESOLUÇÃO Nº 077/2022

Data 01/08/2022

Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.
RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. CLAUDETE NESI GIRARDI, portadora do RG. Nº. 3.827.304-0 SSP PR e CPF nº. 072.032.449-11, ocupante do cargo temporário de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de agosto de 2022. RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE

Cod394695

RESOLUÇÃO Nº 078/2022

Data 01/08/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.
RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
CILENA SOLETTI	052.314.619-11	TÉC. EM ENFERMAGEM	01/08/2022

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de agosto de 2022. RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE

Cod394696

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: **ARIANE C GALLERT LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços para realização de exames de Sangue.
Prazo: 27/07/2022 – 31/08/2023
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: **ARIANE C GALLERT LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços para realização de exames de Sangue.
Prazo: 27/07/2022 – 31/08/2023
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DE RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO Nº 15/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: **ARIANE C GALLERT L. DE ANALISES CLINICAS LTDA**
Objeto: Rescisão parcial de contrato dos itens 1.2, 1.10, 1.12, 1.21, 1.23, 1.24, 1.25, 1.27, 1.29, 1.34, 1.39, 1.40, 1.42, 1.43, 1.44, 1.45, 1.46, 1.49, 1.51, 1.52, 1.53, 1.54, 1.58, 1.59, 1.60, 1.61, 1.62, 1.63, 1.64, 1.67, 1.71, 2.1, 2.2, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.17, 2.18, 2.19, 2.20, 2.21, 2.22, 2.24, 2.25, 2.26, 2.27, 2.28, 2.29, 2.30, 2.32, 2.33, 2.34, 2.35, 2.36, 3.5, 3.6, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16, 3.17, 3.18, 3.19, 3.20, 3.22, 3.33, 3.35, 3.50, 3.58, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.15, 4.16, 4.17, 4.18, 4.19, 4.20, 4.21, 4.22, 4.23, 11.17, 14.4, 14.9, 14.10, 14.11, 14.13, 15.6, 15.11, 15.12, 15.13, 15.14, 15.15, 15.16, 15.17, 15.18, 15.19, 15.20, 15.21, 15.22, 15.23, 15+24, 15.25, 15.26, 15.27, 15.28, 15.30, 15.31, 16.1, 16.2, 16.3, 16.14, 16.32, 16.34, 16.35, 16.36, 16.37, 16.38, 16.39, 17.3, 17.4, 17.9, 17.12, 17.17, 17.18, 17.19, 17.20, 17.21, 17.22, 17.29, 17.30, 17.31, 17.32, 17.33, 17.34, 18.7, 19.11.
Prazo: Segue Inalterado
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 33/2022
PREGÃO 27/2021
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: **CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA**
Objeto: Reajuste nos itens 251, 252, 253, 254, 255.
Prazo: 01/08/2022 – 10/02/2023
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 01 de Agosto de 2022

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PRESIDENTE/ARSS

Cod394706

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e CILENA SOLETTI.
OBJETO: Contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2022, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 01/08/2022 e termo final em 01/08/2023, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.192,30 (dois mil cento e noventa e dois reais com trinta centavos). Francisco Beltrão, em 01 de agosto de 2022.
RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - Presidente/ARSS

Cod394693

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 91 / 104

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da ARSS, nomeado através da Resolução nº 68/2022, de 28/06/2022, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos para a Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e os 27 (vinte e sete) municípios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	69.969,1000
2	PATOMEDI DIST. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	2.879,8800
3	FRACASSADO	
4	LIFE CENTER COMÉRC. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	36.656,0000
5	FRACASSADO	
6	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.173,0000
7	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26.662,5000
8	FRACASSADO	
9	FRACASSADO	
10	FRACASSADO	
11	DESERTO	
12	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	71.378,0000
13	T.D. & V. COMÉRC. DE PROD. ODONT. E HOSPITALARES LTDA	48.633,4800
14	DESERTO	
15	T.D. & V. COMÉRC. DE PROD. ODONT. E HOSPITALARES LTDA	37.243,7500
16	FRACASSADO	
17	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.998,2500
18	FRACASSADO	
19	LIFE CENTER COMÉRC. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	42.607,5000
20	FRACASSADO	
21	FRACASSADO	
22	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	38.760,0000
23	MARCELLE HORTER	41.840,0000
24	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	20.646,0000
25	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	22.090,0000
26	FRACASSADO	
27	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	75.165,5000
28	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	44.831,7000
29	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	37.404,0000
30	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.770,0000
31	FRACASSADO	
32	EXEMPLARMED COMÉRC. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	34.956,2500
33	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.957,0000
34	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	9.900,0000
35	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	56.237,5000
36	FRACASSADO	
37	CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.465,0000
38	FRACASSADO	
39	RCC DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD MÉDICOS E HOSP.	76.279,7250
40	CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	66.815,0000
41	FRACASSADO	
42	FRACASSADO	
43	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	38.838,5000

1

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 92 / 104

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (46) 3520-0918
Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

44	SANTO REMÉDIO COMÉRC. DE PROD. MÉDICO HOSP. EIRELI	27.464,2500
45	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	74.430,0000
46	MARCELLE HORTER	20.747,5000
47	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16.825,1625
48	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	72.213,7500
49	FRACASSADO	
50	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	23.699,2975
51	FRACASSADO	
52	FRACASSADO	
53	FRACASSADO	
54	MARCELLE HORTER	29.259,5100
55	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	17.726,5200
56	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	39.880,0000
57	FRACASSADO	
58	SANTO REMÉDIO COMÉRC. DE PROD. MÉDICO HOSP. EIRELI	14.183,7500
59	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	36.163,8000
60	GOLDMED DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	55.400,6200
61	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.640,0000
62	LIFE CENTER COMÉRC. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	37.782,5000
63	MEDITON FARMACÊUTICA LTDA	48.625,0000
64	MEDICINALE DISTR. DE MED. E MATERIAIS HOSP. LTDA	100.454,2000
65	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	2.640,0000
66	PATOMEDI DIST. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	24.299,5375
67	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	20.564,7725
68	FRACASSADO	
69	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	30.168,7725
70	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.945,0000
71	INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	42.750,0000
72	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	22.855,5000
73	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	60.320,3200
74	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	24.588,8000
75	FRACASSADO	
76	MARCELLE HORTER	39.460,5000
77	MARCELLE HORTER	20.156,3500
78	FRACASSADO	
79	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.800,0000
80	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	22.826,9625
81	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	50.158,0000
82	FRACASSADO	
83	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	33.511,2500
84	FRACASSADO	
85	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	48.426,2500
86	FRACASSADO	
87	FRACASSADO	
88	SANTO REMÉDIO COMÉRC. DE PROD. MÉDICO HOSP. EIRELI	39.753,0465
89	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	50.496,2500
90	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.892,5000
91	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	56.082,7500
92	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	47.805,6800
93	DESERTO	
94	SANTO REMÉDIO COMÉRC. DE PROD. MÉDICO HOSP. EIRELI	44.283,0000
95	FRACASSADO	
96	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.371,8000
97	DESERTO	
98	LIFE CENTER COMÉRC. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	15.184,5000
99	SANTO REMÉDIO COMÉRC. DE PROD. MÉDICO HOSP. EIRELI	29.962,5000

2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 93 / 104

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (46) 3520-0918
Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

100	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	27.395,5000
101	DESERTO	
102	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.389,3500
103	FRACASSADO	
104	FRACASSADO	
105	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	59.195,0750
106	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18.543,5550
107	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25.662,5000
108	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.990,0800
109	CM HOSPITALAR S.A	44.997,7500
110	FRACASSADO	
111	DESERTO	
112	LIFE CENTER COMÉRC. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	20.971,2500
113	FRACASSADO	
114	FRACASSADO	
115	FRACASSADO	
116	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	38.381,6250
117	FRACASSADO	
118	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4.112,5000
119	FRACASSADO	
120	DESERTO	
121	FRACASSADO	
122	FRACASSADO	
123	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	120.852,9600
124	FRACASSADO	
125	DESERTO	
126	FRACASSADO	
127	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA	23.142,0000
128	MARCELLE HORTER	36.315,5100
129	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30.586,9000
130	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	26.730,000
131	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	24.894,6300
132	FRACASSADO	
133	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	23.314,7500
134	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.772,5000
135	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	16.150,0000
136	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	36.337,5000
137	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.772,8000
138	FRACASSADO	
139	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	84.645,0000
140	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	780,5360
141	FRACASSADO	
142	FRACASSADO	
143	FRACASSADO	
144	FRACASSADO	
145	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	31.234,0000
146	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	92.904,0000
147	FRACASSADO	
148	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	38.407,5000
149	LIFE CENTER COMÉRC. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	17.444,0000
150	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	20.153,9000
151	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	77.688,0000
152	FRACASSADO	
153	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	139.200,0000
154	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	48.262,5000
155	FRACASSADO	

3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 94 / 104

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (46) 3520-0918
Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

156	DESERTO	
157	DESERTO	
158	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.250,0000
159	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	58.916,0000
160	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	10.156,8000
161	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16.872,000
162	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	20.764,0000
163	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	44.847,0000
164	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	17.403,6800
165	FRACASSADO	
166	FRACASSADO	
167	FRACASSADO	
168	FRACASSADO	
169	DESERTO	
170	SOMA / PR COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	73.875,0000
171	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	11.935,5000
172	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30.084,1600
173	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	61.190,4375
174	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	59.812,8750
175	FRACASSADO	
176	FRACASSADO	
177	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	175.331,2500
178	FRACASSADO	
179	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	11.536,8000
180	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	198.648,0000
181	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	139.197,1900
182	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.220,7861
183	T.D. & V. COMÉRC. DE PROD. ODONT. E HOSPITALARES LTDA	33.286,0000
184	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	41.420,0000
185	T.D. & V. COMÉRC. DE PROD. ODONT. E HOSPITALARES LTDA	111.731,2500
186	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	5.130,0000
187	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	52.676,8000
188	FRACASSADO	
189	FRACASSADO	
190	FRACASSADO	
191	DESERTO	
192	FRACASSADO	
193	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	99.306,0000
194	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	58.195,5040
195	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	91.650,0000
196	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A	109.063,5000
197	DESERTO	
198	FRACASSADO	
199	DESERTO	
200	RCC DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD MÉDICOS E HOSP.	18.000,0000
201	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	109.931,8600
202	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	106.875,0000
203	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	112.368,0000
204	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	3.984,7500
205	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	54.195,7500
206	MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.980,0000
207	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	62.956,5000
208	FRACASSADO	
209	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM.DE PRODUTOS HOSP. LTDA	219.366,0000
210	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM.DE PRODUTOS HOSP. LTDA	134.473,3000
211	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	6.916,0000

4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 95 / 104

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (46) 3520-0918
Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

212	FRACASSADO	
213	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A	109.095,0000
214	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	29.464,5000
215	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	97.722,0000
216	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A	56.264,2300
217	MED CENTER COMERCIAL LTDA	22.312,5000
218	FRACASSADO	
219	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	33.984,0000
220	FRACASSADO	
221	MEDICINALE DISTR. DE MED. E MATERIAIS HOSP. LTDA	10.176,0000
222	SOMA / PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	87.318,0000
223	CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	9.800,0000
224	CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	38.043,0000
225	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	42.140,0000
226	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	39.752,3600
227	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	40.980,7100
228	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	56.421,2400
229	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	139.448,5500
230	FRACASSADO	
231	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A	43.764,7500
232	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	31.650,0000
233	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	87.566,3900
234	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A	218.900,2500
235	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	147.520,1600
236	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13.540,7720
237	FRACASSADO	
238	MARCELLE HORTER	32.880,0000
239	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	47.158,5000
240	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	94.717,5000
241	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	67.412,2500
242	DESERTO	
243	DESERTO	
244	DESERTO	
245	ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.793,0000
246	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	187.935,7500
247	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	54.502,5000
248	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	55.718,0000
249	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	51.784,5450
250	MARCELLE HORTER	19.160,0000
251	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	218.261,9250
252	FRACASSADO	
253	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18.519,3000
254	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	17.715,0600
255	MEDITON FARMACÊUTICA LTDA	7.687,7500
256	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	42.503,0000
257	FRACASSADO	
258	FRACASSADO	
259	MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18.928,0000
260	FRACASSADO	
261	FRACASSADO	
262	FRACASSADO	
263	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1.980,0000
264	FRACASSADO	
265	RCC DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD MÉDICOS E HOSP.	20.298,0000
266	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	61.285,9500
267	FRACASSADO	

5

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 96 / 104

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (46) 3520-0918
Rod. Contorno Vitério Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

268	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	52.669,5000
269	FRACASSADO	
270	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	22.350,3000
271	DESERTO	
272	FRACASSADO	
273	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	42.904,4000
274	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	42.691,5000
275	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	7.432,5600
276	FRACASSADO	
277	FRACASSADO	
278	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	24.800,0000
279	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	17.233,0000
280	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	81.435,5900
281	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	19.065,6000
282	FRACASSADO	
283	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	63.733,0000
284	FRACASSADO	
285	DESERTO	
286	FRACASSADO	
287	FRACASSADO	
288	FRACASSADO	
289	DESERTO	
290	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	50.425,4400
291	FRACASSADO	
292	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	48.469,0000
293	DESERTO	
294	DESERTO	
295	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.322,0000
296	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	112.162,5000
297	FRACASSADO	
298	RCC DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD MÉDICOS E HOSP.	30.021,8000
299	DESERTO	
300	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	43.470,0000
301	FRACASSADO	
302	FRACASSADO	
303	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	17.023,0000
304	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	79.790,0000
305	FRACASSADO	
306	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	34.175,0000
307	CIMED INDUSTRIA S.A	24.315,0000
308	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	100.292,1000
309	MARCELLE HORTER	28.728,3000
310	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	15.900,0000
311	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	166.194,3800
312	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	122.880,0000
313	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	114.909,3750
314	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	56.479,5000
315	FRACASSADO	
316	FRACASSADO	
317	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	52.808,8000
318	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM.DE PRODUTOS HOSP. LTDA	140.040,0000
319	FRACASSADO	
320	FRACASSADO	
321	FRACASSADO	
322	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	7.462,0000
323	FRACASSADO	

6

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 97 / 104

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (46) 3520-0918
Rod. Contorno Vitério Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

324	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	59.083,5000
325	FRACASSADO	
326	LIFE CENTER COMÉRC. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	54.027,3000
327	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	33.912,0000
328	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	28.176,5000
329	FRACASSADO	
330	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	21.565,4400
331	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	45.301,7000
332	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16.254,0000
333	DESERTO	
334	FRACASSADO	
335	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	20.424,8000
336	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1.892,0000
337	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	58.776,0000
338	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	61.789,4025
339	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	9.472,5000
340	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	41.580,0000
341	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	42.105,6000
342	OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA	7.788,0000
343	A G KIENEN & CIA LTDA	128.395,9200
344	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	71.027,5500
345	FRACASSADO	
346	FRACASSADO	
347	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29.773,5000
348	FRACASSADO	
349	DESERTO	
350	DESERTO	
351	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	14.384,0000
352	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	10.475,4000
353	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	11.864,0000
354	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	27.864,0000
355	FRACASSADO	
356	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	29.800,0000
357	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	31.520,0000
358	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	58.408,5000
359	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	160.941,2400
360	FRACASSADO	
361	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	33.528,0000
362	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	62.678,4000
363	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	70.200,0000
364	FRACASSADO	
365	FRACASSADO	
366	DESERTO	
367	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	14.070,0000
368	FRACASSADO	
369	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	118.315,7325
370	CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	27.305,6000
371	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	11.932,5000
372	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	14.168,0000
373	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	24.992,0000
374	FRACASSADO	
375	MEDITON FARMACÊUTICA LTDA	64.170,0000
376	MARCELLE HORTER	17.400,0000
377	TOP NORTE COMÉRC. DE MATERIAL MÉDICO HOSPIT. LTDA	54.311,1000
378	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.146,8000
379	FRACASSADO	

7

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 98 / 104

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (46) 3520-0918
Rod. Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

380	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	166.455,0000
381	FRACASSADO	
382	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	54.975,0000
383	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARS S/A	71.683,2000
384	EXEMPLARMED COMÉR. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	60.252,7500
385	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	148.047,0000
386	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	106.911,0000
387	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	138.611,2000
388	FRACASSADO	
389	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	100.533,7500
390	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	171.691,7500
391	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	126.927,7500
392	FRACASSADO	
393	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	172.452,0000
394	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.875,0000
395	FRACASSADO	
396	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	50.346,8000
397	FRACASSADO	
398	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.638,0000
399	CENTERMEDI COMÉRC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	89.556,3000
400	FRACASSADO	
401	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	69.450,0750
402	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	186.437,2500
403	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	101.886,6800
404	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	96.247,5000
405	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17.115,0000
406	FRACASSADO	
407	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.775,7700
408	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	105.363,0000
409	FRACASSADO	
410	FRACASSADO	
411	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.000,0000
412	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	25.825,4500
413	FRACASSADO	
414	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80.320,6800
415	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.077,2000
416	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.028,8000
417	CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.339,0000
418	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	35.475,0000
419	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	13.479,6000
420	FRACASSADO	
421	DESERTO	
422	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	14.637,7600
423	EXEMPLARMED COMÉR. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	71.481,7500
424	DESERTO	
425	FRACASSADO	
426	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.737,5000
427	INOVAMED HOSPOTALAR LTDA	70.979,2500
428	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.120,0000
429	DESERTO	
430	FRACASSADO	
431	FRACASSADO	
432	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	46.200,0000
433	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A	44.629,8800
434	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.343,9864
435	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	72.154,2750

8

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 99 / 104

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (46) 3520-0918
Rod. Contorno Vitério Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

436	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	57.921,0000
437	FRACASSADO	
438	FRACASSADO	
439	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	162.648,1500
440	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARS S/A	223.231,9500
441	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	37.358,9100
442	FRACASSADO	
443	FRACASSADO	
444	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	51.254,2800
445	FRACASSADO	
446	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A	69.288,7500
447	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	47.515,0000
448	MARCELLE HORTER	9.843,1500
449	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	10.035,0000
450	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	8.407,5000
451	FRACASSADO	
452	MARCELLE HORTER	23.142,0000
453	DESERTO	
454	FRACASSADO	
455	FRACASSADO	
456	DESERTO	
457	DESERTO	
458	FRACASSADO	
459	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.353,8000
460	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80.961,9200
461	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	59.922,0000
462	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.662,0000
463	T.D. & V. COMÉRC. DE PROD. ODONT. E HOSPITALARES LTDA	30.000,0000
464	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	231.403,2863
465	FRACASSADO	
466	FRACASSADO	
467	FRACASSADO	
468	MARCELLE HORTER	16.740,0000
469	FRACASSADO	
470	DESERTO	
471	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	60.966,0000
472	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	34.440,0000
473	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	20.391,0000
474	DESERTO	
475	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	49.006,5000
476	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	152.481,4200
477	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	115.256,2500
478	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	92.773,5000
479	ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	9.999,0000
480	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	54.670,0000
481	CENTERMEDI COMÉRC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	84.510,0000
482	CENTERMEDI COMÉRC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	100.863,7500
483	DESERTO	
484	FRACASSADO	
485	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10.182,3750
486	FRACASSADO	
487	FRACASSADO	
488	FRACASSADO	
489	FRACASSADO	
490	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	247.082,3800

9

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 100 / 104

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (46) 3520-0918
Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

491	FRACASSADO	
492	FRACASSADO	
493	DESERTO	
494	FRACASSADO	
495	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA	66.990,0000
496	CONQUISTA DISTR. DE MEDIC. E PROD. HOSP. EIRELI	99.993,5600
497	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	32.200,0000
498	MARCELLE HORTER	69.762,0000
499	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	13.519,2000
500	FRACASSADO	
501	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	19.380,0000
502	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	91.681,8000
503	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	49.572,0000
504	DESERTO	
505	SOMA / PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59.003,4400
506	FRACASSADO	
507	DESERTO	
508	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6.466,9580
509	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.473,1200
510	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	14.053,0000
511	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60.486,2100
512	DESERTO	
513	FRACASSADO	
514	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	14.812,0000
515	FRACASSADO	
516	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	37.425,0000
517	DESERTO	
518	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.529,0000
519	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	69.944,2500
520	FRACASSADO	
521	FRACASSADO	
522	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	8.190,0000
523	FRACASSADO	
524	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	5.637,50000
525	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	13.681,5000
526	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	10.964,0000
527	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	6.258,0000
528	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.050,0000
529	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.010,0000
530	PATOMEDI DISTR. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	3.220,0000
531	DESERTO	
532	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	52.542,0000
533	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	2.454,9000
534	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.820,0000
535	FRACASSADO	
536	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	14.774,0000
537	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6.900,0000
538	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.517,7500
539	DESERTO	
540	MEDILAR IMP. E DISTR. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A	129.138,7500
541	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26.220,0000
542	FRACASSADO	
543	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	3.781,0000
544	DESERTO	
545	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.148,0000
546	FRACASSADO	

10

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 101 / 104

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (46) 3520-0918
Rod. Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

547	FRACASSADO	
548	FRACASSADO	
549	FRACASSADO	
550	FRACASSADO	
551	DESERTO	
552	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.208,8000
553	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	885,0000
554	FRACASSADO	
555	FRACASSADO	
556	PATOMEDI DIST. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	1.600,0000
557	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	300,0000
558	MEDICINALE DISTR. DE MED. E MATERIAIS HOSP. LTDA	9.000,0000
559	EXEMPLARMED COMÉR. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	156,0000
560	CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	38.860,0000
561	FRACASSADO	
562	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	9.750,0000
563	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.800,0000
564	FRACASSADO	
565	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	321,6000
566	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	40.290,0000
567	FRACASSADO	
568	DESERTO	
569	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	859,6000
570	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.758,0000
571	FRACASSADO	
572	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.127,0000
573	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.460,0000
574	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	2.478,0000
575	PATOMEDI DIST. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	500,0000
576	FRACASSADO	
577	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	150,0000
578	FRACASSADO	
579	DESERTO	
580	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5.330,0000
581	FRACASSADO	
582	DESERTO	
583	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	2.170,0000
584	DESERTO	
585	FRACASSADO	
586	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	47.040,0000
587	MEDITON FARMACÉUTICA LTDA	2.497,0000
588	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.285,0000
589	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	7.500,0000
590	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.875,0000
591	DESERTO	
592	DESERTO	
593	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000,0000
594	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	72.000,0000
595	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.694,6000
596	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	889,4000
597	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	1.000,0000
598	FRACASSADO	
599	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	9.139,5000
600	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4.094,0000
601	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	81.139,5000
602	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.164,0000

11

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 102 / 104

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (46) 3520-0918
Rod. Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

603	FRACASSADO	
604	CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	8.446,0000
605	CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	462,0000
606	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	3.114,0000
607	PATOMEDI DIST. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	17.340,0000
608	FRACASSADO	
609	FRACASSADO	
610	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.810,0000
611	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	14.380,0000
612	FRACASSADO	
613	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.029,0000
614	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.662,4000
615	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.989,2000
616	FRACASSADO	
617	RCC DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD MÉDICOS E HOSP.	4.692,0000
618	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	340,0000
619	FRACASSADO	
620	FRACASSADO	
621	FRACASSADO	
622	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	6.750,0000
623	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11.400,0000
624	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	3.190,0000
625	EXEMPLARMED COMÉR. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	800,0000
626	DESERTO	
627	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	345,8000
628	DESERTO	
629	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.920,0000
630	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	11.550,0000
631	FRACASSADO	
632	FRACASSADO	
633	MEDICINALE DISTR. DE MED. E MATERIAIS HOSP. LTDA	870,0000
634	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.660,0000
635	CENTERMEDI COMÉRC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.000,0000
636	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	21.000,0000
637	FRACASSADO	
638	MARCELLE HORTER	1.595,0000
639	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	11.400,0000
640	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10.073,0000
641	FRACASSADO	
642	DESERTO	
643	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	9.250,0000
644	CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	828,0000
645	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.335,0000
646	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.356,1600
647	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.240,0000
648	DESERTO	
649	DESERTO	
650	DESERTO	
651	FRACASSADO	
652	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.335,0000
653	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4.814,0000
654	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6.536,0000
655	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	20.700,0000
656	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.137,0000
657	FRACASSADO	

12

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 103 / 104

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (46) 3520-0918
Rod. Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

658	FRACASSADO	
659	FRACASSADO	
660	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.200,0000
661	CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	57.500,0000
662	FRACASSADO	
663	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	8.082,5500
664	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6.611,5000
665	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	816,0000
666	DESERTO	
667	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	10.350,0000
668	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	56.250,0000
669	FRACASSADO	
670	DESERTO	
671	FRACASSADO	
672	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	11.214,0000
673	FRACASSADO	
674	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	2.648,1000
675	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	49.455,0000
676	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	279,9500
677	CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	335,0000
678	DESERTO	
679	FRACASSADO	
680	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	9.478,0000
681	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5.040,0000
682	FRACASSADO	
683	FRACASSADO	
684	FRACASSADO	
685	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	5.100,0000
686	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.188,0000
687	FRACASSADO	
688	FRACASSADO	
689	CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	26.500,0000
690	FRACASSADO	
691	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5.050,0000
692	DESERTO	
693	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.500,0000
694	DESERTO	
695	FRACASSADO	
696	FRACASSADO	
697	FRACASSADO	
698	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	446,5000
699	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	439,5000
700	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.300,0000
701	DESERTO	
702	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.665,9000
703	FRACASSADO	
704	DESERTO	
705	DESERTO	
706	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	187,9850
707	FRACASSADO	
708	DESERTO	
709	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	812,0000
710	DESERTO	
711	DESERTO	
712	FRACASSADO	
713	FRACASSADO	

13

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2664

Página 104 / 104

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 – Fone (46) 3520-0918
Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

714	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	199,5000
715	FRACASSADO	
716	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	320,0000
717	CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	3.850,0000
718	MEDITON FARMACÊUTICA LTDA	9.700,0000
719	FRACASSADO	
720	FRACASSADO	
721	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	2.200,0000
722	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	5.600,0000
723	DESERTO	
724	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	7.047,8000
725	FRACASSADO	
726	FRACASSADO	
727	FRACASSADO	
728	FRACASSADO	
729	FRACASSADO	
730	ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	989,0000
Valor total R\$ 19.006.843,033 (Dezenove milhões, seis mil, oitocentos e quarenta e três reais com trinta e três centavos).		

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2022.

Eloisa Cristina Favaro
Pregoeira da ARSS

Cod394709